Edição 068 - 12 de abril de 2019 - Porto Velho/RO

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Chefe da Casa Civil

ERIKA CAMARGO GERHARDT
Secretário Subchefe da Casa Civil

GILSON BARBOSA
Diretor de Imprensa Oficial

DIRETORIA E ADMINISTRAÇÃO
Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - Andar 0 - Av. Farquhar, 2986
Bairro: Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro.gov.br
Fone: (69) 3212-9925 – Administração
Fone: (69) 3212-9927 – Financeiro

OBSERVAÇÃO
As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por esta Diretoria de Imprensa Oficial, disponíveis para consulta no site www.diof.ro.gov.br / link 'Norma de publicação'.

REVISÃO
A revisão de texto é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO
A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

ENCONTRE SUA MATÉRIA
As matérias podem ser localizadas no Diário Oficial rapidamente, basta utilizar o atalho "Ctrl+F" e digitar o texto a ser buscado.

GOVERNADORIA

Decreto de 19 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 11 de fevereiro de 2019, IZAIAS GOMES BEZERRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor do Núcleo de Apoio, da Superintendência Estadual de Turismo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 11/04/2019, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **4748051** e o código CRC **05E403C8**.

Decreto de 08 de abril de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 11 de fevereiro de 2019, STÉFANY GONÇALVES MACHADO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor do Núcleo de Apoio, da Superintendência Estadual de Turismo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 11/04/2019, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A imagem vinculada não pode ser exibida. Talvez o arquivo tenha sido movido...

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5404529** e o código CRC **642877EA**.

Decreto de 15 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de março de 2019, EDNA MIGUEL TAVARES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Revisor de Atos Normativos, da Diretoria Técnico Legislativo, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 11/04/2019, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A imagem vinculada não pode ser exibida. Talvez o arquivo tenha sido movido...

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5065599** e o código CRC **C143452E**.

Decreto de 15 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, no período de 1 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019, JOSE CARLOS CHADDAD, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor de Assuntos Políticos, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 11/04/2019, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5073734** e o código CRC **A0FC071E**.

Decreto de 22 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 20 de março de 2019, LEIDIANE GONÇALVES PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I do Terceiro Setor, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 11/04/2019, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5182224** e o código CRC **A72771E5**.

Decreto de 22 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 20 de março de 2019, CATH ELIZABETTY SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I do Terceiro Setor, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 11/04/2019, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5182250** e o código CRC **11E47FEB**.

Decreto de 25 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de abril de 2019, JOSE ITALO OLIVEIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo II, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 11/04/2019, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5201437** e o código CRC **A66CA0E1**.

Decreto de 09 de abril de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 20 de fevereiro de 2019, JULIANA FERREIRA BISPO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 11/04/2019, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5424765** e o código CRC **AFC894CE**.

Decreto de 10 de abril de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2019, DANIELLE TEIXEIRA ROSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 11/04/2019, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5433967** e o código CRC **00CE1DC8**.

Decreto de 10 de abril de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 10 de abril de 2019, JOAO EVANGELISTA MARQUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 11/04/2019, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5451694** e o código CRC **ADAD398D**.

Decreto de 10 de abril de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 10 de abril de 2019, JOSE AUGUSTO CHAVES DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor de Assuntos Políticos, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 11/04/2019, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5451731** e o código CRC **1426F1D3**.

HEURO

Portaria nº 5/2019/HEURO-DG

Dispõe Sobre a Comissão de Certificação e Fiscalização de Contrato da CDI no HEURO e dá outras Providências.

O DIRETOR DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL - COHREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de dezembro de 2017 e do Decreto de 08 de janeiro de 2019, que o nomeou como Diretor;

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão de Certificação e Fiscalização de Contratos dos serviços terceirizados pela Clínica De Radiologia E Diagnóstico Por Imagem – CDI no Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal – HEURO, a partir de Fevereiro de 2019, sem ônus e prejuízo de suas atividades.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, seu Presidente, da qual gerenciará todos os trabalhos e funções a serem realizados:

SERVIÇOS DE PATOLOGIA CLÍNICA COM DIAGNÓSTICO DE IMAGEM - CDI

PRESIDENTE/ FISCAL	CARGO	MATRÍCULA
ERIKSON DIOGO DA SILVA BARBOSA	ADMINISTRADOR	300136364
MEMBROS	CARGO	MATRÍCULA
ZILMAR DE OLIVEIRA ABREU	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300131567
NOEMIA MENEZES DE SANTANA	TECNICA EM ENFERMAGEM	300053725
FORTUNATO LUIZ GODOI	ODONTÓLOGO	3046223

Art. 3º. A presente Comissão terá por finalidade acompanhar e fiscalizar os serviços de diagnóstico de imagem da empresa CDI, no âmbito do Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal – HEURO, bem como certificar as notas fiscais e relatórios apresentados.

Art. 4º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todos os demais dispositivos anteriormente publicados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cacoal, 11 de Abril de 2019
JÚLIO CÉSAR DA ROCHA
Diretor Geral/COHREC/SESAU



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR DA ROCHA**, **Diretor(a)**, em 12/04/2019, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5475504** e o código CRC **96B10BF2**.

SEDI

Portaria nº 30/2019/SEDI-NCC

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA-SEDI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela Lei 965 de 20 de dezembro de 2017.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Encarregada de Proceder o Acompanhamento Certificação das Notas Fiscais, Recibos, Materiais de Consumo e Passagens Aéreas do **Processo Administrativo SEI nº0041.070686/2019-38**, da Feira **Intermodal South América** - Feira Internacional de Logística, transportes de Cargas e Comércio Exterior, no Estado de São Paulo no período de 19 a 21 de março de 2019. Resolução nº 02/219-SEDI-CONDER

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo a 1º de março de 2019.

ANDERSON AUGUSTO DE ARAUJO FERNANDES
Coordenador de Ciências Tecnológicas e Inovação-SEDI
Matrícula 300155851

ALISANGELA LIMA FERREIRA
Gerente de Fomento e Comércio Exterior-SEDI
Matrícula 300122859

SAULO GIORDANE LOPES SERRA
Assessor Especial da SETUR
CPF: 521.159252-20

SERGIO GONÇALVES DA SILVA
Superintendente da SEDI

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Gonçalves da Silva**, **Secretário(a)**, em 08/04/2019, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5390593** e o código CRC **10E974F6**.

TERMO DE ENCERRAMENTO

CERTIFICO e dou fé que, nesta data, estamos encerrando o Processo Administrativo nº 0041.340153/2018-48. Do que, para constar, lavro este termo

Porto Velho, 11 de abril de 2019.

CLEBIO DIOGO DOS SANTOS
ASSISTENTE SEDI

Documento assinado eletronicamente por **Clebio Diogo dos Santos**, **Assistente**, em 11/04/2019, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5465775** e o código CRC **68B0BEB9**.

DER

Portaria nº 370/2019/DER-CGP

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017,Publicado no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017 e Decreto de 26.03.2019 Publicado no DOE nº 060 de 02.04.2019.

Considerando o Requerimento de 12.11.2018 e Processo nº 0009.451589/2018-33

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o artigo 123 da Lei Complementar nº 068 de 09/12/1992, à servidora **JOSIANE SARMENTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Faxineiro, Matrícula nº 300106687, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER, do Governo do Estado de Rondônia, lotada na 1ª RR/Colorado do Oeste/DER/RO, no período de 04.05.2019 à 02.08.2019, referente ao 1º Quinquênio de 01.04.2011 à 30.03.2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto-DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 10/04/2019, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5404246** e o código CRC **F93FEFE9**.

Portaria nº 372/2019/DER-CGP

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e Decreto de 26.03.2019 Publicado no DOE nº 060 de 02.04.2019.

Considerando requerimento de 22.03.2019 e Processo nº 0009.117041/2019-72

RESOLVE:

Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o artigo 123 da Lei Complementar nº 068 de 09/12/1992, à servidora **LOURDES DANTAS DA NOBREGA**, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300029611, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento

Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER do Governo do Estado de Rondônia, lotada na GFIN/DER/PVH, **no período de 01.05.2019 à 30.05.2019,** referente ao 4º Quinquênio de 29.11.2005 à 28.11.2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral-Adjunto/DER

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 10/04/2019, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A imagem vinculada não pode ser exibida. Talvez o arquivo tenha sido movido...

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5426450** e o código CRC **532210EA**.

Portaria nº 373/2019/DER-CGP

O DIRETOR GERAL-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, Decreto de 26.03.2019, publicado de 29.03.2019.

Considerando o memorando (5117555), despacho (5424013)

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor **Jorge Lucas, matrícula 300016152**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na 5ªRR-Rolim de Moura/DER, marcada na Escala de Férias, para usufruir no **período de 12.09.2019 a a 01.10.2019**, fica para o período de **05.08.2019 a 24.08.2019,** referente exercício de 2018/2019.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral-Adjunto

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 11/04/2019, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A imagem vinculada não pode ser exibida. Talvez o arquivo tenha sido movido...

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5435632** e o código CRC **21BC2B40**.

Portaria nº 374/2019/DER-CGP

O DIRETOR GERAL-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, Decreto de 26.03.2019, publicado de 29.03.2019.

Considerando o memorando (4248460), DOE (4249109) e despacho (4250319),

RESOLVE:

CONCEDER a Transferência de Folga Por Doação de Sangue, por 06 (seis) dias úteis, ao servidor **RENAN DA SILVA GRAVATA, Engenheiro Civil, matrícula nº 300121126**, lotado na CPPOO/DER-RO, de dispensa do serviço público estadual, não sendo computados como ausências, sem prejuízo do salário, vencimento

ou qualquer outra vantagem, em virtude do servidor ser doador de sangue e, efetivamente, ter cumprido os preceitos estabelecidos na Lei nº 865, de 22 de dezembro de 1999, dos dias **07 a 11 e 14.01.2019**, para os dias **13 a 17 e 20.05.2019.**

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral-Adjunto

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 11/04/2019, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A imagem vinculada não pode ser exibida. Talvez o arquivo tenha sido movido...

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5436227** e o código CRC **C4B0C3EC**.

Portaria nº 376/2019/DER-CGP

O DIRETOR GERAL-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, Decreto de 26.03.2019, publicado de 29.03.2019.

Considerando o memorando (5103823), adendo(5106116) e despacho(5434595),

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias ao servidor **REINALDO ROBERTO DOS SANTOS, Procurador Autárquio, matricula nº 300121094,** lotado na PROJUR/DER, marcada na Escala de Férias, para usufruir no **período de 04.02.2019 a 05.03.2019,** fica para o período de **01.07.2019 a 30.07.2019,** referente exercício de 2018/2019.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral-Adjunto

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 11/04/2019, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A imagem vinculada não pode ser exibida. Talvez o arquivo tenha sido movido...

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5440250** e o código CRC **B7262150**.

Portaria nº 383/2019/DER-CGP

O DIRETOR GERAL-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, Decreto de 26.03.2019, publicado de 29.03.2019.

Considerando a retif. requerimento (5210418) e adendo (55421865) e despacho (5423221),

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias ao servidor **Jean Claudio Silva Santos, matrícula nº 300106198, Fiscal de Transportes,** Lotado na Gerência de Infraestrutura e Transportes GIT/DER, marcada na Escala de Férias, para usufruir o **período de 11.03.2019 a 20.03.2019,** fica para o período de **27.05.2019 a 05.06.2019,** referente exercício de 2018/2019.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral-Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 11/04/2019, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5443198** e o código CRC **B878F9E0**.

Portaria nº 388/2019/DER-CGP

O DIRETOR GERAL-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, Decreto de 26.03.2019, publicado de 29.03.2019.

Considerando o requerimento (3055473) e adendo (5357619),

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias da servidora **Josiane Beatriz Faustino, Engenheira Civil/DER-RO, matrícula 300117281,** lotada na CINFRA/DER-RO, marcada para usufruí no período de **01.04.2018 a 30.04.2018,** fica para o **período de 08.04.2019 a 17.04.2019 e 28.04.2019 a 07.05.2019**, referente ao exercício de 2017/2018. **Converter 10 (dez) dias,** de férias em Abono Pecuniário, concernente ao **período de 18.04.2019 a 27.04.2019**.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral-Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 11/04/2019, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5445702** e o código CRC **7DB51C10**.

Portaria nº 412/2019/DER-CPPAD Porto Velho (RO), 11 de Abril de 2019.

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 195, da Lei Complementar nº 68/92, e pelo artigo 4º e inciso XI, do Decreto nº 21.010/16, e conforme solicitação exaradas nos Despachos Id 5435437 e Id 5444720

RESOLVE:

Art 1º - PRORROGAR pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 12 de abril de 2019, o Processo Administrativo Disciplinar registrado sob o nº 01/2019/CPPAD/CORREG/DER-RO, SEI nº 0009.053685/2019-25.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ROGÉRIO TÔRRES CAVALCANTI
Corregedor Geral/DER-RO
OAB/RO 9977

Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO TÔRRES CAVALCANTI**, **Corregedor(a)**, em 11/04/2019, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5450478** e o código CRC **0DF85742**.

Portaria nº 415/2019/DER-CGP

O DIRETOR GERAL-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, Decreto de 26.03.2019, publicado de 29.03.2019.

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor **Adriano Furtunato, residente, matricula 300087926,** lotado na 13ª-PVH/DER-RO, marcada na Escala de Férias, para usufruí no período de **01.03.2019 a 30.03.2019**, fica para o período de **01.12.2019 a 30.12.2019,** referente exercício de 2018/2019.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral-Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 11/04/2019, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5456623** e o código CRC **3D1EF786**.

Portaria nº 416/2019/DER-CGP

O DIRETOR GERAL-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, Decreto de 26.03.2019, publicado de 29.03.2019.

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias da servidora **Gabriela Luziara Inocêncio, matricula 300112499,** lotada na PROJUR/DER/RO, remarcada, para usufruí no **período de 04.02.2019 a 05.03.2019,** para ser usufruído no **período de 15.07.2019 a 13.08.2019,** referente ao exercício de 2017/2018.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral-Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 11/04/2019, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5457438** e o código CRC **4EA674D3**.

Portaria nº 418/2019/DER-CGP

O DIRETOR GERAL-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, Decreto de 26.03.2019, publicado de 29.03.2019.

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor **ISMAEL MAGALHÃES BRAGA, Engenheiro, matrícula nº 300137229**, lotado nesta CPPOO/DER-RO, marcada no Sistema de Manutenção de Ferias, Regulamentares, para usufruí no **período de 14.02.2019 a 05.03.2019,** para ser usufruído no **período de 04.11.2019 a 23.11.2019,** referente ao exercício de 2018/2019.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral-Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 11/04/2019, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5457827** e o código CRC **37EE75AE**.

Portaria nº 419/2019/DER-CGP

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais, pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE n 238 DE 20.12.2017, Decreto de 26.03.2019, publicado no DOE 29.03.0219.

Considerando o teor do memorando (4672646) e certidão(4673227),

RESOLVE:

CONCEDER FOLGA COMPENSATÓRIA ao servidor **Alcides Barbosa Junior, motorista, matrícula 300087621**, **lotado na CINFRA/DER**, referente aos serviços prestados a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei n. 9504/97 (Leis das Eleições), art. 1º, parágrafo 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.456/2015, para 06 (seis) dias, nos dias **23, 26, 27, 30.12.2019 e 02 e 03.01.2020**.

Os efeitos desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral-Adjunto

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 11/04/2019, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A imagem vinculada não pode ser exibida. Talvez o arquivo tenha sido movido...

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5459219** e o código CRC **1A4622CD**.

Portaria nº 420/2019/DER-CGP

O DIRETOR GERAL-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, Decreto de 26.03.2019, publicado de 29.03.2019.

Considerando o memorando(4319552), despacho(5296806)

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor **HENRIQUE FLAVIO BARBOSA, Procurador, matrícula 300127591,** lotado na PROJUR/DER, marcada na Escala de férias, para usufruir no período de **01.04.2019 a 01.05.2019,** fica para o período de **20.02.2019 a 01.03.2019 - 10 (dez) dias e 01.07.2019 a 20.07.2019 - 20 (vinte) dias**, referente ao exercício de 2018/2019.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral-Adjunto

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 11/04/2019, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A imagem vinculada não pode ser exibida. Talvez o arquivo tenha sido movido...

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5463315** e o código CRC **AB95FE73**.

Portaria nº 421/2019/DER-CGP

O DIRETOR - GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais, pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE n 238 DE 20.12.2017, Decreto de 26.03.2019, publicado no DOE 29.03.0219.

Considerando o teor do requerimento (5396335), declaração(5397145) e (5405327),

RESOLVE:

CONCEDER FOLGA COMPENSATÓRIA à servidora **Vera Lucia Padilha, matrícula 300106174, Agente de Portaria,** lotada na 11ª Residência Regional de Pimenta Bueno/DER, referente aos serviços prestados a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei n. 9504/97 (Lei das Eleições), art. 1º, paragrafo 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.456/2015, para 04 (quatro) dias, nos dias **15, 16, 17 e 22.04.2019.**

Os efeitos desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral-Adjunto

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 11/04/2019, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A imagem vinculada não pode ser exibida. Talvez o arquivo tenha sido movido...

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5464174** e o código CRC **21808A6C**.

Portaria nº 422/2019/DER-CGP

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, Decreto de 26.03.2019, publicada no DOE de 29.03.2019.

Considerando, memorando (4955771) e adendo (4956291),

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LEILA ALVES DE MELO, matricula 300014842** em substituição do servidor **ÉLCIO ALVES DA SILVA**, **matrícula n.300001529,** no setor da Gerente Logística/Patrimônio/DER-RO, nos impedimentos legais e eventuais, nos dias **18 a 28.03.2019**.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 11/04/2019, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A imagem vinculada não pode ser exibida. Talvez o arquivo tenha sido movido...

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5466520** e o código CRC **F9C0A401**.

Portaria nº 424/2019/DER-CGP

O DIRETOR GERAL-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, Decreto de 26.03.2019, publicado de 29.03.2019.

Considerando o requerimento (4118949) e Certidão (5302850),

RESOLVE:

CONCEDER FOLGA COMPENSATÓRIA à servidora **Rosana Alves Feitosa, matrícula 300128074** , lotada na Corregedoria Geral**/**DER-RO, referente a serviços prestados a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei n. 9504/97 (Leis das Eleições), art. 1º, parágrafo 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.456/2015, para 03 (três) dias, **nos dias 04, 05 e 08.04.2019.**

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral-Adjunto

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 11/04/2019, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A imagem vinculada não pode ser exibida. Talvez o arquivo tenha sido movido...

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5468439** e o código CRC **475EDC43**.

Portaria nº 426/2019/DER-CGP

O DIRETOR GERAL-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, Decreto de 26.03.2019, publicado de 29.03.2019.

Considerando o requerimento (5064532),

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias da servidora servidora **ROSANA ALVES FEITOSA, matricula 300128074,** lotada na Corregedoria/DER, marcada na Escala de Férias, para usufruir no período de **01.07.2019 a 10.07.2019,** fica para o período de **03.07.2019 a 12.07.2019,** referente exercício de 2018/2019.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral-Adjunto

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 11/04/2019, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A imagem vinculada não pode ser exibida. Talvez o arquivo tenha sido movido...

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5469892** e o código CRC **69E7D15B**.

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2019/SUPEL

O Presidente Substituto do FITHA/RO torna público, aos interessados, que Homologa o Item 003, oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 056/2019, referente ao Pregão Eletrônico de n° 441/2018, cujo objeto é Contratação de empresa para confecção de placas de sinalização rodoviária, tendo como fornecedora a empresa **IDEIA COMUNICAÇÃO VISUAL E COMERCIO LTDA,** no valor total de **R$ 211.406,22** (Duzentos e onze mil, quatrocentos e seis reais e vinte e dois centavos). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5°, Inciso VI do Decreto Estadual n° 18.340/2013 e autorização do Presidente do FITHA/RO, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 0009.136618/2019-45. Porto Velho/RO, 11 de Abril de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Presidente Substituto – FITHA/RO

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 11/04/2019, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5471498** e o código CRC **8EDA064E**.

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 88/2019/SUPEL

O Diretor Geral Adjunto do DER/RO torna público, aos interessados, que Homologa os Itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017 e 018, oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 88/2019, referente ao Pregão Eletrônico de n° 095/2019, cujo objeto é Aquisições de material asfáltico para execução de serviços em CBUQ em várias rodovias estaduais, tendo como fornecedora a empresa **CBAA-ASFALTOS LTDA,** no valor total de **R$ 39.928.370,54** (Trinta e nove milhões, novecentos e vinte e oito mil, trezentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5°, Inciso VI do Decreto Estadual n° 18.340/2013 e autorização do Diretor Geral do DER/RO, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 0009.139008/2019-01. Porto Velho/RO, 11 de Abril de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor-Geral Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 11/04/2019, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5474483** e o código CRC **CE2210B5**.

Notificação nº 3/2019/DER-FISCRODU
Ao Senhor
NAIDIO RAI GONÇALVES FERREIRA WAGNER
Sócio
NEX-COMERCIAL EIRELLI-EPP
CNPJ 09.288.340/0001-34
RUA PETÚNIA, Nº 4014 - BAIRRO PEDRINHAS - PORTO VELHO/RO.

ASSUNTO: Notificação referente ao Contrato nº 077/13 (Proc. nº 01.1420-01139/2013).

OBJETO: Ampliação das Instalações Físicas da Residência Regional do DER, Localizado no Município de Ji-Paraná/RO.

Senhor Sócio,

Pela presente vimos **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, para que compareça a este Departamento, junto à Coordenadoria de Planejamento, Projeto e Orçamento de Obras-CPPOO, para fazer o recebimento do **Termo de Recebimento Circunstanciado** do processo supracitado.

Fica concedido a Vossa Senhoria o prazo de 7 (sete) dias úteis para fazer o recebimento do mesmo.

Porto Velho, 10 de Abril de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
DIRETOR GERAL ADJUNTO DER/RO

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 10/04/2019, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A imagem vinculada não pode ser exibida. Talvez o arquivo tenha sido movido...

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5445260** e o código CRC **A94A4165**.

ORDEM PARALISAÇÃO

PORTO VELHO (RO), 04 DE ABRIL DE 2019

PROCESSO Nº**. 01.1712.01563-0000/2017**
CONTRATO Nº**. 505/PGE-2018**
CONTRATADA: **J. S. ENGENHARIA LTDA.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS–**DER,** determina a **PARALISAÇÃO** da obra**: Construção do Ambulatório de Hepatites do CEPEM (Centro de Pesquisa em Medicina Tropical)**, no município de **Porto Velho/RO,** pelo motivo a seguir:

Motivo: O pedido do Gestor de Contrato e Ciência da Equipe de Fiscalização/CINFRA/DER, ambos os despachos em anexo.

Diego Souza Auler
Diretor Geral Adjunto/DER

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 10/04/2019, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A imagem vinculada não pode ser exibida. Talvez o arquivo tenha sido movido...

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5436597** e o código CRC **5760344C**.

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 165/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 05 DE JULHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ,** portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, neste ato representado pelo senhor **EVANDRO MARQUES DA SILVA,** Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 007/GAB/PMMN/2019 (4434907), Despacho/GECON (4434951), Parecer nº 078/2019/CONV/PROJUR/DER-RO e De acordo do Diretor (5064221), e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.192710/2018-12.

DA VIGÊNCIA
CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 165/18/PJ/DER-RO,** pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (03.03,.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 19 de março de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral/DER-RO

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Evandro Marques da Silva**, **Usuário Externo**, em 20/03/2019, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Erasmo Meireles E Sá**, **Diretor(a)**, em 11/04/2019, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5111654** e o código CRC **B3F4272F**.

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 028/18/FITHA, FIRMADO EM 29 DE MAIO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE CABIXI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ,** portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE CABIXI, neste ato representado pelo senhor **SILVENIO ANTÔNIO DE ALMEIDA,** Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 049/2019/GP (5033597), Despacho/GECON (5033626), Parecer nº 047/19/CONV/PROJUR/FITHA (5390900) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.128792/2018-33.

DA VIGÊNCIA
CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 011/18/FITHA**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (16.04.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 10 de abril de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Presidente / FITHA

SILVENIO ANTÔNIO DE ALMEIDA
Prefeito

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **Silvênio Antônio de Almeida**, **Usuário Externo**, em 10/04/2019, às 22:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **Erasmo Meireles E Sá**, **Diretor(a)**, em 11/04/2019, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A imagem vinculada não pode ser exibida. Talvez o arquivo tenha sido movido...

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5442499** e o código CRC **B1BFDE7E**.

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 071/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 05 DE JUNHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ,** portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS, neste ato representado pelo senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 073/GAP/2019 (4672650), Despacho/GECON (4672674), Parecer nº 116/19/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (5382349) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.132928/2018-18.

DA VIGÊNCIA
CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 071/18/PJ/DER-RO,** pelo período de **90** (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 10 de abril de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral/DER-RO

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **Alcides Zacarias Sobrinho**, **Usuário Externo**, em 10/04/2019, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **Erasmo Meireles E Sá**, **Diretor(a)**, em 11/04/2019, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A imagem vinculada não pode ser exibida. Talvez o arquivo tenha sido movido...

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5444818** e o código CRC **0F1FD19B**.

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/18/FITHA, FIRMADO EM 08 DE MAIO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE BURITIS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ,** portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE BURITIS, neste ato representado pelo senhor **RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA,** Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 133/SEMPLAN/PMB/2019 (5066566), Despacho/GECON (5066582), Parecer nº 048/19/CONV/PROJUR/FITHA (5429876) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.088579/2018-81.

DA VIGÊNCIA
CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 011/18/FITHA**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (17.04.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 10 de abril de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Presidente / FITHA

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldi Rodrigues de Oliveira**, **Usuário Externo**, em 10/04/2019, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Erasmo Meireles E Sá**, **Diretor(a)**, em 11/04/2019, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5441157** e o código CRC **0972D5D6**.

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 171/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 05 DE JULHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE THEOBROMA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ,** portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE THEOBROMA, neste ato representado pelo senhor **CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 23/GMC/19 (5066397), Despacho/GECON (5066412), Parecer nº 119/19/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (5429967) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.147342/2018-40.

DA VIGÊNCIA
CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 171/18/PJ/DER-RO,** pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 10 de abril de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral/DER-RO

CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Claudiomiro Alves dos Santos**, **Usuário Externo**, em 11/04/2019, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Erasmo Meireles E Sá**, **Diretor(a)**, em 11/04/2019, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5445468** e o código CRC **AA7B6CA7**.

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 050/18/FITHA, FIRMADO EM 01 DE AGOSTO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr ERASMO MEIRELES E SÁ,** portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o.

MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, neste ato representado pelo senhor **VAGNER MIRANDA DA SILVA**, Prefeito já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 050/CONVENIOS/2019 (4899045), Despacho/GECON, (4899078), Parecer nº 044/19/CONV/PROJUR/FITHA e De acordo do Presidente (5378496) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.147354/2018-74.

DA VIGÊNCIA
CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 050/18/FITHA**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (21.04.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 10 de abril de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Presidente / FITHA

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Vagner Miranda da Silva**, **Usuário Externo**, em 11/04/2019, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Erasmo Meireles E Sá**, **Diretor(a)**, em 11/04/2019, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5446154** e o código CRC **96226F86**.

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 200/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE THEOBROMA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ,** portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE THEOBROMA, neste ato representado pelo senhor **CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 16/GMC/19 (5001423), Despacho/GECON (5001453), Parecer nº 112/2019/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (5318676) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.185777/2018-34/2018-92.

DA VIGÊNCIA
CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 200/18/PJ/DER-RO,** pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (18.04.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 04 de abril de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral / DER-RO

CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS
Prefeito

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiomiro Alves dos Santos**, **Usuário Externo**, em 05/04/2019, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **Erasmo Meireles E Sá**, **Diretor(a)**, em 11/04/2019, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A imagem vinculada não pode ser exibida. Talvez o arquivo tenha sido movido...

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5359000** e o código CRC **6AF531A1**.

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 105/17/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 28 DE NOVEMBRO DE 2017, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D´OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ,** portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019.

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D´OESTE, neste ato representado pelo senhor **HÉLIO DA SILVA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolve celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 062/GP/Gabinete/19, às fls. 304, Despacho/GECOC, às fls. 516, Parecer nº 099/2019/CONV/PROJUR/DER-RO, às fls. 305/307 e vº e De acordo do Diretor, às fls. 307 vº e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 01-1420.01939-0001/2017.

DA VIGÊNCIA
CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 105/17/PJ/DER-RO,** pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 28 de março de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral/DER-RO

HÉLIO DA SILVA
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Erasmo Meireles E Sá**, **Diretor(a)**, em 03/04/2019, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Helio da Silva**, **Usuário Externo**, em 11/04/2019, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5264804** e o código CRC **56820CE8**.

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 035/18/FITHA, FIRMADO EM 08 DE JUNHO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE R9ONDÔNIA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ,** portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA neste ato representado pelo senhor **EDUARDO BERTOLETTI SIVIEIRO**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 049/GP/2019 (4901886), Parecer nº 035/19/CONV/PROJUR/FITHA

(5086334) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.109364/2018-10.

DA VIGÊNCIA
CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 035/18/FITHA**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 18 de março de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Presidente / FITHA

EDUARDO BERTOLETTI SIVIEIRO
Prefeito

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **Erasmo Meireles E Sá**, **Diretor(a)**, em 19/03/2019, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Bertoletti Siviero**, **Usuário Externo**, em 11/04/2019, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A imagem vinculada não pode ser exibida. Talvez o arquivo tenha sido movido...

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5088218** e o código CRC **C20F7DA7**.

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 018/18/FITHA, FIRMADO EM 21 DE MAIO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE ITAPUÃ D´OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ,** portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE ITAPUÃ D´OESTE, neste ato representado pelo senhor **MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO,** Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 052/CONVÊNIOS-PMIO/19 (5009192), Despacho/GECOC (5009229), Parecer nº 045/19/CONV/PROJUR/FITHA (5390458) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.054635/2018-84.

DA VIGÊNCIA
CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 018/18/FITHA**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (17.04.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 08 de abril de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Presidente / FITHA
MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Garcia Cavalheiro**, **Usuário Externo**, em 09/04/2019, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Erasmo Meireles E Sá**, **Diretor(a)**, em 11/04/2019, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5402728** e o código CRC **8EE66DF1**.

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 019/18/FITHA, FIRMADO EM 21 DE MAIO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ,** portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, neste ato representado pelo senhor **JOÃO ALVES SIQUEIRA,** Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 012/DPC/2019 (4916977), Despacho/GECOC (4917011), Parecer nº 043/19/CONV/PROJUR/FITHA (4917011) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.061642/2018-32.

DA VIGÊNCIA
CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 019/18/FITHA**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (17.04.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 09 de abril de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Presidente / FITHA

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **JOAO ALVES SIQUEIRA**, **Usuário Externo**, em 11/04/2019, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Erasmo Meireles E Sá**, **Diretor(a)**, em 11/04/2019, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5428692** e o código CRC **40BCCF22**.

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 207/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ,** portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDONIA, neste ato representado pelo senhor **OSCIMAR APARECIDO FERREIRA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 056/2019/GP/nbo (5207948), Despacho/GECOC (5207959), Parecer nº 118/19/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (5430061) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.086907/2018-13.

DA VIGÊNCIA
CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 207/18/PJ/DER-RO,** pelo período de **90** (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (28.04.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 10 de abril de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral / DER-RO

OSCIMAR APERECIDO FERREIRA
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Oscimar Aparecido Ferreira**, **Usuário Externo**, em 10/04/2019, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Erasmo Meireles E Sá**, **Diretor(a)**, em 11/04/2019, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5439808** e o código CRC **6EDBF3EE**.

CAERD

AVISO

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD torna público, com fundamento no artigo 30, inciso II, "f", da Lei Federal n° 13.303/2016, nos autos do **Processo Administrativo n° 343/19**, a inexigibilidade de licitação, tendo como **objeto** a Contratação de Empresa Especializada em capacitação de "Modelagem e Estruturação de Projetos PPP's e Concessões" para atender a Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, no valor total de R$ 6.700,00 (Seis mil e setecentos reais), em favor da **empresa YANNE CURSOS LTDA-ME, CNPJ N° 19.033.824/0001-96** de acordo com o Parecer costado nas fls. 58 á 66 dos autos. **DETERMINO**, ainda, que se proceda á publicação do devido extrato no Diário Oficial de Rondônia.

Porto Velho – RO, 11 de Abril de 2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R$ 6.700,00 (Seis mil e setecentos reais), em favor da empresa **YANNE CURSOS & LTDA-ME, CNPJ N° 19.033.824/0001-96** tendo como **objeto** a Contratação de Empresa Especializada em capacitação de "Modelagem e Estruturação de Projetos PPP's e Concessões" para atender a Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, conforme o termo de referência, disposto no artigo 30, inciso II, "f", da Lei Federal n° 13.303/2016, **DETERMINO**, ainda, que se proceda á publicação do devido extrato no Diário Oficial de Rondônia.

Porto Velho – RO, 11 de Abril de 2019

JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA
Diretor Presidente

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Irineu Cardoso Ferreira**, **Presidente**, em 11/04/2019, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A imagem vinculada não pode ser exibida. Talvez o arquivo tenha sido movido...

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5464797** e o código CRC **04AF38BC**.

FAPERO

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

Processo nº 1331.00026-0000/2014
Interessados: Adriano Henrique Costa Bastos, Bianca Mendonça Tenório, Bruna Cristina Fonseca da Silva, Jessica Fernanda Teodoro Reis e Letícia Gerônimos Ferreira.
Objeto da Despesa: Bolsas de Iniciação Científica - IC
Nota de Empenho: 2019NE00045
Valor: R$ 4.400,00

Considerando que o objeto contratado se encontra executado e que atende ao princípio constitucional da transparência;

Considerando que os princípios da teoria geral do direito determinam que o Estado não pode enriquecer-se à custa de serviços prestados sem a devida contrapartida;

Considerando que o orçamento disponibilizado para esta Fundação Rondônia para atender o Exercício de 2019 não contemplava a fonte de recursos referente às despesas de contrapartida (Fonte: 1100), fazendo-se necessário solicitar o remanejamento de recursos para atender à despesa referente ao Acordo de Cooperação Técnica/CAPES/FAPERO/2014, concernente ao Programa de Bolsas de Iniciação Científica-IC - Chamada FAPERO nº 008/2016.

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, RECONHEÇO e HOMOLOGO a despesa no valor total de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), correspondente ao meses de Janeiro, Fevereiro e Março/2019, em favor dos bolsistas acima mencionados e constantes nos autos.

Determino que se cumpram os procedimentos de estilo na tramitação do processo, sobre o pagamento da despesa.

Porto Velho, 10 de abril de 2019.

Leandro Soares Moreira Dill
Presidente/FAPERO

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Soares Moreira Dill**, **Presidente**, em 10/04/2019, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A imagem vinculada não pode ser exibida. Talvez o arquivo tenha sido movido...

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5436115** e o código CRC **BF35B4FB**.

PGE

Portaria nº 184/2019/PGE-GAB

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em especial a atribuídas pelo art. 11, XX, da Lei 620/2011;

R E S O L V E:

DELEGAR a atribuição de receber citações e intimações judiciais durante período compreendido entre os dias 12 a 14 de abril do corrente ano, ao Procurador do Estado Francisco Silveira de Aguiar Neto, matrícula nº 300121475**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JURACI JORGE DA SILVA
Procurador Geral do Estado

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **Juraci Jorge da Silva**, **Procurador(a)**, em 11/04/2019, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A imagem vinculada não pode ser exibida. Talvez o arquivo tenha sido movido...

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5474151** e o código CRC **932B34E2**.

CGE

Portaria nº 62/2019/CGE-NRH

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11, inciso XXVI, do Decreto n. 23.277, de 17 de outubro de 2018.

Considerando que o servidor solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário no período de 05/08/2019 a 14/08/2019:

Considerando o Requerimento CGE-GAB 5392978, que consta nos autos do processo n. 0007.144098/2019-64

R E S O L V E:

REMARCAR o período de férias do servidor Elio Fernando Atencia Veiga, matrícula n. 300150744, ocupante do cargo de Assistente de Controle Interno, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoa Civil do Estado de Rondônia, lotado na Controladoria Geral do Estado - CGE, do período de 09/12/2019 a 23/12/2019 e 17/01/2019 a 31/01/2020, referente ao exercício 2019, a qual fica transferida para fruição no período de 15/08/2019 a 03/09/2019.

Porto Velho, 09 de abril de 2019.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Lopes Fernandes Netto**, **Controlador-Geral**, em 11/04/2019, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5425627** e o código CRC **C906355A**.

Portaria nº 63/2019/CGE-NRH

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11, inciso XXVI, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018.

R E S O L V E:

NOMEAR, a comissão composta dos servidores abaixo relacionados para atuarem no Sistema de Planejamento Governamental - SIPLAG - Módulo de Monitoramento Quadrimestral e Avaliação do Plano Plurianual - PPA - 2020/2023.

U.O 11005- Controladoria Geral do Estado de Rondônia

COMITÊ GESTOR DE PROGRAMAS

Unidades Orçamentárias

Controladoria Geral do Estado de Rondônia

I- Rodrigo Cesar Silva Moreira - Coordenador Técnico, matrícula n° 300136920

II- Larissa Ananda Paiva Maciel - Assessor I, matrícula n° 300137326

III- Sadraque Shockness de Souza - Gerente Administrativo e Financeiro (GAF), matrícula n° 300137490

IV- Vera das Graças Matias do Nascimento - Agente de Atividade Administrativa, matrícula n° 300014913

V- Solange de Souza Pereira - Agente de Atividade Administrativa, matrícula n° 300016035

VI- Maria Helena da Silva Oliveira - Agente de Atividade Administrativa, matrícula n° 300015184

Porto Velho, 09 de abril de 2019.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Lopes Fernandes Netto**, **Controlador-Geral**, em 11/04/2019, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5425760** e o código CRC **8F94A6F5**.

EPR

AVISO

DISPENSA

O SUPERINTENDENTE DO ESTADO PARA RESULTADOS, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0024.094197/2019-80, que fica Dispensada a Licitação, objetivando aquisição de assinatura digital, em favor da empresa **Rosateli Soluções Tecnológicas Eireli - ME E- Digital**, inscrita sob o **CNPJ nº 27.273.800/0001-32**, no valor total de **R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)**.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho - RO, 05 de abril de 2019.

DELNER FREIRE - CEL PM RR
Superintendente – EpR

Documento assinado eletronicamente por **DELNER FREIRE**, **Superintendente**, em 09/04/2019, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5379476** e o código CRC **1595389B**.

SEPOG

Portaria nº 105/2019/SEPOG-CAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORAÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Artigo 1º **Designar** a partir de 01.04.2019, o servidor: **HERBERT AUGUSTO DANTAS DA SILVA,** Gerente Administrativo e Recursos Humanos, Matricula nº 300126696, para acompanhar, fiscalizar e apresentar relatório mensais dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, bem como o gerenciamento de abastecimento de combustível em rede de postos credenciados através do sistema informatizado, utilizando cartão magnético ou cartão eletrônico smart com chip e visando atender as necessidades dos veículos desta SEPOG , referente aos processos de nºs 1301.00335-00/2014 contrato nº **301**/PGE-2014 e 1301.00053/2015 contrato nº **059**/PGE-2015.

Artigo 2º Fica Revogada a Portaria nº 203/GAB/SEPOG de 30.11.2014, publicada no Diário Oficial nº 2575 de 04.11.2014.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
SECRETÁRIO/SEPOG

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **Vicente de Paula Braga Gois**, **Coordenador(a)**, em 11/04/2019, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL**, **Secretário(a)**, em 12/04/2019, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A imagem vinculada não pode ser exibida. Talvez o arquivo tenha sido movido...

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5434863** e o código CRC **FD71C8DC**.

Portaria nº 116/2019/SEPOG-CAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORAÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Artigo 1º **Excluir** a partir de 01.04.2019, o servidor: **RICARDO PASSOS DE MEDEIROS,** ocupante do cargo de Assessor Especial III, Matricula nº 300121774, designado através da Portaria nº 02, publicado no Diário Oficia de nº 007 do dia 11.01.2019 pagina 68 e **Incluir HERBERT AUGUSTO DANTAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Gerente Administrativo e Recursos Humanos, Matricula nº 300126696, que compõem a comissão de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços, que tem o objetivo de prestação de serviços de

gerenciamento, controle e credenciamento de rede especializada em manutenção preventiva e corretiva da frota dos veículos e Gerenciamento de abastecimento de Combustível em Rede de Postos Credenciados para atender a SEPOG, que se refere ao processo n° 1301.00053-0000/2015 do Contrato nº **059**/PGE-2015 e nº 1301.00335-00-2014 do Contrato nº **301**/PGE - 2014, bem como, certificar as faturas referente aos processos.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário/SEPOG

Documento assinado eletronicamente por **Vicente de Paula Braga Gois**, **Coordenador(a)**, em 11/04/2019, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL**, **Secretário(a)**, em 12/04/2019, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5458970** e o código CRC **70724AA3**.

Portaria nº 117/2019/SEPOG-GEO

Porto Velho, 11 de abril de 2019.

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, Polícia Civil - PC, Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP, Fundo de Inv. e Apoio ao Programa de Desenv. da Pecuária Leiteira do Estado - PROLEITE, Fundo Penitenciário - FUPEN, Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere no §1° do artigo 7º da Lei nº 4.455, de 07 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria n.º 001/2019, conforme abaixo:

AJUSTE NEGATIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			**150.000,00**
14.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	150.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			**5.863.886,42**
15.001.06.181.2236.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	339039	0100	5.863.886,42
	POLÍCIA CIVIL - PC			**350.000,00**
15.003.06.181.2020.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	339014	0100	100.000,00
		339030	0100	150.000,00
		339036	0100	100.000,00
	INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - IDEP			**1.500,00**
16.020.12.363.1063.2258	MANTER E AMPLIAR A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	339014	0112	1.500,00
	FUNDO DE INV. E APOIO AO PROGRAMA DE DESENV. DA PECUÁRIA LEITEIRA DO ESTADO - PROLEITE			**5.000,00**
19.017.20.608.1022.1087	PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DO AGRONEGÓCIO LEITE	339039	0240	5.000,00
	FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN			**15.000,00**
21.011.11.421.1242.1143	PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO APENADO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO	339039	0243	15.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS			**5.000,00**
23.001.08.244.1291.2663	APOIAR A POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	339036	0100	5.000,00
			TOTAL	**R$ 6.390.386,42**

AJUSTE POSITIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			**150.000,00**
14.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339033	0100	150.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			**R$ 5.863.886,42**
15.001.06.181.2236.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	339092	0100	5.863.886,42
	POLÍCIA CIVIL - PC			**R$ 350.000,00**
15.003.06.181.2020.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	339092	0100	350.000,00
	INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - IDEP			**R$ 1.500,00**
16.020.12.363.1063.2258	MANTER E AMPLIAR A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	339093	0112	1.500,00
	FUNDO DE INV. E APOIO AO PROGRAMA DE DESENV. DA PECUÁRIA LEITEIRA DO ESTADO - PROLEITE			**R$ 5.000,00**
19.017.20.608.1022.1087	PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DO AGRONEGÓCIO LEITE	339030	0240	5.000,00
	FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN			**R$ 15.000,00**
21.011.11.421.1242.1143	PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO APENADO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO	339092	0243	15.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS			**R$ 5.000,00**
23.001.08.244.1291.2663	APOIAR A POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	339014	0100	5.000,00
			TOTAL	**R$ 6.390.386,42**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL**, **Secretário(a)**, em 12/04/2019, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5472755** e o código CRC **67A23505**.

SEGEP

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 105/2019-PRESID, de 26.2.2019, Ofício n. 4705/2019/SEDUC-GLOT, de 19.3.2019, Ofício n. 1213/2019/GOV-RED, Parecer n. 458/2019/SEGEP-ASTEC, Ofício n. 1425/2019/GOV-RED e Processo n. 0014.086659/2019-12,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º de abril de 2019, **com ônus para o Poder Executivo Estadual,** até 31 de dezembro de 2019, o servidor **JACKSON CHEDIAK**, Professor Classe C, matrícula n. 300063227, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no **Senado Federal.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 05/04/2019, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 10/04/2019, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5376657** e o código CRC **A9E86F7C**.

Portaria nº 3154/2019/SEGEP-CAR Porto Velho, 01 de abril de 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, caput, da LC nº 68/1992, de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando nº 520/2019/SEGEP-1ªCSPAD, de 08 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, o Processo Administrativo Disciplinar nº 049/PAD/SESAU/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 08 de março de 2019.

Philippe Rodrigues Menezes
Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **PHILIPPE RODRIGUES MENEZES**, **Corregedor(a)**, em 01/04/2019, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5139977** e o código CRC **F8739668**.

Portaria nº 3678/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 2 DE ABRIL DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (5295693) , que consta nos autos do Processo n. 0033.461781/2018-65,

R E S O L V E:

Revogar, os Termos da Portaria n. 9217/2018/SEGEP/NCSR de 8.1.2019, que **Concedeu Licença Sem vencimento**, a partir de 1.4.2019, para Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, a servidora **GLEYSSE MACHADO SILVA,** ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas**,** matricula n. 300115366, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 05/04/2019, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5328924** e o código CRC **396BFEBA**.

Portaria nº 3795/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 3 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (5152227), Despacho CETAS-NSE 5152559, que consta nos autos do Processo n. 0055.050016/2019-46,

R E S O L V E:

Revogar, os Termos da Portaria n. 2243/2019/SEGEP/NCSR de 26.2.2019, que **Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, a servidora **ANGELITA DE ALMEIDA ROSA,** Enfermeiro, Matrícula n. 300036221, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde/CETAS/SESAU/Porto Velho, no período de 1.4.2019 à 30.6.2019, referente ao 2º quinquênio de 25.5.2006 a 24.5.2011.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 05/04/2019, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A imagem vinculada não pode ser exibida. Talvez o arquivo tenha sido movido...

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5361623** e o código CRC **A1BD9A96**.

Portaria nº 4038/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 9 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Anexo (1763906), Despacho SEDUC-CEEJACJTO 1704720, Despacho SEGEP- NCP 5342188, que consta nos autos do Processo n. 0029.042543/2017-32,

R E S O L V E

Retificar, os termos da Portaria n. 2610/2018/SEGEP/NCSR, de 17.4.2018, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **REGINA APARECIDA PEGORER DE AQUINO,** Professor Classe C, Matrícula n. 300010221, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura.

ONDE SE LÊ:

De 1.3.2018 a 31.5.2018, **referente ao 4º quinquênio de 3.3.2001 a 2.3.2006**,

LEIA-SE:

De 1.8.2018 a 31.10.2018, referente ao 2º quinquênio de 3.3.1991 a 2.5.1996.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 10/04/2019, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5431729** e o código CRC **77954EBC**.

Portaria nº 4039/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 9 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (5016593), Despacho SEDUC-GLOT 5030522, que consta nos autos do Processo n. 0029.100568/2019-20 ,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, a partir de 10.4.2019**,** a servidora **ELIBERTINA RIBEIRO DE SOUZA,** ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. 300052573, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Costa Marques.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 10/04/2019, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5431763** e o código CRC **F52F07FF**.

Portaria nº 4048/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO 9 de ABRIL de 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (4670731), Despacho SEDUC-GLOT 4670910, que consta nos autos do Processo n. 0029.050532/2019-98,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **LAIS REGINA SERRATH DA SILVA**, Professor Classe C, Matrícula n. 300058615, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.3.2019 a 31.5.2019,** referente ao 2º quinquênio de 5.5.2010 a 4.5.2015.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 10/04/2019, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5435834** e o código CRC **825AD5EA**.

Portaria nº 4049/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 9 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Despacho SEDUC-GLOT 5045301, Folha de Ponto 5045278, que consta nos autos do Processo n. 0029.431284/2018-00,

R E S O L V E:

RETIFICAR, os termos da Portaria n.1725/SEGEP-NCSR de 15.2.2019, que **Concedeu Licença Sem Vencimento,** para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora **IVANETE DAS VIRGENS SANTOS,** ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300050852, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Espigão D´Oeste.

ONDE SE LÊ: a contar de 1.2.2019,
LEIA-SE: a partir de 25.2.2019,

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 10/04/2019, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5436192** e o código CRC **D411788B**.

Portaria nº 4053/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 9 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Solicitacão (4622442), Despacho SEDUC-GLOT 4826817, que consta nos autos do Processo n. 0029.053165/2019-84,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **NAYARA BRUNA OLIVEIRA DA SILVA**, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300113412, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Extrema, no período de **1.4.2019 a 30.6.2019,** referente ao 1º quinquênio de 17.8.2011 a 16.8.2016.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 10/04/2019, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5436622** e o código CRC **BB459DBA**.

Portaria nº 4056/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 10 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Memorando 60 (5270212), que consta nos autos do Processo n. 0028.478283/2018-21,

R E S O L V E:

RETIFICAR, os termos da Portaria n. 3489/2019/SEGEP-NCSR, de 27.3.2019 que relotou, a partir de 27.3.2019, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM/Colorado D´Oeste, a servidora **ANA CAROLINA PINTAR,** ocupante do cargo de Engenheiro Ambiental, matrícula n. 300137700, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ: A servidora **ANA CAROLINA PINTAR.**

LEIA-SE: A servidora **ANA CAROLINE PINTAR.**

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 10/04/2019, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5438283** e o código CRC **D0DAE696**.

Portaria nº 4059/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO 10 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (5396214), Despacho SESAU-CRH 5406019, que consta nos autos do Processo n. 0036.149085/2018-53,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 3834/2018/SEGEP-NCSR, de 15.6.2018, à servidora **JAQUELINE DE LIMA PEREIRA**, Auxiliar de Servicos Gerais, Matrícula n. 300120369, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.8.2018 a 31.8.2018**, 1.8.2019 a 30.9.2019,** referente ao 1º quinquênio de 20.8.2012 a 19.8.2017.

LEIA-SE:

no período de 1.8.2018 a 31.8.2018, **1.12.2019 a 31.12.2019, 1.1.2020 a 31.1.2020,** referente ao 1º quinquênio de 20.8.2012 a 19.8.2017.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 10/04/2019, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A imagem vinculada não pode ser exibida. Talvez o arquivo tenha sido movido...

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5439836** e o código CRC **7FAF8693**.

Portaria nº 4065/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO 10 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento SEJUS-CDOPO 4934323, Autorização SEJUS-GGP 4937278, que consta nos autos do Processo n. 0033.325710/2018-08,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 5016/2018/SEGEP-NCSR, de 30.7.2018, ao servidor **RENAN PEREIRA DA SILVA**, Odontólogo, Matrícula n. 300115700, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ouro Preto D´Oeste.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.8.2018 a 31.8.2018, 1.10.2018 a 31.10.2018, **1.3.2019 a 31.3.2019,** referente ao 1º quinquênio de 14.2.2012 a 13.2.2017.

LEIA-SE:

no período de 1.8.2018 a 31.8.2018, 1.10.2018 a 31.10.2018, **1.9.2019 a 30.9.2019,** referente ao 1º quinquênio de 14.2.2012 a 13.2.2017.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 10/04/2019, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A imagem vinculada não pode ser exibida. Talvez o arquivo tenha sido movido...

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5440969** e o código CRC **5FC76CC3**.

Portaria nº 4078/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 10 DE ABRIL DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Despacho SEDUC-GLOT 5046194, que consta nos autos do Processo n. 0029.432535/2018-65,

R E S O L V E:

RETIFICAR, os termos da Portaria n. 340/2019/SEGEP-NCSR, de 22.1.2019, que relotou, a partir de 1.2.2019, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cerejeiras, a servidora **KEYLA CRISTINA COSTA SOARES,** ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ: **matrícula n. 300070610.**

LEIA-SE: **matrícula n. 300106139.**

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 10/04/2019, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A imagem vinculada não pode ser exibida. Talvez o arquivo tenha sido movido...

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5444814** e o código CRC **F83AC83A**.

Portaria nº 4085/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 10 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Ofício N° 069/GP (4593372), Ofício 3063 (4772532), Decreto (5003914), que consta nos autos do Processo n. 0036.049589/2019-55, retorno em folha,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de **12.2.2019**, no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II/HEPSJPII/Porto Velho, a servidora **CECILIA ALVES DE OLIVEIRA CARVALHO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, matrícula n. 300046189, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, tendo em vista Decreto que cessou a cedência do referido servidor para Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 10/04/2019, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5446461** e o código CRC **E5BD58E5**.

Portaria nº 4091/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 10 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Req. (5385435), Desp. HB-GRH 5385437, que consta nos autos do Processo n. 0049.014719/2018-17,

R E S O L V E:

Revogar, os Termos da Portaria n. 1236/2018/SEGEP-NCSR de 26.2.2018, que **Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, a servidora **ADALGISA MOTA CORDEIRO,** Agente Atividade Administrativa, Matrícula n. 300015158, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de **1.4.2018 à 30.6.2018,** referente ao 3º quinquênio de 10.10.1999 a 9.10.2004.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 10/04/2019, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5447443** e o código CRC **CDA06F83**.

Portaria nº 4093/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO 10 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Memorando 45 (5353651), Requerimento Memorando (5354325), Despacho SEJUS-GGP 5355766, Autorização SEJUS-GGP 5355245, que consta nos autos do Processo n. 0033.139601/2019-42,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 1437/2019/SEGEP-NCSR, de 11.2.2019, à servidora **SIRLEI POLINARIO**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300115752, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Rolim de Moura.

ONDE SE LÊ: no período de **1.4.2019 a 30.6.2019**, referente ao 1º quinquênio de 17.2.2012 a 16.2.2017.

LEIA-SE: no período de 1.4.2019 a 31.5.2019, **1.10.2019 a 31.10.2019,** referente ao 1º quinquênio de 17.2.2012 a 16.2.2017.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 10/04/2019, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A imagem vinculada não pode ser exibida. Talvez o arquivo tenha sido movido...

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5451491** e o código CRC **A09B5461**.

Portaria nº 4094/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 10 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Desp. SESAU-CRH 5407062, que consta nos autos do Processo n. 0036.348469/2018-57,

R E S O L V E:

Revogar, os Termos da Portaria n. 8978/2018/SEGEP-NCSR de 18.12.2018, que **Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, a servidora **JOSEFA RODRIGUES DA MATA,** Auxiliar de Serviços Gerais , Matrícula n. 300044307, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Buritis/HRB/SESAU/Buritis, no período de **1.12.2018** a **31.12.2018, 1.2.2019 a 31.3.2019,** referente ao 6º quinquênio de 6.6.2013 a 5.6.2018.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 10/04/2019, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A imagem vinculada não pode ser exibida. Talvez o arquivo tenha sido movido...

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5451805** e o código CRC **813B8371**.

EDITAL Nº 55/2019/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Julio Martins Figueiroa Faria**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos Processo Administrativo SEI n. 0007.186348/2018-52, **retifica** o Edital n. 54/2019/SEGEP-GCP (5446021), em referência ao Concurso Público CGE, regido pelo Edital n. 285/GCP/SEGEP, de 30 de novembro de 2017, homologado através do Edital n. 076/GCP/SEGEP, de 23 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 76, de 24 de abril de 2018, conforme a seguir:

Onde de lê:

Cargos	Nível de Escolaridade	CHS	Localidade da Vaga		Total
			Porto Velho		
			AC	PcD	
Assistente de Controle Interno	NM	40	28	2	30
Auditor de Controle Interno	NS	40	17	1	18

Leia-se:

Cargos	Nível de Escolaridade	CHS	Localidade da Vaga		Total
			Porto Velho		
			AC	PcD	
Assistente de Controle Interno	NM	40	27	3	30
Auditor de Controle Interno	NS	40	17	1	18

Porto Velho – RO, 11 de abril de 2019.

Julio Martins Figueiroa Faria
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Silva Cuellar**, **Técnico(a)**, em 11/04/2019, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Socorro Maria dos Santos da Silva**, **Gerente**, em 11/04/2019, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 11/04/2019, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5455803** e o código CRC **1D7D7C50**.

EDITAL Nº 56/2019/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Julio Martins Figueiroa Faria**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo SEI n. 0029.422027/2018-79, **torna público a primeira convocação de candidatos aprovados do Processo Seletivo Simplificado SEDUC - Professor Classe "C"**, regido pelo Edital n. 31/2019/SEGEP-GCP, homologado através do Edital n. 50/2019/SEGEP-GCP, relacionado no Anexo Único deste Edital, **para a assinatura de contrato temporário para atender as Unidades Estaduais de Ensino**, conforme a seguinte programação:

1. **Locais de Apresentação: O candidato deverá se apresentar no período de 15/4/2019 a 23/4/2019(excetos pontos facultativos e feriados), no horário de 7horas 30minutos às 13horas 30minutos, junto a Coordenadoria Regional de Educação – CRE/SEDUC, correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame**, **conforme relação de endereço a seguir:**

LOCALIDADE/SEDE	ENDEREÇO DAS COORDENADORIAS	TELEFONE
Alta Floresta do Oeste	Avenida Rio Grande do Sul, 3893, Bairro Centro, CEP: 76954-000.	(69) 3641-3838
Ariquemes	Travessa Rio São João, 3590, Setor Institucional, CEP: 76.872-852	(69) 3535-2911
Buritis	Travessa 02, 2526, Setor 6 – CEP: 76.880-000.	(69) 3238-3886
Cacoal	Rua Antônio de Paula Nunes, 1259, Centro – CEP: 76963-776.	(69) 3441-5428
Cerejeiras	Avenida Brasil 1680, Centro – CEP: 76997- 000.	(69) 3342-2538
Costa Marques	Avenida Demetrio de Mellas, 1915, Centro, CEP: 76937-000.	(69) 3651-2263
Espigão do Oeste	Rua Rio Grande do Sul, 2734, Bairro Vista Alegre, CEP: 76974-000.	(69) 3481-2396
Extrema	Rua Principal esquina com Rua Ângelo Menoncin, S/N, Centro, CEP. 76847-000	(69) 3252-1234
Guajará-Mirim	Avenida: Leopoldo de Matos, 364, Centro, CEP: 76850-000.	(69) 3541-3559
Jaru	Rua Paraná, 3160 – setor 01 – CEP: 76980-000.	(69) 3521-2558
Ji-Paraná	Rua 6 de Maio, 1722, Casa Preta, CEP: 76907-572.	(69) 3416-4861
Machadinho do Oeste	Avenida Diomero Moraes Borba, 2525, Centro, CEP: 76868-000.	(69) 3581-2085
Ouro Preto do Oeste	Rua do Cacau, 444, Jardim Aeroporto, CEP: 76920-000.	(69) 3461-2323
Pimenta Bueno	Avenida Presidente Kennedy, 552, Centro, CEP: 76970-000.	(69) 3451-2176
Porto Velho	Rua Júlio de Castilho, 500, Centro, CEP: 76.800-060.	(69) 3216-1088
Rolim de Moura	Rua Corumbiara, 5323, Centro, CEP: 76940-000.	(69) 3442-2115
São Francisco do Guaporé	Avenida Paraná, 3916, Centro, CEP: 76935-000.	(69) 3621-2006
Vilhena	Rua Marques Henrique, esquina com Avenida Capitão Castro, 354, Centro, CEP: 76980-000.	(69) 3322-3666

2. O candidato deverá preencher o seguinte formulário e a ele anexar a documentação discriminada no item 3

PROCESSO SELETIVO SEDUC – PROFESSOR CLASE "C" – EDITAL N. 31/2019/SEGEP-GCP

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – CADASTRO DE PESSOAL

1. Nome do (a) Candidato (a):

_____

2. Cargo/Área:

_____

3. Local de Vaga/Cidade:

_____

4. Endereço do (a) Candidato (a):

_____

5. Telefone/Celular: _____ E-mail: _____

6. Estado Civil: _____ Cor do (a) Candidato (a): _____

7. Tipo Sanguíneo/Fator RH (Opcional): _____

8. Nome da Mãe do (a) Candidato (a): _____

9. Data Nascimento da Mãe do (a) Candidato (a): _____

10. Nome Cônjuge do (a) Candidato (a): _____

11. Data Nascimento/Cônjuge do (a) Candidato (a): _____ CPF/Cônjuge do (a) Candidato (a): _____

12. Número RG do Cônjuge: _____ - Órgão Expedidor: _____ Data Expedição: _____

13. Dependentes Menores do (a) Candidato (a)/Nome/Data Nascimento: _____

_____

_____

_____

Observação:

3. O candidato deverá entregar a seguinte documentação

Tipo	Documentos	Observação
1 (uma) cópia	Cédula de Identidade	Autenticada em Cartório
1 (uma) cópia	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	www.receita.fazenda.gov.br

Tipo	Documentos	Observação
1 (uma) cópia	Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com as exigências do Edital n. 117/GCP/SEGEP. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.	Autenticada em Cartório de Notas e Distribuição
1 (uma) cópia	Registro Profissional de Educação Física, expedido pelo Conselho Regional de Educação Física – CREF, para os candidatos ao cargo de **Professor Classe "C" – Educação Física**.	Autenticada em Cartório de Notas e Distribuição
Original	Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público. **Obs.:** Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: **o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções**.	Com firma reconhecida
Original	Declaração do candidato de **existência ou não** de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes).	Com firma reconhecida
Original	Declaração do candidato informando sobre a **existência ou não** de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes).	Com firma reconhecida
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco)
1 (uma) cópia	Titulo de Eleitor	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá declarar não ser cadastrado)	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-

Tipo	Documentos	Observação
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).	-
1 (uma) cópia	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	www.tre.gov.br
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	www.sefin.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental **(*)**	-
1 (uma) original	Fotografia 3x4	-
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
1 (uma) cópia	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá **declarar a mudança ocorrida**, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.

Atenção: No ato da posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

(*) Os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, convocados para assinatura de contrato, deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do emprego.

_____, _____/_____/_____.
Local Data

_____ _____
Assinatura do (a) Candidato (a) Assinatura do responsável pelo recebimento (nome legível)

4. O candidato deverá trazer preenchida a seguinte Ficha de Cadastramento de Dados

IDENTIFICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)											Foto
Nome:			**Retificação do Nome:** (caso tenha sofrido alteração após a inscrição no concurso)				**Matrícula:** Não Preencher				
ENDEREÇO					**CONTATO**						
Endereço:					**Telefone (s):**		**E-mail:**				
Filiação: (Mãe)		**(Pai)**			**Nacionalidade:**	**Naturalidade:**			**UF:**		
DATA DE NASCIMENTO	**ESTADO CIVIL**	**SEXO**	**CARTEIRA DE IDENTIDADE**			**TÍTULO DE ELEITOR**					
			Número:	**Órgão Expedidor:**	**Data Expedição:**	**Número:**	**Zona:**	**Seção:**	**Local:**		
CPF/MF	**PASEP**		**CTPS**			**CERTIFICADO DE RESERVISTA**					
Número:	**Número:**		**Número:**	**Série:**	**Local:**	**Número:**	**Categoria:**	**Local:**	**Data:**		
DADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO											
Processo SEI: 0029.422027/2018-79	**Decreto Autorização:** DECRETO N. 23.663, DE 13/2/2019		**Edital Abertura:** 31/2019/SEGEP-GCP		**Edital Homologação:** 50/2019/SEGEP-GCP		**Edital Convocação Contratação:** 56/2019/SEGEP-GCP				
CLASSIFICAÇÃO	**NOTA FINAL**	**CARGO**			**PCD**				**VENCIMENTO**	**CARGA HORÁRIA**	
Não Preencher	**Não Preencher**	**Não Preencher**			**Não Preencher**				**Não Preencher**	**Não Preencher**	
INSCRIÇÃO	**OPÇÃO DE VAGA**	**SECRETARIA**			**CONTA BANCÁRIA**				**MANDADO DE SEGURANÇA**		
Não Preencher	**Não Preencher**	**Não Preencher**			**Agencia:**	**C/C:**	**Banco:** BRASIL		**Não Preencher**		
DATA DE ADMISSÃO	**DATA DE EXERCÍCIO**	**DATA DE RESCISÃO**		**OFÍCIO APRESENTAÇÃO**			**OCUPA CARGO PÚBLICO**				
Não Preencher	**Não Preencher**	**Não Preencher**		**Não Preencher**							

Porto Velho - RO, 11 de abril de 2019

Julio Martins Figueiroa Faria
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

CRE/SEDUC	INSC	NOME	PCD	VAGA	NOTA FINAL	CLASS.
ALTA FLORESTA DO OESTE	001222	IDEVAN CORREA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Alta Floresta do Oeste	11,5	1º
ALTA FLORESTA DO OESTE	003617	ROZIMAR ROSA SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Alto Alegre do Parecis	9,0	1º
ALTA FLORESTA DO OESTE	006253	GLAUCIENE BERALDO DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Alta Floresta do Oeste	13,0	1º
ALTA FLORESTA DO OESTE	001243	VALDEIR DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Alta Floresta do Oeste	11,5	1º
ALTA FLORESTA DO OESTE	002576	ALESSANDRO JOSE DE MOURA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Alta Floresta do Oeste	11,5	1º
ALTA FLORESTA DO OESTE	003713	FILIPE DIONE SOUZA GORZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Alta Floresta do Oeste	16,0	1º
ALTA FLORESTA DO OESTE	000845	WELLINGTON MORENO COUTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Alta Floresta do Oeste	13,0	1º
ALTA FLORESTA DO OESTE	007238	ANA MARIA TEIXEIRA CARVALHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Alta Floresta do Oeste	13,0	1º
ALTA FLORESTA DO OESTE	002101	GREICIONE VIEIRA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Alto Alegre do Parecis	11,5	1º
ALTA FLORESTA DO OESTE	003562	JANETE CLAIR ANTUNES FERREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Alta Floresta do Oeste	13,0	1º
ALTA FLORESTA DO OESTE	001733	ANDREIA FLORIANO PAULINO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Alta Floresta do Oeste	13,0	1º
ALTA FLORESTA DO OESTE	003429	ALESSANDRO DA SILVA KALCK	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Alta Floresta do Oeste	13,5	1º
ALTA FLORESTA DO OESTE	001753	MOISES FREZZE DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Alta Floresta do Oeste	13,0	2º
ALTA FLORESTA DO OESTE	006745	LUCIANA CRISTIA DE SOUZA MACIAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Alta Floresta do Oeste	13,0	3º

CRE/SEDUC	INSC	NOME	PCD	VAGA	NOTA FINAL	CLASS.
ALTA FLORESTA DO OESTE	005695	JOãO CARLOS ROSA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Alto Alegre do Parecis	13,0	1º
ALTA FLORESTA DO OESTE	005935	ONEIDE RODRIGUES SOUTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Izidolândia	11,5	1º
ALTA FLORESTA DO OESTE	002129	CRISTIANI LIMA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rolim de Moura do Guaporé	13,0	1º
ALTA FLORESTA DO OESTE	007076	VERONICA GALINDO LEITE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Vila Bosco/Alto Alegre dos Parecis	13,0	1º
ALTA FLORESTA DO OESTE	001575	EDLEUZA SOBREIRA PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Vila Bosco/Alto Alegre dos Parecis	11,5	2º
ALTA FLORESTA DO OESTE	006612	ROBERTA PEIXOTO ROSA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Vila Bosco/Alto Alegre dos Parecis	11,5	3º
ALTA FLORESTA DO OESTE	003486	MARIA FERNANDA DA COSTA PEDRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Alta Floresta do Oeste	13,5	1º
ALTA FLORESTA DO OESTE	008124	MARCILIA MARIO QUIRINO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Alta Floresta do Oeste	10,0	2º
ALTA FLORESTA DO OESTE	000366	ANDREINE BORGES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Alto Alegre do Parecis	13,0	1º
ALTA FLORESTA DO OESTE	002612	FABIANO APARECIDO SOUZA DE JESUS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Alto Alegre do Parecis	11,5	1º
ARIQUEMES	001206	ISRAEL LEITE DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ariquemes	11,5	1º
ARIQUEMES	000912	JOãO JOSé DE SOUSA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Campo Novo de Rondônia	13,0	1º
ARIQUEMES	001529	EVERTON BLAN KREBS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Cujubim	11,5	1º
ARIQUEMES	007332	CYNTHIA TALITA DOS ANJOS SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Cujubim	11,5	2º

CRE/SEDUC	INSC	NOME	PCD	VAGA	NOTA FINAL	CLASS.
ARIQUEMES	002563	IVANILDA DA SILVA GOMES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Alto Paraíso	11,5	1º
ARIQUEMES	001988	PAULO HENRIQUE LIMA RIBEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Garimpo Bom Futuro	11,5	1º
ARIQUEMES	006634	FáBIO PRADO DE ALMEIDA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Campo Novo de Rondônia	11,5	1º
ARIQUEMES	003675	CLERES GONçALVES DE JESUS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Alto Paraíso	11,5	1º
ARIQUEMES	003454	MARIA DO SOCORRO RIRMUALDO DE FREITAS THEODORO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Ariquemes	13,0	1º
ARIQUEMES	004329	MARINETE FáTIMA JARDIM	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Ariquemes	13,0	2º
ARIQUEMES	004331	LUCIMAR SOUZA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Cujubim	10,0	1º
ARIQUEMES	002054	MICAL PEREIRA DA CRUZ	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Cujubim	10,0	2º
ARIQUEMES	006636	ANGELA MARIA REA DUQUE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Ariquemes	11,5	1º
ARIQUEMES	006145	JANAINA DO AMARAL PASIAN	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Cujubim	10,0	1º
ARIQUEMES	005221	SUELI MARTINS ROMAO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Monte Negro	11,5	1º
ARIQUEMES	002882	LUCAS PIRES VÁGULA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Alto Paraíso	10,0	1º
ARIQUEMES	005261	LUIS GUSTAVO GARCIA TEODORO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Ariquemes	11,5	1º
ARIQUEMES	005011	ANTONIO TOLEDO NETO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Ariquemes	10,0	2º
ARIQUEMES	002210	ROSELI ARMINI DA GAMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Monte Negro	13,0	1º
ARIQUEMES	001520	GISELE ZANOTELLI DE ATHAYDE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Monte Negro	11,5	2º

CRE/SEDUC	INSC	NOME	PCD	VAGA	NOTA FINAL	CLASS.
ARIQUEMES	007090	CLAUDINEY FERREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Monte Negro	11,5	3º
ARIQUEMES	004998	ANA PAULA PEREIRA DE AZEVEDO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Monte Negro	10,0	4º
ARIQUEMES	006044	SOLANGE HENRIQUE BENATTI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Alto Paraíso	11,5	1º
ARIQUEMES	004323	VILMA RODRIGUES CHAVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ariquemes	13,0	1º
ARIQUEMES	000591	ELISANGELA BATISTA ANDRADE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ariquemes	13,0	2º
ARIQUEMES	001285	NORMA CARDOSO PACHECO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ariquemes	11,5	3º
ARIQUEMES	002341	CLAUDIA REJANE DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ariquemes	11,5	4º
ARIQUEMES	003044	CARINA OLIVEIRA DA SILVA.	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Campo Novo de Rondônia	11,5	1º
ARIQUEMES	000036	ANA LUCIA BRAGA MONTENEGRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Cujubim	11,5	1º
ARIQUEMES	000375	LAILA FIGUEIRA DEROSSI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Cujubim	11,5	2º
ARIQUEMES	001513	DANIELE NASCIMENTO PALACHAI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Cujubim	11,5	3º
ARIQUEMES	004628	ZENIRA MENDES MOREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Garimpo Bom Futuro	11,5	1º
ARIQUEMES	006414	ALEXANDRA DOMINGUES CLAUDINO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Monte Negro	11,5	1º
ARIQUEMES	008091	IZALTINA ANTERO DA SILVA REICHERT	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Alto Paraíso	11,5	1º
ARIQUEMES	003407	INEIS FELIX MAIA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ariquemes	13,0	1º

CRE/SEDUC	INSC	NOME	PCD	VAGA	NOTA FINAL	CLASS.
ARIQUEMES	003947	MARIA DA CONCEIÇAO FARIAS DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ariquemes	13,0	2º
ARIQUEMES	000458	ALINE BUENO MAULAES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ariquemes	13,0	3º
ARIQUEMES	001821	SOLANGE APARECIDA DO BONFIM	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Campo Novo de Rondônia	10,0	1º
ARIQUEMES	003721	ROBSON DE MATOS ROCHA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cujubim	13,0	1º
ARIQUEMES	003878	ROQUE CASSOL	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cujubim	11,5	2º
ARIQUEMES	002445	SIRLENE PEREIRA APOLINÁRIA DE JESUS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cujubim	11,5	3º
ARIQUEMES	000541	ELIVANDA NUNES MAFRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cujubim	11,5	4º
ARIQUEMES	002842	JAQUELINE DE SOUZA MENDES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cujubim	11,5	5º
ARIQUEMES	003082	SIMONE OLIVEIRA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Garimpo Bom Futuro	13,0	1º
ARIQUEMES	000989	MILEIDE SOUZA SANTANA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Garimpo Bom Futuro	11,5	2º
ARIQUEMES	001455	MARTA GUIMARAES NETO BRASIL	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Monte Negro	13,0	1º
ARIQUEMES	001071	ELIZABETE CARDOSO SANTIAGO ROMãO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Monte Negro	11,5	2º
ARIQUEMES	002863	ANDREIA VANCINI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Campo Novo de Rondônia	13,0	1º
ARIQUEMES	006911	MILMA RAQUEL GOMES DE MELLO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Garimpo Bom Futuro	11,5	1º
ARIQUEMES	001996	VANESSA FERNANDES GOMES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Alto Paraíso	11,5	1º
ARIQUEMES	001175	ERMES MARQUES PEDROSA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Monte Negro	10,0	1º

CRE/SEDUC	INSC	NOME	PCD	VAGA	NOTA FINAL	CLASS.
ARIQUEMES	007492	MARCIA IRIS BARBOSA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Monte Negro	7,5	2º
ARIQUEMES	003287	JUCILENE BORGES GONZAGA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Garimpo Bom Futuro	13,0	1º
ARIQUEMES	002843	ANA LUCIA MONTEIRO SCHULZ	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Monte Negro	13,0	1º
BURITIS	000768	JOSE CARLOS RODRIGUES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões	11,5	1º
BURITIS	000536	ZENAIDE SOARES MOURA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões	11,5	2º
BURITIS	000490	RICARDO RAMOS PIMENTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões	11,5	3º
BURITIS	001199	ELIANE FERREIRA DE JESUS TOGNI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões	11,5	4º
BURITIS	000045	JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões	11,5	5º
BURITIS	000093	MARTA BATISTA JANUARIO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões	11,5	6º
BURITIS	001999	ERIVELTON PEREIRA RAMOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões	11,5	7º
BURITIS	004705	MARGARETRH BARBOSA DOS SANTOS DOMINGOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritis/Extensões	11,5	8º
BURITIS	006206	KARINA ESMERINO COIMBRA SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - P. A. Rio Branco/ Campo Novo de Rondônia	6,0	1º
BURITIS	005226	JOELMA VASQUE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Buritis/Extensões	13,0	1º
BURITIS	001850	MARCILENE FELIX DE JESUS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Buritis/Extensões	11,5	2º
BURITIS	002759	EDIVAM FRANCISCO GUERRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Buritis/Extensões	11,5	3º

CRE/SEDUC	INSC	NOME	PCD	VAGA	NOTA FINAL	CLASS.
BURITIS	004389	ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Distrito de Marco Azul	10,0	1º
BURITIS	000353	RICARDO APARECIDO INáCIO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Buritis/Extensões	10,0	1º
BURITIS	002298	JOSé ABíLIO DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Buritis/Extensões	9,0	1º
BURITIS	002601	VENERANE DA CRUZ RAIMUNDO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Buritis/Extensões	9,0	2º
BURITIS	002183	MILTA DA SILVA RODRIGUES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Buritis/Extensões	13,0	1º
BURITIS	004280	JOSÉ CAEIRO LOPES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Buritis/Extensões	13,0	2º
BURITIS	002692	VANESSA PAULA NUNES PAZINI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Buritis/Extensões	13,0	3º
BURITIS	004648	AUGUSTO VIEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Buritis/Extensões	11,5	4º
BURITIS	000481	MAX RIBEIRO FILHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Buritis/Extensões	11,5	5º
BURITIS	002373	NORMA LIMA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Distrito de Marco Azul	10,0	1º
BURITIS	002820	QUéZIA FUZINATO CANDIOTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Buritis/Extensões	13,0	1º
BURITIS	001186	MARA CESAR DOS SANTOS ROSA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Buritis/Extensões	11,5	2º
BURITIS	004900	JOSé BELARMINO DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Buritis/Extensões	11,5	3º
BURITIS	000523	ELIANA APARECIDA LEGORA BOZI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Buritis/Extensões	11,5	4º
BURITIS	003855	JOAREZ DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Buritis/Extensões	13,0	1º

CRE/SEDUC	INSC	NOME	PCD	VAGA	NOTA FINAL	CLASS.
BURITIS	002504	SERGIO ANTONIO SERRANO VARGAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Buritis/Extensões	13,0	1º
BURITIS	005729	CLAUDEMIR OLIVEIRA DE MENEZES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Buritis/Extensões	13,0	2º
BURITIS	002600	NEIDE MARTINS GOMES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Buritis/Extensões	11,5	1º
BURITIS	005269	ROSIMAIRE BARBOSA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Buritis/Extensões	11,5	2º
BURITIS	000099	EDNA CAEIRO LOOES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Buritis/Extensões	11,5	3º
BURITIS	006065	LUZIA APARECIDA GOULART	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Buritis/Extensões	11,5	4º
BURITIS	004971	NOELIR ALVES DE SIQUEIRA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Buritis/Extensões	11,5	5º
BURITIS	003162	VERONICA AQUINO BOING	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Buritis/Extensões	11,5	6º
BURITIS	001302	SIMONE PAIXAO DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Buritis/Extensões	11,5	7º
BURITIS	004453	IVANIA DELARMELINA FAGUNDES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Distrito de Jacinópolis	13,0	1º
BURITIS	002943	ERICA DA SILVA SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Distrito de Jacinópolis	13,0	2º
BURITIS	007527	JASABEL CRISTINA SILVA PINTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Distrito de Marco Azul	11,5	1º
BURITIS	002467	ANDREIA DE LIMA GUARIN	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Buritis/Extensões	13,0	1º
BURITIS	002133	KATIA PIFFER BOSISIO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Buritis/Extensões	11,5	2º

CRE/SEDUC	INSC	NOME	PCD	VAGA	NOTA FINAL	CLASS.
BURITIS	000029	GUSTAVO HIDALGO ROCA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Buritis/Extensões	11,5	3º
BURITIS	000437	ADRIANA ALMEIDA ADORNO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Buritis/Extensões	11,5	4º
BURITIS	002919	ROSEMARY SIQUEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Buritis/Extensões	11,5	5º
BURITIS	007183	MARLI OLIVEIRA LEITE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Buritis/Extensões	11,5	6º
BURITIS	005665	PAULO CESAR ROSA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Buritis/Extensões	11,5	7º
BURITIS	002830	EDISONIR BENTO LOPES DE PAULO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito de Jacinópolis	13,0	1º
BURITIS	005396	NEIDE RODRIGUES ALMEIDA NERY	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito de Jacinópolis	13,0	2º
BURITIS	004302	CREDILENE DA SILVA DUTRA LEMOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito de Marco Azul	13,0	1º
BURITIS	002172	ESTER DE PAULA FERREIRA MENDES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito de Rio Pardo	11,5	1º
BURITIS	005275	FABRICIO CAMPOS DA CUNHA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - P. A. Rio Branco/ Campo Novo de Rondônia	10,0	1º
BURITIS	006954	MIRILANDIA ARRUDA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - P. A. Rio Branco/ Campo Novo de Rondônia	13,0	1º
BURITIS	007047	ANTONIETA VERíSSIMO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões	13,0	1º
BURITIS	007356	SONIA DEODATO SEBASTIÃO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões	13,0	2º
BURITIS	007002	ZILMA MARTINS GUIMARÃES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões	13,0	3º

CRE/SEDUC	INSC	NOME	PCD	VAGA	NOTA FINAL	CLASS.
BURITIS	000558	NIRLEY MARTINS FONTOURA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões	13,0	4º
BURITIS	000500	ROSIANA GUERING DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões	13,0	5º
BURITIS	006314	QUEILA PEREIRA SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões	13,0	6º
BURITIS	000038	JOSILENE MENDES BORCHART	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Buritis/Extensões	13,0	7º
BURITIS	006074	LUCIMAR FERREIRA PAIS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Jacinópolis	13,0	1º
BURITIS	000828	ROSILAINE RODRIGUES DE MIRANDA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Jacinópolis	13,0	2º
BURITIS	001477	CELIANE DE FáTIMA BRANDãO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Marco Azul	13,0	1º
BURITIS	006692	MARINALVA PRATES DE JESUS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Marco Azul	11,5	2º
BURITIS	002854	ZILDA DE TOLEDO SILVA DE JESUS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Marco Azul	11,5	3º
BURITIS	000905	AZENILDA PAULINA BATISTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rio Pardo	13,0	1º
BURITIS	002250	MARLUCE MARTA BARBOSA OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rio Pardo	13,0	2º
CACOAL	000850	LUCIENE GONçALVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Cacoal	13,0	1º
CACOAL	004003	ALBERTO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Cacoal	13,0	1º

CRE/SEDUC	INSC	NOME	PCD	VAGA	NOTA FINAL	CLASS.
CACOAL	000039	EMERSON SILVA DE ASSIS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Cacoal	13,0	1º
CACOAL	001390	MARIA ENILDES PAGOTTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Cacoal	13,0	1º
CACOAL	007876	ZELIANA FRANCISCO VICENTE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Cacoal	13,0	2º
CACOAL	004436	GRACIENI PORFÍRIO ALVES SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Cacoal	13,0	1º
CACOAL	001469	EDILMA BENFICA LACERDA PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cacoal	13,0	1º
CACOAL	001704	CARLIGLIANE RAMOS DOS SANTOS GABRIEL	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cacoal	13,0	2º
CACOAL	001490	DENISE BARBOSA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cacoal	13,0	3º
CACOAL	008078	EDILUZE DE OLIVEIRA SOARES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cacoal	11,5	4º
CACOAL	008117	MARCIA CRISTINA RUIZ	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	13,0	1º
CACOAL	001172	OCIMARA GONçALVES JUCA RAMOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	13,0	2º
CACOAL	002581	MARIA DE FáTIMA ALVES ROCHA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Cacoal	13,0	3º
CACOAL	003211	EVA ALAIDE CAETANO DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Cacoal	13,0	1º
CEREJEIRAS	003734	NATALINA BARBOSA MENDES FARIAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Cerejeiras	13,0	1º
CEREJEIRAS	004498	MARILZA GUIMARAES SILVA BERSCH	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Pimenteiras do Oeste	13,0	1º
CEREJEIRAS	000617	ROSEMEIRE SILVEIRA AZEVEDO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Cerejeiras	11,5	1º
CEREJEIRAS	000937	SERGIO GOMES FERREIRA NERY	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito de Planalto/Cabixi/São Luiz	11,5	1º
CEREJEIRAS	006928	ILDA MARIA CAMILO MAMEDES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito de Planalto/Cabixi/São Luiz	10,0	2º

CRE/SEDUC	INSC	NOME	PCD	VAGA	NOTA FINAL	CLASS.
CEREJEIRAS	007601	MAILZA MOREIRA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito de Rondolândia/Corumbiara	11,5	1º
CEREJEIRAS	004206	ONILDA FERNANDES DE LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rondolândia/Corumbiara	13,0	1º
CEREJEIRAS	001264	ANGELA LUZIA DA SILVA MATHIAS MARTH	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rondolândia/Corumbiara	13,0	2º
CEREJEIRAS	000242	ANA MARIA DA CRUZ	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Distrito de Rondolândia/Corumbiara	13,0	1º
COSTA MARQUES	003205	ROSELI DE FATIMA FOGACA KLIPPEL	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Costa Marques	13,0	1º
COSTA MARQUES	002962	DAIANE ALBERTI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Costa Marques	13,0	2º
COSTA MARQUES	002123	MARCELO DA SILVA COELHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Distrito de São Domingos do Guaporé	13,0	1º
COSTA MARQUES	002956	SIMONE LEIGUE SURIADAKIS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Distrito de São Domingos do Guaporé	10,0	1º
COSTA MARQUES	001752	ODENIR FERNANDES DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Costa Marques	11,5	1º
COSTA MARQUES	002969	LUCIENE EINIK	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Distrito de São Domingos do Guaporé	11,5	1º
COSTA MARQUES	003984	TALINE FIRMINO DE ANDRADE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Costa Marques	13,0	1º
COSTA MARQUES	000926	CARINA DA SILVA BAHIA DO NASCIMENTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Costa Marques	11,5	2º
COSTA MARQUES	002045	IVONETEMORAISDASILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de São Domingos do Guaporé	13,0	1º
ESPIGÃO DO	006798	GERALDO BUENO COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40	11,5	1º

CRE/SEDUC	INSC	NOME	PCD	VAGA	NOTA FINAL	CLASS.
OESTE				H - GEOGRAFIA - Espigão do Oeste		
ESPIGÃO DO OESTE	006298	ROBERTA QUELLE BLANK KREITLOW	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Espigão do Oeste	13,0	1º
ESPIGÃO DO OESTE	005254	SCHEILA HAESE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Espigão do Oeste	13,0	1º
ESPIGÃO DO OESTE	007113	EDERSON MáRCIO FELISBERTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Espigão do Oeste	11,5	1º
ESPIGÃO DO OESTE	005975	MARLENE APARECIDA LOPES PAIVA NEIMOG	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Espigão do Oeste	11,5	2º
ESPIGÃO DO OESTE	000105	JAQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Espigão do Oeste	11,5	3º
ESPIGÃO DO OESTE	001393	VANIA NASCIMENTO WUTKE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Espigão do Oeste	11,5	4º
ESPIGÃO DO OESTE	000340	SUZANA DOS SANTOS JOCHEM	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	13,0	1º
ESPIGÃO DO OESTE	003420	MARCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	13,0	2º
ESPIGÃO DO OESTE	005217	MARIANA PINTO PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	13,0	3º
ESPIGÃO DO OESTE	003418	ROSIANE BENING	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	13,0	4º
ESPIGÃO DO OESTE	000696	VERA LUCIA ANDRADE BERGER	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	11,5	5º
ESPIGÃO DO OESTE	005472	MARIA LUIZA DOS REIS FARIAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	11,5	6º
ESPIGÃO DO OESTE	006134	IDIELLY SILVA TOLEDO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Espigão do Oeste	13,0	1º
EXTREMA	001701	VANESSA CORDEIRO DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Distrito de Vista Alegre do Abunã	11,5	1º

CRE/SEDUC	INSC	NOME	PCD	VAGA	NOTA FINAL	CLASS.
EXTREMA	005649	MARCOS FABRíCIO ORTIZ DE LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Distrito de Vista Alegre do Abunã	10,0	1º
EXTREMA	007606	KATIANE DE SOUSA MENESES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Extrema	10,0	1º
EXTREMA	006117	ANTONIO DE LIMA MATIAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Distrito de Vista Alegre do Abunã	10,0	1º
EXTREMA	006521	CLEUZA FRANCISCA DUARTE SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Distrito de Nova California	11,5	1º
EXTREMA	001838	GRACIELA BREITENBACH	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Distrito de Nova California	11,5	2º
EXTREMA	004308	JOANA APARECIDA CHAPI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Extrema	13,0	1º
EXTREMA	003073	JOAO LOPES DE MESQUITA JUNIOR	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Extrema	10,0	2º
EXTREMA	007885	ELISANGELA OLIVEIRA VIEIRA FERREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Vista Alegre do Abunã	11,5	1º
EXTREMA	003625	ZENILDA FERRARI DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Extrema	11,5	1º
EXTREMA	006632	SILVANA CORREIA SOARES CIOTTI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Vista Alegre do Abunã	11,5	1º
EXTREMA	004012	RODRIGO GUTIERREZ DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Distrito de Vista Alegre do Abunã	10,0	1º
EXTREMA	006562	CELIA TOLEDO VIEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Extrema	10,0	1º
EXTREMA	007218	JUSCILANE ARCANJO DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Distrito de Vista Alegre do Abunã	11,5	1º
GUAJARÁ MIRIM	002331	SORAYA MUSSA BOUCHABKI MORAIS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Guajará Mirim	11,5	1º
GUAJARÁ MIRIM	002304	KLEIDIANHE ANDREY DE ALMEIDA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ramal Cachoeirinha Km 45/ Teofilo Limão	10,0	1º

CRE/SEDUC	INSC	NOME	PCD	VAGA	NOTA FINAL	CLASS.
GUAJARÁ MIRIM	002451	CLAUDIO DURAN PEDRAZA JUNIOR	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Nova Mamoré	11,5	1º
GUAJARÁ MIRIM	001348	WRKYZA PINAICOBO DE LIMA DAMBROS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Nova Mamoré	10,0	2º
GUAJARÁ MIRIM	000172	EDMILSON SOUZA SANCHEZ	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Guajará Mirim	10,0	1º
GUAJARÁ MIRIM	000204	CRISTIANE BARBOSA PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Guajará Mirim	7,5	2º
GUAJARÁ MIRIM	003459	IVANIR TEREZINHA GRACIOLLI CARLETTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Distrito de Nova Dimensão/Linha 28	11,5	1º
GUAJARÁ MIRIM	000052	KELY DE AQUINO MENDEZ	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Guajará Mirim	10,0	1º
GUAJARÁ MIRIM	001621	JOSIANE FERREIRA PEIXOTO VIZINTIN	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Distrito de Nova Dimensão/Linha 28	11,5	1º
GUAJARÁ MIRIM	000765	WLIANY DIAS COSMO DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Nova Mamoré	10,0	1º
GUAJARÁ MIRIM	003571	HéLLIAN RIBEIRO MOREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Guajará Mirim	10,0	1º
GUAJARÁ MIRIM	008064	ANA LúCIA DOS SANTO OLIVEIRA RIBEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Guajará Mirim	10,0	1º
GUAJARÁ MIRIM	003394	ROSIMILDA MARTINS DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Distrito de Surpresa	10,0	1º
GUAJARÁ MIRIM	002061	OSMARINA VIEIRA PEREIRA BONFIM	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito de Iata	11,5	1º
GUAJARÁ MIRIM	000885	GEANDRO DOS SANTOS BOLLIS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito de Nova Dimensão/Linha 28	11,5	1º
GUAJARÁ MIRIM	003577	GENILSON ROCHA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito de Nova Dimensão/Linha 28	10,0	2º
GUAJARÁ MIRIM	003314	GLóRIA BETANHA ESTEVAM DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Guajará Mirim	13,0	1º

CRE/SEDUC	INSC	NOME	PCD	VAGA	NOTA FINAL	CLASS.
GUAJARÁ MIRIM	001147	EDNALVA NASCIMENTO TINTI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Guajará Mirim	11,5	2º
GUAJARÁ MIRIM	002836	WALDERIR SILVA PIRES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Guajará Mirim	11,5	3º
GUAJARÁ MIRIM	003284	LUCIENE DA SILVA HOLANDA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Guajará Mirim	11,5	4º
GUAJARÁ MIRIM	000385	UELDON ALVES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Guajará Mirim	11,5	5º
GUAJARÁ MIRIM	002149	SIDNEI ANDRADE MARTINS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Guajará Mirim	11,5	6º
GUAJARÁ MIRIM	001191	BRUNO PEREIRA RIBEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Guajará Mirim	11,5	7º
GUAJARÁ MIRIM	002995	MARCOS MONTERO DURAN	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Guajará Mirim	10,0	8º
GUAJARÁ MIRIM	000662	AGEU GUANACOMA TABOZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Guajará Mirim	10,0	9º
GUAJARÁ MIRIM	000817	ARISLENE DA SILVA LOPES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Guajará Mirim	10,0	10º
GUAJARÁ MIRIM	003032	KLéBERSON DE SOUZA MENDES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Guajará Mirim	10,0	11º
GUAJARÁ MIRIM	001742	GABRIELE OHANNA CALDEIRA CORREIA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Guajará Mirim	10,0	12º
GUAJARÁ MIRIM	000745	RAI DA SILVA LOPES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Guajará Mirim	10,0	13º
GUAJARÁ MIRIM	001739	RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Guajará Mirim	10,0	14º
GUAJARÁ MIRIM	001573	ROSIVAN DE LIMA GUEDES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Nova Mamoré	11,5	1º

CRE/SEDUC	INSC	NOME	PCD	VAGA	NOTA FINAL	CLASS.
GUAJARÁ MIRIM	001533	EULALIA SOUZA OLIVEIRA DE ABREU	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Nova Mamoré	11,5	2º
GUAJARÁ MIRIM	000867	LAICE ALEXANDRE MENDES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Nova Mamoré	10,0	3º
GUAJARÁ MIRIM	000847	DAIANE MENDES RAMOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Nova Mamoré	10,0	4º
GUAJARÁ MIRIM	003329	GISLAINE JOCACIA VITAL DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Dimensão/Linha 28	13,0	1º
GUAJARÁ MIRIM	001957	CLEIDIANE DE AGUIAR GOMES MONTES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Dimensão/Linha 28	11,5	2º
GUAJARÁ MIRIM	007214	ANA PAULA VIEIRA DA CRUZ	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Dimensão/Linha 28	11,5	3º
GUAJARÁ MIRIM	005825	FRANCINEIA CARDOSO TEIXEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Surpresa	11,5	1º
GUAJARÁ MIRIM	000236	JOSé MARIA DE LIMA FILHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Guajará Mirim	11,5	1º
GUAJARÁ MIRIM	002987	SHIRLEI DO CARMO SANTIAGO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Distrito de Nova Dimensão/Linha 28	11,5	1º
JARU	003815	MARIA ADRIANA DIÓGENES DA SILVA GOMES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Distrito de Colina Verde	13,0	1º
JARU	005324	JULIANA BIANCA ROCHA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Jaru	15,0	1º
JARU	000271	WAGNER BARBOSA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Tarilândia	11,5	1º
JARU	002391	SUELI DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Distrito de Colina Verde	10,0	1º
JARU	005005	MAXSON JOSé BARZANI JARDIM	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Jaru	13,5	1º
JARU	000653	NILZA DE CASTRO GARCIA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Jaru	11,5	2º

CRE/SEDUC	INSC	NOME	PCD	VAGA	NOTA FINAL	CLASS.
JARU	005462	CARLA DALILA ALVES DAMASCENO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Jaru	10,0	1º
JARU	006274	MARINALVA ALEIXO GUIMARAES ABREU	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Tarilândia	11,5	1º
JI-PARANÁ	006753	RAFAEL PEREIRA FONTINELE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Ji-Paraná	10,0	1º
JI-PARANÁ	002999	FABIANO TERTULIANO DE BARROS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Ji-Paraná	7,5	2º
JI-PARANÁ	002460	EDIANE DOS SANTOS ORNELES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Alvorada do Oeste	13,0	1º
JI-PARANÁ	000614	FERNANDA GONçALVES BRUNALDI DE ARAUJO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Alvorada do Oeste	11,5	2º
JI-PARANÁ	000293	BRUNO MOURA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Alvorada do Oeste	11,5	3º
JI-PARANÁ	002840	ALESSANDRA MARA DE MENEZES ALMEIDA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Distrito Estrela de Rondônia	13,0	1º
JI-PARANÁ	006083	BRUNO HIDEO UEDA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ji-Paraná	14,5	1º
JI-PARANÁ	001553	QUEZIA CRISTINA DE LIMA SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ji-Paraná	12,0	2º
JI-PARANÁ	005551	THAMY SANTOS RIBEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ji-Paraná	12,0	3º
JI-PARANÁ	000302	JOELMA FERREIRA DA SILVA LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ji-Paraná	11,5	4º
JI-PARANÁ	002684	IVANY ROSSOW FREDERICO DE ASSIS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ji-Paraná	11,5	5º
JI-PARANÁ	004645	ELISANDRA CASTILHO QUARESMA SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Distrito Novo Riachuelo	10,0	1º
JI-PARANÁ	003290	KARILHA RODRIGUES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Ji-Paraná	13,0	1º
JI-PARANÁ	003075	SUENIA DE SOUSA MEDEIROS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Ji-Paraná	11,5	2º
JI-PARANÁ	004192	ELIZABETH SIQUEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Ji-Paraná	10,0	3º

CRE/SEDUC	INSC	NOME	PCD	VAGA	NOTA FINAL	CLASS.
JI-PARANÁ	005708	SONIA MARIA PALAURO SAMPAIO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Ji-Paraná	10,0	4º
JI-PARANÁ	002276	SILVANI MAZZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Ji-Paraná	10,0	5º
JI-PARANÁ	003412	ELLEN FEMININO MARTINS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Urupá	10,0	1º
JI-PARANÁ	006645	ALAN CRISTIAN DE CARVALHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Ji-Paraná	12,0	1º
JI-PARANÁ	000397	EDILEUZA SATURNINO DA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Ji-Paraná	11,5	2º
JI-PARANÁ	000206	NELI ALVES PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Ji-Paraná	11,5	3º
JI-PARANÁ	004555	MARIA APARECIDA REZENDE SAMPAIO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Ji-Paraná	11,5	4º
JI-PARANÁ	004292	IVANA ALVES NASCIMENTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Ji-Paraná	11,5	5º
JI-PARANÁ	005742	MARIA AGLECIANE MARQUES DA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Ji-Paraná	11,5	6º
JI-PARANÁ	002532	LUCIANE APARECIDA NEVES DA CRUZ	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Distrito Estrela de Rondônia	11,5	1º
JI-PARANÁ	003345	UELERSON DE FREITAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Distrito Novo Riachuelo	13,0	1º
JI-PARANÁ	002060	NAELIA LUZIA DE MARCHI PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Ji-Paraná	13,0	1º
JI-PARANÁ	004706	MILSEIA MESSIAS MELLO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Ji-Paraná	13,0	2º
JI-PARANÁ	004433	POLIANA PEREIRA REINOSO VENTURINI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Ji-Paraná	11,5	3º
JI-PARANÁ	004114	UILIAN MENDES DA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Ji-Paraná	11,5	4º
JI-PARANÁ	007239	CARLOS ALBERTO EUSTAQUIO DE FARIAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Ji-Paraná	10,0	5º

CRE/SEDUC	INSC	NOME	PCD	VAGA	NOTA FINAL	CLASS.
JI-PARANÁ	000262	SANDRA AMORIM DUTRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ji-Paraná	13,0	1º
JI-PARANÁ	006912	QUéLIA DOS SANTOS ANJOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ji-Paraná	13,0	2º
JI-PARANÁ	001419	ROSALINA DE SOUZA SURIANI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ji-Paraná	11,5	3º
JI-PARANÁ	000494	CREUNICE PEREIRA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ji-Paraná	11,5	4º
JI-PARANÁ	002204	NILZA IVETE WACHHOLTZ CASSARO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Alvorada do Oeste	13,0	1º
JI-PARANÁ	007309	JOSÉ NILSON ROSA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito Novo Riachuelo	13,0	1º
JI-PARANÁ	001787	ROZELMA SOUSA SANTIAGO DE CARVALHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ji-Paraná	13,0	1º
JI-PARANÁ	003933	SIBALDO MARCELINO MENEGAT	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ji-Paraná	13,0	2º
JI-PARANÁ	002471	JORGINA PEREIRA FERREIRA DO NASCIMENTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito Novo Riachuelo	13,0	1º
JI-PARANÁ	008128	TERESA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná	13,0	1º
JI-PARANÁ	006077	EDILZA RIBEIRO DOS SANTOS FELBER	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Estrela de Rondônia	13,0	1º
JI-PARANÁ	005880	GLEICE DE PAULA CARVALHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Estrela de Rondônia	13,0	2º
JI-PARANÁ	002881	PATRICIA VILELA GUIMARAES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Estrela de Rondônia	13,0	3º
JI-PARANÁ	001255	CRISTINA NAZARE DOENHA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Novo Riachuelo	13,0	1º

CRE/SEDUC	INSC	NOME	PCD	VAGA	NOTA FINAL	CLASS.
JI-PARANÁ	002509	HÉLIDA FERNANDES COIMBRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Novo Riachuelo	13,0	2º
JI-PARANÁ	006034	MARCIA CRISTINA CORREIA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito Novo Riachuelo	13,0	3º
JI-PARANÁ	003779	ADRIANA LUCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	13,5	1º
JI-PARANÁ	000526	ADALGIZIO RODRIGUES VIANA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Ji-Paraná	13,0	2º
JI-PARANÁ	003528	ADãO DA SILVA OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Alvorada do Oeste	12,0	1º
JI-PARANÁ	003861	SELMA PEREIRA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Alvorada do Oeste	10,0	2º
JI-PARANÁ	000997	RUBEM OLINO DA ROSA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Distrito Estrela de Rondônia	12,0	1º
JI-PARANÁ	000949	VANIA COSTA FERREIRA VANUCHI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Ji-Paraná	12,0	1º
JI-PARANÁ	005204	DÉBORA DA COSTA ROSAS FUMAGALI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Ji-Paraná	11,5	1º
JI-PARANÁ	002375	FRANCISCO DA SILVA SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Ji-Paraná	10,0	2º
JI-PARANÁ	002714	MARLY RODRIGUES DE OLIVEIRA BARBOSA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Ji-Paraná	9,0	3º
JI-PARANÁ	003872	MARIA GIZELDA GRANGEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Ji-Paraná	13,0	1º
JI-PARANÁ	005857	CAROLINE RODRIGUES DE MORAES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Ji-Paraná	13,0	2º
MACHADINHO DO OESTE	000239	LIDIANE APARECIDA DE VARGAS LEITE NOVAIS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Machadinho do Oeste/Extensões	12,0	1º
MACHADINHO DO OESTE	006225	ELISSANDRA CARDOSO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Machadinho do Oeste/Extensões	11,5	2º

CRE/SEDUC	INSC	NOME	PCD	VAGA	NOTA FINAL	CLASS.
MACHADINHO DO OESTE	006071	SAMIA RATICERE TRINDADE DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Machadinho do Oeste/Extensões	11,5	3º
MACHADINHO DO OESTE	000942	LIZIANE CRISULA PEREIRA GOMES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Machadinho do Oeste/Extensões	11,5	4º
MACHADINHO DO OESTE	001610	LUCENI CARDOSO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Machadinho do Oeste/Extensões	11,5	1º
MACHADINHO DO OESTE	000372	MARIA LUCIA PEREIRA BARROS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Machadinho do Oeste/Extensões	11,5	2º
MACHADINHO DO OESTE	003525	ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Machadinho do Oeste/Extensões	11,5	3º
MACHADINHO DO OESTE	006212	ALTAIR SANTANA TEOBALDO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Machadinho do Oeste/Extensões	11,5	1º
MACHADINHO DO OESTE	001011	CLAUDIA MARIA SOARES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Machadinho do Oeste/Extensões	13,0	1º
MACHADINHO DO OESTE	005300	ANDRéIA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Machadinho do Oeste/Extensões	13,0	2º
MACHADINHO DO OESTE	005307	JUSCELINO AGUIAR LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Machadinho do Oeste/Extensões	13,0	3º
MACHADINHO DO OESTE	001113	MIRIAN CAMPOS DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Machadinho do Oeste/Extensões	11,5	4º
MACHADINHO DO OESTE	002426	SERGIO SILVA DO NASCIMENTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Machadinho do Oeste/Extensões	11,5	5º
MACHADINHO DO OESTE	004773	PITÁGORAS SILVA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Distrito do 5° BEC/Extensão	10,0	1º
MACHADINHO DO OESTE	006876	CACILDA EUGENIO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Machadinho do Oeste/Extensões	13,0	1º

CRE/SEDUC	INSC	NOME	PCD	VAGA	NOTA FINAL	CLASS.
MACHADINHO DO OESTE	006069	IVONI EVANI POSSMOSER WENDLER	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Machadinho do Oeste/Extensões	11,5	2º
MACHADINHO DO OESTE	005715	PAULO FLORIANO DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Machadinho do Oeste/Extensões	11,5	3º
MACHADINHO DO OESTE	002687	JOAO PRATA NETO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Machadinho do Oeste/Extensões	11,5	4º
MACHADINHO DO OESTE	001519	DJAINE FERREIRA MENDES MERA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Machadinho do Oeste/Extensões	11,5	5º
MACHADINHO DO OESTE	004621	KESIA CRISTINA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Machadinho do Oeste/Extensões	11,5	6º
MACHADINHO DO OESTE	001856	VERA LUCIA DE BRITTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Machadinho do Oeste/Extensões	15,0	1º
MACHADINHO DO OESTE	003848	LARISSA GUERRA LINHARES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Machadinho do Oeste/Extensões	13,0	1º
MACHADINHO DO OESTE	006353	VANESSA NEVES DE JESUS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Machadinho do Oeste/Extensões	10,0	2º
MACHADINHO DO OESTE	003563	PAULO RUBENS VITORINO JUNIOR	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Machadinho do Oeste/Extensões	13,0	1º
MACHADINHO DO OESTE	004092	ELIANI DE LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Machadinho do Oeste/Extensões	13,0	2º
MACHADINHO DO OESTE	000185	DIRLETE AZEVEDO FREITAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Machadinho do Oeste/Extensões	13,0	3º
MACHADINHO DO OESTE	000046	ALDINEIA CORDEIRO FELIX GOMES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Machadinho do Oeste/Extensões	13,0	4º
MACHADINHO DO OESTE	004324	FLORSINA ALVES PEREIRA DE JESUS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Machadinho do Oeste/Extensões	11,5	5º

CRE/SEDUC	INSC	NOME	PCD	VAGA	NOTA FINAL	CLASS.
MACHADINHO DO OESTE	006144	MARCIO SOUZA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Machadinho do Oeste/Extensões	11,5	6º
MACHADINHO DO OESTE	003892	CLAUDIA FERREIRA VIANA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito do 5° BEC/Extensão	11,5	1º
MACHADINHO DO OESTE	002332	VALDIR RIBEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Machadinho do Oeste/Extensões	11,5	1º
MACHADINHO DO OESTE	004141	MARCELO MARTINS FARIAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Machadinho do Oeste/Extensões	11,5	2º
MACHADINHO DO OESTE	006716	MARIA JOSé BARBOSA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Machadinho do Oeste/Extensões	11,5	3º
MACHADINHO DO OESTE	004358	VALQUIRIA HOMEN DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Machadinho do Oeste/Extensões	11,5	4º
MACHADINHO DO OESTE	000159	VILMAR CORDEIRO FELIX	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Vale do Anari	13,0	1º
MACHADINHO DO OESTE	003436	MÁRCIA JACKELINE FERREIRA CALDEIRA MACHADO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito do 5° BEC/Extensão	13,0	1º
MACHADINHO DO OESTE	006266	LUZIA BONOMO DIAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito do 5° BEC/Extensão	13,0	1º
MACHADINHO DO OESTE	001313	GERALDINA MARIA GUEDES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	13,0	1º
MACHADINHO DO OESTE	006027	MARIA APARECIDA JUSTINO DA MAIA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	13,0	2º
MACHADINHO DO OESTE	004048	LOURDES KALCK MARQUES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	13,0	3º

CRE/SEDUC	INSC	NOME	PCD	VAGA	NOTA FINAL	CLASS.
MACHADINHO DO OESTE	005730	MARIA INÊS RAMOS DA SILVA MIRANDA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	13,0	4º
MACHADINHO DO OESTE	004570	ILDA EUGENIO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Monte Horeb	11,5	1º
MACHADINHO DO OESTE	002178	GILSAN JOSE PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Machadinho do Oeste/Extensões	11,5	1º
MACHADINHO DO OESTE	005468	MARCILENE SCHULTZ	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste/Extensões	13,0	1º
OURO PRETO DO OESTE	006408	OZELI BAZILIO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Nova União	11,5	1º
OURO PRETO DO OESTE	004345	MARIA IZABEL RODRIGUES NOBRE RIBEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Distrito de Rondominas	10,0	1º
OURO PRETO DO OESTE	006040	GILSON RICARDO SANTIAGO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Teixeirópolis	13,0	1º
OURO PRETO DO OESTE	001773	SHYRLEIA QUEIROZ DE SENA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Ouro Preto do Oeste	11,5	1º
OURO PRETO DO OESTE	001761	DANILA APARECIDA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Mirante da Serra	11,5	1º
OURO PRETO DO OESTE	004466	LUCIANO BATISTA DUARTE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Teixeirópolis	10,0	1º
OURO PRETO DO OESTE	006974	KARINA DE LIMA E SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Ouro Preto do Oeste	10,0	1º
OURO PRETO DO OESTE	001855	LUANA PATRICIA DE MATTOS LEITE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Teixeirópolis	11,5	1º
OURO PRETO DO OESTE	008114	ELISEU XAVIER DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Teixeirópolis	11,5	1º
OURO PRETO DO OESTE	002188	MARCELO ORLANDO SALES PESSIM	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Nova União	11,5	1º

CRE/SEDUC	INSC	NOME	PCD	VAGA	NOTA FINAL	CLASS.
OURO PRETO DO OESTE	002042	CLAYDAIANE FERRAZ ANDRADE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Ouro Preto do Oeste	13,5	1º
OURO PRETO DO OESTE	003852	GERALDA APARECIDA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Rondominas	11,5	1º
OURO PRETO DO OESTE	005232	CLÓVIS FIGUEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Mirante da Serra	11,5	1º
OURO PRETO DO OESTE	002855	MARIA GUIMARÃES PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Rondominas	11,5	1º
OURO PRETO DO OESTE	004230	ANESIO ROSA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Vale do Paraíso	11,5	1º
OURO PRETO DO OESTE	000479	LUCIA GLOVAKI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Vale do Paraíso	11,5	2º
OURO PRETO DO OESTE	005394	MARCOS MACHADO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Mirante da Serra	10,0	1º
OURO PRETO DO OESTE	008148	LEANDRO BARBOSA DE LURDE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Nova União	11,5	1º
OURO PRETO DO OESTE	004962	REGIANE CRISTINA PEREIRA ARCELLINO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Nova União	13,0	1º
PIMENTA BUENO	005545	OSMAR BOGADO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Distrito de Querência do Norte	10,0	1º
PIMENTA BUENO	004171	THAIS RODRIGUES NEVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Pimenta Bueno	10,0	1º
PIMENTA BUENO	004182	RONEI RAIMUNDO DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Distrito de Querência do Norte	10,0	1º
PIMENTA BUENO	004031	LUCELIA FERNANDES DE SOUZA BESERRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Distrito Novo Paraíso	13,0	1º
PIMENTA BUENO	003858	LAIR BARBOSA DOS ANJOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Pimenta Bueno	11,5	1º
PIMENTA BUENO	004127	TANIA MARCIA FERREIRA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Primavera de Rondônia	10,0	1º

CRE/SEDUC	INSC	NOME	PCD	VAGA	NOTA FINAL	CLASS.
PIMENTA BUENO	007107	DAYANE PEREIRA ALVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Distrito de Querência do Norte	10,0	1º
PIMENTA BUENO	003461	CLAUDINEIA FAVALECA OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Pimenta Bueno	11,5	1º
PIMENTA BUENO	006614	DEBORA DUQUES CAETANO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Distrito Novo Paraíso	13,0	1º
PIMENTA BUENO	004112	NEILA THIELE RODRIGUES DELFINO ROCHA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Pimenta Bueno	13,0	1º
PIMENTA BUENO	005141	ROSIANE DE ASSIS CARDOSO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito de Querência do Norte	13,0	1º
PIMENTA BUENO	002350	VALDENICE APARECIDA GIL	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Pimenta Bueno	13,0	1º
PIMENTA BUENO	003600	SIDIMAR FERREIRA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Pimenta Bueno	13,0	2º
PIMENTA BUENO	006213	JEFERSON SIQUEIRA DE ALMEIDA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Primavera de Rondônia	11,5	1º
PIMENTA BUENO	001567	FRANCIELE GABIATTI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - São Felipe do Oeste	11,5	1º
PIMENTA BUENO	001943	CLAUDIONOR SANTOS DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Querência do Norte	13,0	1º
PIMENTA BUENO	004990	SALVELINA DE ANDRADE SCHAMBER	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Distrito de Querência do Norte	13,0	1º
PORTO VELHO	4553	HOSANA NOGUEIRA PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 20 H - LINGUA PORTUGUESA - Distrito Abunã	11,5	1º
PORTO VELHO	1776	ALHA MARIA DE CARVALHO SOUSA	N	PROFESSOR CLASSE C - 20 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Nova Mutum	11,5	1º
PORTO VELHO	7548	MARIA DE FáTIMA MOTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Porto Velho	11,5	1º

CRE/SEDUC	INSC	NOME	PCD	VAGA	NOTA FINAL	CLASS.
PORTO VELHO	1122	DANIELE BATISTA MOSCHINI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Porto Velho	11,5	2º
PORTO VELHO	4319	MARIA NEREIDA GOMES MONTEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Porto Velho	10,0	3º
PORTO VELHO	3710	JOAO ALFREDO SEUBERT	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Porto Velho	10,0	4º
PORTO VELHO	5346	LUCÍLIA LEANDRO DE SOUZA PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Porto Velho	10,0	5º
PORTO VELHO	15	DENISE FRANçA REIS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Porto Velho	10,0	6º
PORTO VELHO	5174	PRICIANNY GALDINO DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Candeias do Jamari	12,0	1º
PORTO VELHO	218	ANTONIO PEREIRA SOBRINHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Candeias do Jamari	11,5	2º
PORTO VELHO	285	ANTONIA DA SILVA DUQUEZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Distrito De Triunfo	10,0	1º
PORTO VELHO	1680	RAKEL RODRIGUES DA SILVA MAZZUCCHELLI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Distrito de União Bandeirantes	11,5	1º
PORTO VELHO	3131	PRISCILA VIEIRA DE LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Itapuã do Oeste	12,0	1º
PORTO VELHO	2047	CRISTIANA DE OLIVEIRA PIT	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Itapuã do Oeste	11,5	2º
PORTO VELHO	7929	LEANDRO DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	15,0	1º
PORTO VELHO	2838	LORENA CANDICE DE ARAÚJO ANDRADE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	14,5	2º
PORTO VELHO	699	JEANE DO NASCIMENTO MORAES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	13,5	3º
PORTO VELHO	3135	SANDOVAL RAMOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	13,5	4º
PORTO VELHO	4108	AUDENICE MIRANDA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	13,5	5º
PORTO VELHO	1508	MILENE DE CASTRO MELO GUIMARAES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	13,5	6º

CRE/SEDUC	INSC	NOME	PCD	VAGA	NOTA FINAL	CLASS.
PORTO VELHO	4659	TIRLA TAVARES DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	13,5	7º
PORTO VELHO	1133	ALEXANDRINO RODRIGUES DA COSTA	S	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Porto Velho	11,5	50º
PORTO VELHO	4370	GERALDO MAGELA MOREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho	13,5	1º
PORTO VELHO	2706	DENNIS LIMA ASSUMPçAO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho	13,0	2º
PORTO VELHO	2963	TATIANA RAMOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho	13,0	3º
PORTO VELHO	5685	EDILSON OLIVEIRA ALMEIDA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO RELIGIOSA - Porto Velho	11,5	1º
PORTO VELHO	5086	JOÃO MIRANDA PAIVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO RELIGIOSA - Porto Velho	11,5	2º
PORTO VELHO	646	LIANA CELIA FREIRE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO RELIGIOSA - Porto Velho	11,5	3º
PORTO VELHO	2469	MARIA MADALENA DOS SANTOS ANDRADE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO RELIGIOSA - Porto Velho	10,0	4º
PORTO VELHO	6336	LOURINILDES CANDIDO DA SILVA MESQUITA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO RELIGIOSA - Porto Velho	7,5	5º
PORTO VELHO	7443	RONALDO DE MATTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO RELIGIOSA - Porto Velho	7,5	6º
PORTO VELHO	3887	JOSUÉ MARCOS DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Porto Velho	13,0	1º
PORTO VELHO	625	MARCO VINICIUS DE SIQUEIRA CORTES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Porto Velho	12,0	2º
PORTO VELHO	1428	JANDER CASTRO DE ARAÚJO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FILOSOFIA - Porto Velho	11,5	3º
PORTO VELHO	4437	LEANDRO LIMA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40	11,5	1º

CRE/SEDUC	INSC	NOME	PCD	VAGA	NOTA FINAL	CLASS.
				H - FÍSICA - Porto Velho		
PORTO VELHO	1809	FRANSERGIO FRANCISCO DO NASCIMENTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Porto Velho	11,5	2º
PORTO VELHO	4210	QUEILA DAMARIS CARIOCA BARROSO GARCIA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Porto Velho	11,5	3º
PORTO VELHO	1684	DéBORA EVELYN TABORGA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Porto Velho	11,5	4º
PORTO VELHO	1863	JULIANE CONSTANTINO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Porto Velho	10,0	5º
PORTO VELHO	2965	JOSE ALBERTO SOARES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Porto Velho	10,0	6º
PORTO VELHO	244	MARIA APARECIDA ROBERTO DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Distrito de Nazaré	10,0	1º
PORTO VELHO	278	MICHELE PAULA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Distrito de União Bandeirantes	11,5	1º
PORTO VELHO	7267	NILCE CLEUDE MARIA DE BRITO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Itapuã do Oeste	10,0	1º
PORTO VELHO	2578	JUCELIA DIAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Itapuã do Oeste	10,0	2º
PORTO VELHO	3889	GIZELE CARVALHO PINTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho	14,5	1º
PORTO VELHO	4847	MARIA LUCILENE ALVES DE LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho	13,5	2º
PORTO VELHO	3326	LILIANA BORGES DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho	12,0	3º
PORTO VELHO	1878	TAMIRES CUNHA DE AGUIAR	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho	12,0	4º
PORTO VELHO	5276	HIPÓLITO FERREIRA DE ALENCAR	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho	11,5	5º

CRE/SEDUC	INSC	NOME	PCD	VAGA	NOTA FINAL	CLASS.
PORTO VELHO	4818	SONIA ZAKALUK	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho	11,5	6º
PORTO VELHO	2718	HENRIQUE PEREIRA GALVãO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Itapuã do Oeste	11,5	1º
PORTO VELHO	3963	RODRIGO CAJUEIRO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Itapuã do Oeste	10,0	2º
PORTO VELHO	2424	MARIA PEREIRA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho	15,0	1º
PORTO VELHO	2983	NúBIA LOPES SOARES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho	15,0	2º
PORTO VELHO	6938	CHIMENE KUHN NOBRE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho	13,5	3º
PORTO VELHO	5912	AURIMAR NOGUEIRA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho	13,0	4º
PORTO VELHO	7656	HAGNER MALON DA COSTA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho	12,0	5º
PORTO VELHO	2009	LEONARDO LUCAS BRITTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho	12,0	6º
PORTO VELHO	3702	VANILCE GOMES DE SOUSA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Porto Velho	13,5	1º
PORTO VELHO	5147	FRANCIANA BONADEU DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Porto Velho	12,0	2º
PORTO VELHO	4598	MAURICIO RODRIGO PINILLA EDUARDO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Porto Velho	10,0	3º
PORTO VELHO	92	GONZALO GUILLERMO REYES NARANJO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Distrito de Nazaré	10,0	1º
PORTO VELHO	134	LIDIA INêS SALDANHA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Distrito de União Bandeirantes	10,0	1º

CRE/SEDUC	INSC	NOME	PCD	VAGA	NOTA FINAL	CLASS.
PORTO VELHO	1537	FERNANDA MOREIRA BRAGA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Distrito de União Bandeirantes	10,0	2º
PORTO VELHO	7146	RAFAEL TURATTI SIQUEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Porto Velho	15,0	1º
PORTO VELHO	1743	CARLOS EDUARDO PARENTE DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Porto Velho	12,0	2º
PORTO VELHO	132	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA FILHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Porto Velho	11,5	3º
PORTO VELHO	5059	MARIA ARLENE PEREIRA DE LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Porto Velho	11,5	4º
PORTO VELHO	1228	LILIAN CHRISTINA CORREA CRISPIM NUNES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Porto Velho	11,5	5º
PORTO VELHO	3476	MARIA MADALENA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Distrito de União Bandeirantes	10,0	1º
PORTO VELHO	7852	UILZA CLEMâNCI ALVES DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	13,5	1º
PORTO VELHO	4524	EVA DA SILVA ALVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	13,5	2º
PORTO VELHO	2580	MáGDA XISTO DOS REIS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	13,5	3º
PORTO VELHO	85	ROZILDA SANTANA DE ARAúJO RAMOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	13,0	4º
PORTO VELHO	3237	PATRICIA NEVES E SOUZA MONTEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	13,0	5º
PORTO VELHO	3415	ELIZETE RAMOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	12,0	6º

CRE/SEDUC	INSC	NOME	PCD	VAGA	NOTA FINAL	CLASS.
PORTO VELHO	1472	MARIA ODETE DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	12,0	7º
PORTO VELHO	5547	ELISâNGELA DE LIMA EURICO DE PAULO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	12,0	8º
PORTO VELHO	4516	MARIA LÚCIA PRESTES PINHEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	12,0	9º
PORTO VELHO	267	ELIZABETH REGINA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Candeias do Jamari	10,0	1º
PORTO VELHO	1098	EMERSON JOSé TAVARES DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Candeias do Jamari	10,0	2º
PORTO VELHO	1564	MARICLEIDE SILVA DA CRUZ	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito de Nazaré	11,5	1º
PORTO VELHO	1475	FABIANA CORREIA DE LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Itapuã do Oeste	11,5	1º
PORTO VELHO	7083	LUIZ HENRIQUE DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Itapuã do Oeste	10,0	2º
PORTO VELHO	1413	ROGÉRIO GROTTI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	17,5	1º
PORTO VELHO	309	MARILEIDE DE SOUZA FRANCO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	15,0	2º
PORTO VELHO	3931	LEDSON FRANCISCO DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	13,0	3º
PORTO VELHO	1441	ESTER MARIA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	13,0	4º
PORTO VELHO	557	JOSE ARISIO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	13,0	5º
PORTO VELHO	5348	GEORGEANO DANTAS MACIEL	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	13,0	6º

CRE/SEDUC	INSC	NOME	PCD	VAGA	NOTA FINAL	CLASS.
PORTO VELHO	1368	LEIDIJANE DA SILVA MACEDO VIDAL	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	13,0	7º
PORTO VELHO	8082	LUCAS DA SILVA RESENDE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	13,0	8º
PORTO VELHO	5568	RENATA DE MOURA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	13,0	9º
PORTO VELHO	1081	NORMANDO FELIX ARARIPE LEITE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	11,5	10º
PORTO VELHO	232	MARIA INES DE JESUS LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	11,5	11º
PORTO VELHO	2201	CLAUDIONOR FERNANDES FILHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	11,5	12º
PORTO VELHO	733	GERALDO ALVES FERREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	11,5	13º
PORTO VELHO	3398	LOURIVAL RODRIGUES PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	11,5	14º
PORTO VELHO	5704	MARIA JÚLIA DA CONCEIÇÃO GOMES FEITOSA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	11,5	15º
PORTO VELHO	3307	MENEDEMO RARDE DA SILVA NEVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	11,5	16º
PORTO VELHO	1115	CHRISTIAN MATHIAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	11,5	17º
PORTO VELHO	2128	MARIA LUCIA DO NASCIMENTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	11,5	18º
PORTO VELHO	3447	NILZA KERKHOFF DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	11,5	19º
PORTO VELHO	3217	FRANCISCO LOPES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	11,5	20º

CRE/SEDUC	INSC	NOME	PCD	VAGA	NOTA FINAL	CLASS.
PORTO VELHO	1614	SELMA SOUZA SOARES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	11,5	21º
PORTO VELHO	5579	ROMUALDO SOUZA DE LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	11,5	22º
PORTO VELHO	1205	LAÉRCIO DAVID SIQUEIRA TRINDADE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	11,5	23º
PORTO VELHO	1045	ANA LúCIA CARDOSO CUNHA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	11,5	24º
PORTO VELHO	3182	JOSÉ KLEITON ALECRIM DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	11,5	25º
PORTO VELHO	249	ELIANA PEREIRA QUINTãO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	11,5	26º
PORTO VELHO	894	MARCO ANTÔNIO LIMA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	11,5	27º
PORTO VELHO	1678	ROBERTO DE SOUZA CUNHA	S	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	10,0	67º
PORTO VELHO	2400	RODRIGO DIOGO VIDAL	S	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	10,0	89º
PORTO VELHO	880	SCHIERLLE MENDES NUNES	S	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	10,0	107º
PORTO VELHO	2726	MARIANA VIANA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de União Bandeirantes	13,0	1º
PORTO VELHO	1927	PAULA ANDRéA TABOSA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	13,0	1º
PORTO VELHO	6239	ILDACY MARTINS LUNA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	13,0	2º
PORTO VELHO	445	CATIUSCIA DA SILVA PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	13,0	3º

CRE/SEDUC	INSC	NOME	PCD	VAGA	NOTA FINAL	CLASS.
PORTO VELHO	3433	NILDA DE SOUZA ROZENDO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	11,5	4º
PORTO VELHO	7022	ANA CRISTINA DOS SANTOS MELLO DA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	11,5	5º
PORTO VELHO	6020	CARLA REGINA SOUTO CORREA RAMOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	11,5	6º
PORTO VELHO	3212	SUZANA RODRIGUES DA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	11,5	7º
PORTO VELHO	7202	HERMENEGILDA DA GRAÇA PIMENTA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	11,5	8º
PORTO VELHO	3868	VILMA GOMES DA SILVA RAMOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	11,5	9º
PORTO VELHO	6618	FRANCINEIDE BRANDãO DA S.COMPASSI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	11,5	10º
PORTO VELHO	269	MARIA LUCIA MEDEIROS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nazaré	11,5	1º
PORTO VELHO	2807	MARIA COELHO XAVIER	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	13,0	1º
PORTO VELHO	7760	SANDRA BEATRIZ PEDRON	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	13,0	2º
PORTO VELHO	205	KATIA REGINA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	13,0	3º

CRE/SEDUC	INSC	NOME	PCD	VAGA	NOTA FINAL	CLASS.
PORTO VELHO	882	MARLENE BORGES DA SILVA BARRETO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	13,0	4º
PORTO VELHO	2693	DULCINEIDES OLIVEIRA DE MEIRELES NOGUEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	13,0	5º
PORTO VELHO	6641	MARIA DE FáTIMA ARAúJO LAMEU	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	13,0	6º
PORTO VELHO	418	ROSILENE MONTEIRO PINHEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	13,0	7º
PORTO VELHO	4011	CENIRA DE OLIVEIRA BARATA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	13,0	8º
PORTO VELHO	3104	FRANCIDALVA SOARES DE SOUSA NASCIMENTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	13,0	9º
PORTO VELHO	1645	BRUNO UALACE FRANCISCO VAZ MARTINS	S	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	11,5	141º
PORTO VELHO	2379	JABSON DE SOUZA SENA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Distrito De Triunfo	10,0	1º
PORTO VELHO	3112	EDUARDO DA SILVA NOBRE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Porto Velho	13,0	1º
PORTO VELHO	5443	ROSECLEIA MORAES SIMONATO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Porto Velho	12,0	2º
PORTO VELHO	238	LUCINEIA PACHECO DE SOUSA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Porto Velho	12,0	3º
PORTO VELHO	2014	ELIANE BASTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Porto Velho	12,0	1º
PORTO VELHO	4771	RAQUEL PEREIRA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Porto Velho	11,5	2º
PORTO VELHO	3925	LUIZ FREDSON FRANçA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Porto Velho	11,5	3º

CRE/SEDUC	INSC	NOME	PCD	VAGA	NOTA FINAL	CLASS.
PORTO VELHO	3008	ROSINETE COSTA RIBEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Porto Velho	11,5	4º
PORTO VELHO	6093	SEBASTIANA NUNES CHAVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho	13,0	1º
PORTO VELHO	43	GISELE CRISTINE ARAúJO HIPPOLITO CAMPIN	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho	13,0	2º
PORTO VELHO	7063	MARIA DO CARMO AZEVEDO PAES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho	11,5	3º
PORTO VELHO	4561	MARLUCIA DE OLIVEIRA BOSSO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho	11,5	4º
PORTO VELHO	2850	MARIA CéLIA FEITOSA MACHADO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho	11,5	5º
PORTO VELHO	1101	HELENILDES LIDIA MENEZES RODRIGUES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho	11,5	6º
PORTO VELHO	6522	LAIZE ENES DE LIMA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho	11,5	7º
PORTO VELHO	7668	HELMA LUCIA MUGRABI ALBUQUERQUE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho	11,5	8º
PORTO VELHO	152	ROBERTA LOPES FIDELES	S	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SUPERVISÃO ESCOLAR - Porto Velho	10,0	40º
ROLIM DE MOURA	003354	RAIMUNDO RUFINO DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 20 H - GEOGRAFIA - Castanheiras	13,0	1º
ROLIM DE MOURA	004745	GENICLEI PIRES DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Castanheiras	11,5	1º

CRE/SEDUC	INSC	NOME	PCD	VAGA	NOTA FINAL	CLASS.
ROLIM DE MOURA	004878	VERIDIANA APARECIDA GARMUS MENEGOTTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Rolim de Moura	11,5	1º
ROLIM DE MOURA	002080	CLAUDINÉIA LEITE LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Rolim de Moura	10,0	1º
ROLIM DE MOURA	004259	ADEMAR BEZERRA SOARES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Castanheiras	11,5	1º
ROLIM DE MOURA	002206	DJALMA DE OLIVEIRA BISPO FILHO	S	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Rolim de Moura	16,0	1º
ROLIM DE MOURA	006923	ALTINA FRANCISCA DOS SANTOS RODRIGUES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Rolim de Moura	13,0	2º
ROLIM DE MOURA	001457	VILMA FERREIRA GONçALVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Rolim de Moura	13,0	3º
ROLIM DE MOURA	001198	EDNALDO PEREIRA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Rolim de Moura	13,0	4º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	001896	ASHBEL PERRUT DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - São Francisco do Guaporé	11,5	1º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	002008	MARCIA BARBOSA DA CUNHA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Seringueiras	13,0	1º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	003662	CLAUDINEIA APARECIDA FERMINO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Seringueiras	13,0	2º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	005434	SILVANE DA SILVA VITOR	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Seringueiras	13,0	1º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	002001	MARINEUZA BERNALDO DOS SANTOS ROCHA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Seringueiras	10,0	2º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	002385	GEDEON JACÓ DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - São Francisco do Guaporé	13,0	1º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	003746	LUZIA CUSTODIO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Seringueiras	13,0	1º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	001886	INELEY ROSA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - São Francisco do Guaporé	13,0	1º

CRE/SEDUC	INSC	NOME	PCD	VAGA	NOTA FINAL	CLASS.
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	004221	ESDRA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA ESPANHOLA - Seringueiras	10,0	1º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	001828	GLECIDES ANTONIO CARVALHO BORBA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - São Francisco do Guaporé	11,5	1º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	000605	JEAN CARLOS SENA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Distrito Quilombola de Pedras Negras	10,0	1º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	003053	EDILAINE ALVES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - São Francisco do Guaporé	13,0	1º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	001874	LEONI SOARES DE MOURA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - São Miguel do Guaporé	11,5	1º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	005298	MARIA DO ROSARIA MOURA DE AMORIM	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Seringueiras	13,0	1º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	007519	ROSEMARY BARBOSA ALVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Seringueiras	13,0	2º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	002311	DEBORA MAILHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Seringueiras	11,5	3º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	001772	PAULO ROBERTO INáCIO PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito Quilombola de Pedras Negras	10,0	1º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	001000	SCHEILLA ROSSOW MENDES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito Quilombola Jesus	10,0	1º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	001254	MIGUEL DE ALMEIDA DE AGUIAR	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - São Francisco do Guaporé	13,0	1º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	002964	WIVIANNY SOUZA CARVALHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - São Francisco do Guaporé	13,0	2º

CRE/SEDUC	INSC	NOME	PCD	VAGA	NOTA FINAL	CLASS.
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	003299	SÉRGIO DE SOUZA BASTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - São Francisco do Guaporé	13,0	3º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	003696	ODINALHA ALVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - São Francisco do Guaporé	11,5	4º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	006439	MARGARETE JARA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - São Francisco do Guaporé	11,5	5º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	003953	FABIANA BALEM	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - São Miguel do Guaporé	10,0	1º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	000672	FRANCIELE TOSE KEMPER	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Seringueiras	13,0	1º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	006985	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS MAGALHÃES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Seringueiras	13,0	2º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	000318	GILVAN DIAS DE BRITO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Seringueiras	13,0	1º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	001618	VINICIUS SILVA THOME	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - São Francisco do Guaporé	13,0	1º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	002902	CRISTHIANE TEIXEIRA PAIVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Seringueiras	7,5	1º
VILHENA	001895	ADENITA DE LIMA RODRIGUES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Chupinguaia	11,5	1º
VILHENA	001810	OSVANDA SILVA DE MOURA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Colorado do Oeste	14,5	1º
VILHENA	005992	JULIANE SCHNEIDER BORBA CRESPIM	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Distrito de Boa Esperança/Chupinguaia	10,0	1º
VILHENA	002156	RAQUEL BARBOSA RUAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Distrito de Novo Plano/Chupinguaia	11,5	1º
VILHENA	007261	JULIANA CONCEIçãO SOBRINHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Vilhena	14,5	1º
VILHENA	007571	MARIA FATIMA SARAIVA MALDONADO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Vilhena	13,0	2º

CRE/SEDUC	INSC	NOME	PCD	VAGA	NOTA FINAL	CLASS.
VILHENA	005871	MáRCIA KUIPERS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Vilhena	13,0	3º
VILHENA	005222	MARCIA MARTINS DE SOUSA DOS ANJOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Vilhena	13,0	4º
VILHENA	004410	GENILDO DE OLIVEIRA SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Chupinguaia	11,5	1º
VILHENA	001643	VINICIUS MURARI BARBOSA TAVARES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Colorado do Oeste	11,5	1º
VILHENA	005302	EDMILSON INáCIO DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Distrito do Perobal/Vilhena	10,0	1º
VILHENA	002781	DIONES DA SILVA FREITAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Vilhena	11,5	1º
VILHENA	002443	GISELE DE OLIVEIRA TALLEVI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Vilhena	11,5	2º
VILHENA	007237	CESAR CRUZ CABRAL SOUSA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Vilhena	11,5	3º
VILHENA	001171	LETICIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Chupinguaia	13,0	1º
VILHENA	001829	NEUSA FRANCISCA DIAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Colorado do Oeste	13,0	1º
VILHENA	001964	JANICE MARIA DE ARAÚJO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Distrito de Boa Esperança/Chupinguaia	7,5	1º
VILHENA	007944	NATAN GURKEWICZ NUNES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Vilhena	12,0	1º
VILHENA	004310	HENRIQUE CARDOSO BRAGA BARROS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Vilhena	11,5	2º
VILHENA	001960	LUCIVANDRO FREITAS MARTINS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Vilhena	11,5	3º
VILHENA	007120	ÉRICA HAESE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Vilhena	11,5	4º

CRE/SEDUC	INSC	NOME	PCD	VAGA	NOTA FINAL	CLASS.
VILHENA	005793	GESIEL CASSIANO DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Colorado do Oeste	10,0	1º
VILHENA	000853	MARTA CAMILO DA SILVA GUARNIERI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Vilhena	13,0	1º
VILHENA	004157	JOSILENE MARIA ALVES DA SILVA PEGO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Vilhena	13,0	2º
VILHENA	004227	ADRIANA VIEIRA CARDOSO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Vilhena	13,0	3º
VILHENA	004968	FABIO ALVES JORGE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Vilhena	13,0	4º
VILHENA	003247	ELTON ALVES DA CUNHA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Vilhena	12,0	5º
VILHENA	001462	CRISTINA PETRI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Distrito de Boa Esperança/Chupinguaia	11,5	1º
VILHENA	001830	GISELE ELAINE DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Vilhena	12,0	1º
VILHENA	005028	KATIANY EZIMAR CHARLENE ASSUNçãO D'ORAZIO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Vilhena	11,5	2º
VILHENA	005385	MARIA APARECIDA BOTELHO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Vilhena	11,5	3º
VILHENA	0004581	LEONICE SANTI PRESTES CARDOSO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Vilhena	10,0	4º
VILHENA	005501	LUZINETE DO NASCIMENTO	S	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Chupinguaia	10,0	1º

CRE/SEDUC	INSC	NOME	PCD	VAGA	NOTA FINAL	CLASS.
VILHENA	005624	SILVANGELA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Distrito de Boa Esperança/Chupinguaia	13,0	1º
VILHENA	002515	JANICE MARTINS TOFOLO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Distrito do Perobal/Vilhena	10,0	1º
VILHENA	002816	JOãO VICTOR SATYRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Vilhena	13,0	1º
VILHENA	003678	MIRACI ALVES DANTAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Vilhena	13,0	2º
VILHENA	004402	LEONARDO GALINA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Chupinguaia	11,5	1º
VILHENA	000851	JEAN LOPES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Colorado do Oeste	10,0	1º
VILHENA	006327	JOZILEIDE MENDES MARTINS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Distrito do Perobal/Vilhena	11,5	1º
VILHENA	002757	FLÁVIA ULISSES DE QUEIROGA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Vilhena	13,0	1º
VILHENA	002527	ODETE CHAGAS FERREIRA DE ANDRADE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Vilhena	13,0	2º
VILHENA	001868	CRISTIANE SANTOS COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Vilhena	13,0	3º
VILHENA	007699	SUELANGELA ROCHA DA SILVA ARARIPE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Vilhena	13,0	4º
VILHENA	006404	FáTIMA CEROZINI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Boa Esperança/Chupinguaia	11,5	1º
VILHENA	005666	AILTON VILELA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Boa Esperança/Chupinguaia	11,5	2º
VILHENA	007859	OSMARI COCHITO CARRASCO LEITE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Nova Conquista/Vilhena	13,0	1º

CRE/SEDUC	INSC	NOME	PCD	VAGA	NOTA FINAL	CLASS.
VILHENA	002378	LUCILENE SOARES MORAES RITZEL	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Novo Plano/Chupinguaia	11,5	1º
VILHENA	002617	GRACIELLA SABINO DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Novo Plano/Chupinguaia	11,5	2º
VILHENA	006945	MARILEIDE EVANGELISTA LANGUER	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Guaporé/Chupinguaia	13,0	1º
VILHENA	007630	JANETE SOARES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Guaporé/Chupinguaia	13,0	2º
VILHENA	000566	MARINALDA DE OLIVEIRA GRITTI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Colorado do Oeste	10,0	1º
VILHENA	004341	SILVANELLA KARLLA TAVARES ROCHA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Distrito do Perobal/Vilhena	10,0	1º
VILHENA	002342	VIVIANE EVALD	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Vilhena	11,5	1º
VILHENA	001257	ERICA DA SILVA CONTE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Vilhena	11,5	2º
VILHENA	000290	JESSICA DA CRUZ SCHARF	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - QUÍMICA - Vilhena	11,5	3º

Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Silva Cuellar**, **Técnico(a)**, em 11/04/2019, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Socorro Maria dos Santos da Silva**, **Gerente**, em 11/04/2019, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 11/04/2019, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5460611** e o código CRC **D25A8C0E**.

EDITAL Nº 57/2019/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Julio Martins Figueiroa Faria**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos Processo Administrativo SEI n. 0007.186348/2018-52, **retifica o Edital n. 55/2019/SEGEP-GCP**, em referência ao Concurso Público CGE, regido pelo Edital n. 285/GCP/SEGEP, de 30 de novembro de 2017, homologado através do Edital n. 076/GCP/SEGEP, de 23 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 76, de 24 de abril de 2018, conforme a seguir:

Onde de lê:

Cargos	Nível de Escolaridade	CHS	Localidade da Vaga		Total
			Porto Velho		
			AC	PcD	
Assistente de Controle Interno	NM	40	27	3	30
Auditor de Controle Interno	NS	40	17	1	18

Leia-se:

Cargos	Nível de Escolaridade	CHS	Localidade da Vaga		Total
			Porto Velho		
			AC	PcD	
Assistente de Controle Interno	NM	40	30	3	33
Auditor de Controle Interno	NS	40	14	1	15

Porto Velho – RO, 11 de abril de 2019.

Julio Martins Figueiroa Faria
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Silva Cuellar**, **Técnico(a)**, em 11/04/2019, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Socorro Maria dos Santos da Silva**, **Gerente**, em 11/04/2019, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 11/04/2019, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5466388** e o código CRC **3BF64F75**.

SUPEL

AVISO

ADENDO MODIFICADOR SEM REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 090/2019/CEL/SUPEL/RO.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 0009.068331/2017-13

OBJETO: Contratação de empresa terceirizada para fornecimento de mão de obra especializada para realização de atividades meio (GERENTE DE AERÓDROMO, GERENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL (SGSO), GERENTE DE OPERAÇÕES AEROPORTUÁRIAS, GERENTE DE MANUTENÇÃO (ENG COM CHT), SUPERVISOR AVISEC, SUPERVISOR APAC OPERADOR, OPERADOR DE RAIO X (APAC), RESPOSTA À EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA, FISCAL DE PÁTIO AVISEC, OPERADOR DE EPTA, GERENTE DE SESCINC, VIGILANCIA AVISEC, BOMBEIRO DE AERÓDROMO E CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PATRIMONIAL) no aeroporto de CACOAL SSKW, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários à realização dos serviços.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através do Pregoeiro nomeado na Portaria nº 68/2019/SUPEL-CI, publicada no DOE de 18.03.2019, torna público, aos interessados e, em especial, às empresas que retiraram o edital, que o DER/RO em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado, promoveu as seguintes alterações: exclusão item 13.4.7.3 e alteração da redação do item 13.4.7.4, ambos do Edital**.** O edital atualizado encontra-se disponível para consulta e retirada, gratuitamente, no site: www.rondonia.ro.gov.br/supel. Importante não se olvidar, que fica **MANTIDA** a data de abertura do presente certame para o dia **22.04.2019 às 10h00min (horário de Brasília).** Permanecem inalteradas todas as demais condições previstas no edital e seus anexos. Publique-se.

Porto Velho (RO), 11 de abril de 2019.

SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO
Pregoeira substituta da CEL/SUPEL/RO

Documento assinado eletronicamente por **Samara Rocha do Nascimento**, **Pregoeiro(a)**, em 11/04/2019, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5467895** e o código CRC **C650E097**.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2019/SUPEL/RO. Processo Administrativo: Nº. 0021.009724/2018-16/PM/RO. Objeto: Aquisição de material de consumo (Testes Psicológicos – Kit completo contendo: 01 Manual Técnico; 01 Bloco de Folha de Respostas (com 25 folhas); 5 Cadernos de Aplicação (Reutilizável); 05 Protocolos de Apuração; Manual Técnico; Bloco de Folha de Resposta (com 25 folhas). Kit completo contendo: 01 Manual Técnico, 5 Cadernos de Aplicação (Reutilizável), 1 Bloco de Folha de Respostas (Bloco com 25 folhas), 1 Bloco de Folha de Apuração Sexo Feminino (Bloco com 25 folhas), 1 Bloco de Folha de Apuração Sexo Masculino (Bloco com 25 folhas); Bloco Folha de apuração c/ 25 fls. (Feminino); Bloco Folha de apuração c/ 25 fls. (Masculino); Caderno de aplicação; Bloco de folhas de Respostas- dentre outros), para a Polícia Militar do Estado de Rondônia. A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contida na Portaria Nº 034/SUPEL-CI, de 01 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 20/02/2019, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está SUSPENSO “SINE DIE”, a pedido da Secretaria de Origem por não haver tempo hábil para responder à impugnação. Solicitamos a todos que acompanhem as publicações de reabertura do certame, que serão realizadas através dos meios de publicações sendo eles: Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE, Sistema Comprasnet e ainda no site da SUPEL/RO. Porto Velho/RO, 11 de abril de 2019.

GRAZIELA GENOVEVA KETES
Pregoeira Equipe BETA/SUPEL/RO

Documento assinado eletronicamente por **Graziela Genoveva Ketes**, **Pregoeiro(a)**, em 11/04/2019, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5460035** e o código CRC **EAE5EA9F**.

AVISO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE ADENDO MODIFICADOR I
Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/2019/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.412379/2018-16/SEDUC/RO
OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Serviços de Terceiros – pessoa jurídica - serviços especializados em arbitragem esportiva, conforme especificação completa no Termo de Referência – Anexo I deste Edital. A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Pregoeira, nomeada na Portaria nº 53/GAB/SUPEL, de 16.05.2018, torna público, aos interessados e, em especial, às empresas que adquiriram o edital, que o instrumento convocatório sofreu alterações, conforme **ADENDO MODIFICADOR I,** cujo inteiro teor foi publicado e pode ser consultado nos sites www.comprasnet.gov.br e www.supel.ro.gov.br. **Fica reagendada a sessão pública de abertura para o dia 30/04/2019 às 09h00min (horário de Brasília – DF)**, endereço site de licitações www.comprasnet.gov.br.
Porto Velho - RO, 11 de Abril de 2019.

MARIA DO CARMO DO PRADO
Pregoeira - SUPEL/RO/Equipe ÔMEGA
Mat. 300131839

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo do Prado**, **Pregoeiro(a)**, em 11/04/2019, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5463026** e o código CRC **AA3FAE00**.

SEFIN

Portaria nº 387/2019/SEFIN-GEFIS

Porto Velho, 04 de abril de 2019.

Designa servidor para exercer a atividade de Cadastrador Local do Sistema Portal Único de Comércio Exterior – PUCOMEXRFB, no ambiente informatizado SENHA-REDE, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 41, I da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017 e o **COORDENADOR DA RECEITA ESTADUAL**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 10 do Decreto n. 20.288, de 17 de novembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a AFTE CRISTIANA GEÓRGIA CARVALHO DE MOURA e a AFTE MAYARA ALMEIDA MARINHO LIMA, matrículas 300049332 e 300149316, respectivamente, para exercer as atividades de Cadastrador Local do Sistema Portal Único de Comércio Exterior – PUCOMEXRFB, no ambiente informatizado SENHA-REDE, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 2º Atestar que as servidoras designadas no artigo anterior são competentes para o exercício das funções de cadastrador de ambiente informatizado, não havendo impedimento legal para que efetuem as atividades pertinentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO
Coordenador Geral da Receita Estadual

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário de Estado de Finanças Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO**, **Coordenador(a)**, em 05/04/2019, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 11/04/2019, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5351414** e o código CRC **5787B8E2**.

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 524/2018

A Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN torna público aos interessados, o Pregão Eletrônico para Registro de Preços acima citado, referente ao Processo Administrativo nº 0030.266241/2018-08, cujo objeto é o registro de preços para a contratação de serviço técnico especializado na área de treinamento e desenvolvimento de aplicações analíticas na plataforma Qlik Sense, visando capacitar a Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia - SEFIN/RO. Sendo **HOMOLOGADO**, consoantes às previsões do art. 8º e art. 27 do Decreto Estadual 12.205/2006 e ainda art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, em favor da seguinte empresa: CONSULT MÍDIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ n° 17.463.793/0001-88, no valor obtido R$ 392.998,90 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos), a qual teve sua proposta classificada para o Lote 1, no referido Pregão Eletrônico.

Porto Velho, 09 de abril de 2019.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 11/04/2019, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5412234** e o código CRC **80D1756C**.

AVISO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - COTA-PARTE ICMS
VALORES REPASSADOS EM MARÇO DE 2019

MUNICÍPIO	07/03/2019	12/03/2019	19/03/2019	26/03/2019	Total Município
ALTA FLORESTA D'OESTE	26.485,86	126.989,03	372.755,08	426.383,04	952.613,01
ALTO ALEGRE DO PARECIS	16.908,78	81.070,80	237.969,80	272.206,31	608.155,70
ALTO PARAISO	15.564,69	74.626,43	219.053,42	250.568,46	559.813,01
ALVORADA D'OESTE	16.106,83	77.225,74	226.683,26	259.295,99	579.311,81
ARIQUEMES	67.733,32	324.753,96	953.261,00	1.090.405,86	2.436.154,13
BURITIS	30.150,47	144.559,34	424.329,80	485.377,77	1.084.417,38
CABIXI	14.982,79	71.836,44	210.863,87	241.200,68	538.883,78
CACAULANDIA	12.215,42	58.568,02	171.916,63	196.650,14	439.350,21
CACOAL	63.819,47	305.988,65	898.178,56	1.027.398,75	2.295.385,43
CAMPO NOVO DE RONDONIA	18.925,75	90.741,35	266.356,06	304.676,48	680.699,63
CANDEIAS DO JAMARI	18.701,50	89.666,17	263.200,05	301.066,42	672.634,13
CASTANHEIRAS	8.650,65	41.476,40	121.747,04	139.262,68	311.136,78
CEREJEIRAS	25.377,24	121.673,64	357.152,65	408.535,90	912.739,43

CHUPINGUAIA	42.797,16	205.195,14	602.316,05	688.970,75	1.539.279,10
COLORADO DO OESTE	21.301,33	102.131,32	299.789,41	342.919,86	766.141,93
CORUMBIARA	29.684,55	142.325,45	417.772,59	477.877,18	1.067.659,77
COSTA MARQUES	14.182,41	67.998,94	199.599,52	228.315,74	510.096,61
CUJUBIM	17.946,07	86.044,18	252.568,33	288.905,12	645.463,70
ESPIGAO D'OESTE	30.420,23	145.852,76	428.126,42	489.720,61	1.094.120,02
GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	14.845,90	71.180,11	208.937,32	238.996,96	533.960,30
GUAJARA-MIRIM	43.991,88	210.923,35	619.130,25	708.204,00	1.582.249,49
ITAPOA D'OESTE	12.168,45	58.342,84	171.255,64	195.894,05	437.660,98
JARU	47.899,09	229.656,83	674.119,25	771.104,22	1.722.779,38
JI-PARANA	102.491,79	491.406,83	1.442.442,65	1.649.965,66	3.686.306,92
MACHADINHO D'OESTE	27.427,28	131.502,76	386.004,37	441.538,49	986.472,90
MINISTRO ANDREAZZA	11.599,38	55.614,36	163.246,66	186.732,82	417.193,22
MIRANTE DA SERRA	10.525,57	50.465,88	148.134,17	169.446,11	378.571,74
MONTE NEGRO	14.652,71	70.253,85	206.218,43	235.886,91	527.011,90
NOVA BRASILANDIA D'OESTE	15.821,54	75.857,90	222.668,18	254.703,26	569.050,88
NOVA MAMORE	22.671,18	108.699,17	319.068,25	364.972,33	815.410,93
NOVA UNIAO	9.210,96	44.162,84	129.632,63	148.282,77	331.289,20
NOVO HORIZONTE DO OESTE	11.407,29	54.693,35	160.543,18	183.640,39	410.284,20
OURO PRETO DO OESTE	25.292,50	121.267,34	355.960,01	407.171,68	909.691,53
PARECIS	11.806,10	56.605,50	166.155,98	190.060,70	424.628,29
PIMENTA BUENO	48.034,79	230.307,45	676.029,05	773.288,78	1.727.660,08
PIMENTEIRAS DO OESTE	20.408,46	97.850,34	287.223,31	328.545,89	734.027,99
PORTO VELHO	571.523,26	2.740.223,84	8.043.469,24	9.200.676,40	20.555.892,74
PRESIDENTE MEDICI	21.347,39	102.352,13	300.437,58	343.661,29	767.798,39
PRIMAVERA DE RONDONIA	7.708,44	36.958,88	108.486,61	124.094,49	277.248,43
RIO CRESPO	11.148,85	53.454,23	156.905,95	179.479,88	400.988,90
ROLIM DE MOURA	38.891,13	186.467,29	547.343,59	626.089,45	1.398.791,46
SANTA LUZIA D'OESTE	14.320,51	68.661,10	201.543,18	230.539,03	515.063,82
SAO FELIPE D'OESTE	8.650,60	41.476,13	121.746,24	139.261,77	311.134,73
SAO FRANCISCO DO GUAPORE	33.459,22	160.423,49	470.896,36	538.643,82	1.203.422,90
SAO MIGUEL DO GUAPORE	30.591,89	146.675,81	430.542,32	492.484,08	1.100.294,10
SERINGUEIRAS	16.423,33	78.743,26	231.137,68	264.391,26	590.695,52
TEIXEIROPOLIS	9.046,25	43.373,10	127.314,49	145.631,12	325.364,96
THEOBROMA	13.459,36	64.532,19	189.423,47	216.675,67	484.090,69
URUPA	11.257,45	53.974,94	158.434,41	181.228,23	404.895,03
VALE DO ANARI	11.438,66	54.843,78	160.984,76	184.145,50	411.412,70
VALE DO PARAISO	9.900,56	47.469,20	139.337,90	159.384,32	356.091,97
VILHENA	95.054,75	455.749,23	1.337.775,72	1.530.240,39	3.418.820,09
TOTAIS	**1.846.431,03**	**8.852.893,04**	**25.986.188,38**	**29.724.799,45**	**66.410.311,90**

DARLENE AMARAL DE SOUZA
Gerente de Arrecadação

ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO
Coordenador Geral da Receita Estadual

Documento assinado eletronicamente por **Darlene Amaral de Souza**, **Gerente**, em 08/04/2019, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO**, **Coordenador(a)**, em 11/04/2019, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5359492** e o código CRC **8A771A56**.

SESDEC

Portaria nº 146/2019/SESDEC-GRH

Porto Velho, 09 de abril de 2019.

Dispõe sobre retificação de portaria de substituição de servidor e dá outras providências.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando Memorando 26 (5297060); Ata Médica nº 31181 - NUPEM Licença Marly (5409988) do Processo SEI 0037.016632/2019-96.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, os termos da Portaria nº 63/2019/SESDEC-GRH de 05 de fevereiro de 2019 (4553322) que designou, no período de 14.01.2019 a 04.06.2019, a servidora 3º SGT PM MAÍSA DOS SANTOS PAVAN, matrícula n° 100076657, para o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente de Controle Interno, em substituição a titular MARLY DE SOUZA PORFÍRIO DE MELO, matrícula n° 300134284 o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente de Controle Interno, em virtude da mesma estar em gozo de Licença Maternidade, conforme Licença Marly (4345794).

ONDE SE LÊ:

"...no período de 14.01.2019 a 04.06.2019...".

LEIA-SE:

"...no período dede 14.01.2019 a **05.04.2019**...".

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HÉLIO GOMES FERREIRA
Secretário Adjunto da Segurança Defesa e Cidadania
EBER MILTON BARROS DE OLIVEIRA
Gerente de Recursos Humanos da SESDEC

Documento assinado eletronicamente por **Eber Milton Barros de Oliveira**, **Gerente**, em 10/04/2019, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **HELIO GOMES FERREIRA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 10/04/2019, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5412975** e o código CRC **BFE34E75**.

PM

Portaria nº 2333/2019/PM-CP9

O Subcomandante da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 13 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1 Tornar sem efeitos os termos da Portaria nº 6883/2018/PM-CP9 (4073577), publicada no Diário Oficial do Estado em 20/12/2018, que converteu 1/3 de Férias em Abono Pecuniário, pertinente ao CB PM

100095042 **CÁSSIO** BARROS DA SILVA, considerando que o referido servidor pleiteou apenas o pagamento do 1/3 de férias do exercício de 2017, conforme **Parte 16817** (3475809).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RILDO JOSÉ FLORES - **CEL PM**
Subcomandante Geral da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Rildo Jose Flores**, **Subcomandante Geral**, em 11/04/2019, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5270658** e o código CRC **5D87726E**.

Portaria nº 2374/2019/PM-CP6

Dispõe sobre Exclusão e Desligamento de Oficial PM do serviço ativo, e Concessão de Benefício Remuneratório.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe compete o Art. 12, inciso V do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto n° 12.722 de 13 de março de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir o **CAP PM REF RE 100057405 ENEAS SOARES DE FREITAS,** do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, **por ter sido Reformado** conforme **Ato Concessório de Reforma n. 04/IPERON/PM-RO, de 18 de janeiro 2019**, publicado no **DOE n. 021, de 01 de fevereiro 2019**, nos termos do Art. 42, § 1º da Constituição Federal/1988, c/c os artigos 89, II; 96,II e III; 99, V, 102, I, todos do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, c/c os artigos 1º, § 1º; 8º; 26, da Lei nº. 1063 de 10 de abril de 2002, artigo 1º da Lei n. 2.656, de 20 de dezembro de 2011, e Lei Complementar nº 432/2008.

Art. 2º Solicitar ao **Chefe do Estado Maior Geral,** que proceda o **desligamento** a contar da mesma data da **exclusão** do serviço ativo.

Art. 3º Conceder uma remuneração igual á última que exercia na atividade conforme Art. 27 da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho-RO, 04 de Abril 2019.

MAURO **RONALDO** FLÔRES CORRÊA **– CEL PM**
Comandante Geral da PMRO
ALEX SILVEIRA **DIEFENTHAELER - CEL PM**
Coordenador de Pessoal da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Alex Silveira Diefenthaler**, **Coordenador(a)**, em 05/04/2019, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa**, **Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 10/04/2019, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5294987** e o código CRC **F7878615**.

Portaria nº 2443/2019/PM-CP9

O Subcomandante da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 13 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018;

Considerando o teor do Ofício-Circular nº 89/2019/SESDEC-GRH (5081078);

RESOLVE:

Tornar sem efeitos os termos da Portaria nº 182/2019/PM-CP9 (4304263), que deferiu a conversão do abono pecuniário referente ao exercício de 2017, pertinente ao servidor 3º SGT PM RE 100074594 DIVANIR **SIMÃO.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RILDO JOSÉ FLORES - **CEL PM**
Subcomandante Geral da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Rildo Jose Flores**, **Subcomandante Geral**, em 11/04/2019, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5329739** e o código CRC **E795D907**.

Portaria nº 2566/2019/PM-CP9

O Subcomandante da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 13 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018;

Considerando o teor do Ofício-Circular nº 89/2019/SESDEC-GRH (5081078);

RESOLVE:

Tornar sem efeitos os termos da Portaria nº 58/2019/PM-CP9 (4263023), que deferiu a conversão do abono pecuniário referente ao exercício de 2017, pertinente ao servidor 2º SGT PM RE 100047450 NILSON SILVIO **VIEIRA.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RILDO JOSÉ FLORES - **CEL PM**
Subcomandante Geral da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Rildo Jose Flores**, **Subcomandante Geral**, em 11/04/2019, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5400737** e o código CRC **0D25B59D**.

Portaria nº 2568/2019/PM-CP9

O Subcomandante da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 13 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018;

Considerando o teor do Ofício-Circular nº 89/2019/SESDEC-GRH (5081078);

RESOLVE:

Tornar sem efeitos os termos da Portaria nº 173/2019/PM-CP9 (4303695), que deferiu a conversão do abono pecuniário referente ao exercício de 2017, pertinente ao servidor CB PM RE 100085668 FRANCISCO JUNIOR **VASCONCELOS** SILVA**.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RILDO JOSÉ FLORES - **CEL PM**
Subcomandante Geral da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Rildo Jose Flores**, **Subcomandante Geral**, em 11/04/2019, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5401282** e o código CRC **6E297BC7**.

Portaria nº 2574/2019/PM-CP9

O Subcomandante da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 13 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018;

Considerando o teor do Ofício-Circular nº 89/2019/SESDEC-GRH (5081078);

RESOLVE:

Tornar sem efeitos os termos da Portaria nº 166/2019/PM-CP9 (4303262), que deferiu a conversão do abono pecuniário referente ao exercício de 2017, pertinente ao servidor 3º SGT PM RE 100076491 **F**RANCISCO CARDOSO DOS SANTOS **NETO**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RILDO JOSÉ FLORES - **CEL PM**
Subcomandante Geral da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Rildo Jose Flores**, **Subcomandante Geral**, em 11/04/2019, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5404064** e o código CRC **C24AA65A**.

Portaria nº 2575/2019/PM-CP9

O Subcomandante da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 13 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018;

Considerando o teor do Ofício-Circular nº 89/2019/SESDEC-GRH (5081078);

RESOLVE:

Tornar sem efeitos os termos da Portaria nº 759/2019/PM-CP9 (4500020), que deferiu a conversão do abono pecuniário referente ao exercício de 2017, pertinente ao servidor CEL PM RE 100060220 VANDERLEY DA **COSTA.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RILDO JOSÉ FLORES - **CEL PM**
Subcomandante Geral da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Rildo Jose Flores**, **Subcomandante Geral**, em 11/04/2019, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5404082** e o código CRC **A24AFD71**.

Portaria nº 2576/2019/PM-CP9

O Subcomandante da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 13 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018;

Considerando o teor do Ofício-Circular nº 89/2019/SESDEC-GRH (5081078);

RESOLVE:

Tornar sem efeitos os termos da Portaria nº 779/2019/PM-CP9 (4510182), que deferiu a conversão do abono pecuniário referente ao exercício de 2017, pertinente a servidora 3º SGT PM RE 100075902 **ANDREYA** DE OLIVEIRA LIMA

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RILDO JOSÉ FLORES - **CEL PM**
Subcomandante Geral da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Rildo Jose Flores**, **Subcomandante Geral**, em 11/04/2019, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5404110** e o código CRC **DD85D5D8**.

Portaria nº 2577/2019/PM-CP9

O Subcomandante da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 13 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018;

Considerando o teor do Ofício-Circular nº 89/2019/SESDEC-GRH (5081078);

RESOLVE:

Tornar sem efeitos os termos da Portaria nº 167/2019/PM-CP9 (4303470), que deferiu a conversão do abono pecuniário referente ao exercício de 2017, pertinente ao servidor CB PM RE 100094112 FABIO **SANTIAGO** PEREIRA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RILDO JOSÉ FLORES - **CEL PM**
Subcomandante Geral da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Rildo Jose Flores**, **Subcomandante Geral**, em 11/04/2019, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5404450** e o código CRC **30E561AA**.

Portaria nº 2579/2019/PM-CP9

O Subcomandante da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 13 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018;

Considerando o teor do Ofício-Circular nº 89/2019/SESDEC-GRH (5081078);

RESOLVE:

Tornar sem efeitos os termos da Portaria nº 165/2019/PM-CP9 (4303215), que deferiu a conversão do abono pecuniário referente ao exercício de 2017, pertinente ao servidor CB PM RE 100094200 HUELITO **ALMEIDA** DE OLIVEIRA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RILDO JOSÉ FLORES - **CEL PM**
Subcomandante Geral da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Rildo Jose Flores**, **Subcomandante Geral**, em 11/04/2019, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5404513** e o código CRC **74219175**.

Portaria nº 2580/2019/PM-CP9

O Subcomandante da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 13 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018;

Considerando o teor do Ofício-Circular nº 89/2019/SESDEC-GRH (5081078);

RESOLVE:

Tornar sem efeitos os termos da Portaria nº 171/2019/PM-CP9 (4303582), que deferiu a conversão do abono pecuniário referente ao exercício de 2017, pertinente a servidora 3º SGT PM RE 100068600 **FERNANDA** NUNES PIMENTA DA SILVA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RILDO JOSÉ FLORES - **CEL PM**
Subcomandante Geral da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Rildo Jose Flores**, **Subcomandante Geral**, em 11/04/2019, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5404527** e o código CRC **3905F343**.

Portaria nº 2593/2019/PM-CP9

O Subcomandante da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 13 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018;

Considerando o teor do Ofício-Circular nº 89/2019/SESDEC-GRH (5081078);

RESOLVE:

Tornar sem efeitos os termos da Portaria nº 168/2019/PM-CP9 (4303518), que deferiu a conversão do abono pecuniário referente ao exercício de 2017, pertinente ao servidor 3º SGT PM RE 100070110 MICHEL DAVEIS **GALEAZZI.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RILDO JOSÉ FLORES - **CEL PM**
Subcomandante Geral da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Rildo Jose Flores**, **Subcomandante Geral**, em 11/04/2019, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5414635** e o código CRC **563282ED**.

Portaria nº 2595/2019/PM-CP9

O Subcomandante da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 13 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018;

Considerando o teor do Ofício-Circular nº 89/2019/SESDEC-GRH (5081078);

RESOLVE:

Tornar sem efeitos os termos da Portaria nº 169/2019/PM-CP9 (4303535), que deferiu a conversão do abono pecuniário referente ao exercício de 2017, pertinente ao servidor CB PM RE 100094128 FERNANDO DE AZEVEDO **RODRIGUES** CORDEIRO.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RILDO JOSÉ FLORES - **CEL PM**
Subcomandante Geral da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Rildo Jose Flores**, **Subcomandante Geral**, em 11/04/2019, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5414823** e o código CRC **FA8B4563**.

Portaria nº 2598/2019/PM-CP9

O Subcomandante da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 13 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018;

Considerando o teor do Ofício-Circular nº 89/2019/SESDEC-GRH (5081078);

RESOLVE:

Tornar sem efeitos os termos da Portaria nº 179/2019/PM-CP9 (4304076), que deferiu a conversão do abono pecuniário referente ao exercício de 2017, pertinente ao servidor CB PM 100095066 **COSMO** PEREIRA DO NASCIMENTO.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RILDO JOSÉ FLORES - **CEL PM**
Subcomandante Geral da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Rildo Jose Flores**, **Subcomandante Geral**, em 11/04/2019, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5414889** e o código CRC **F285948D**.

Portaria nº 2599/2019/PM-CP9

O Subcomandante da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 13 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018;

Considerando o teor do Ofício-Circular nº 89/2019/SESDEC-GRH (5081078);

RESOLVE:

Tornar sem efeitos os termos da Portaria nº 6064/2019/PM-CP9 (3609478), que deferiu a conversão do abono pecuniário referente ao exercício de 2017, pertinente ao servidor CB PM RE 100076880 JEAN CLAUDIO DE LIMA **MUNIZ.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RILDO JOSÉ FLORES - **CEL PM**
Subcomandante Geral da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Rildo Jose Flores**, **Subcomandante Geral**, em 11/04/2019, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5415136** e o código CRC **8DE1E188**.

Portaria nº 2600/2019/PM-CP9

O Subcomandante da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 13 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018;

Considerando o teor do Ofício-Circular nº 89/2019/SESDEC-GRH (5081078);

RESOLVE:

Tornar sem efeitos os termos da Portaria nº 7016/2018/PM-CP9 (4145979), que deferiu a conversão do abono pecuniário referente ao exercício de 2017, pertinente ao servidor CB PM RE 100094538 **THIAGO** DA COSTA SOUZA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RILDO JOSÉ FLORES - **CEL PM**
Subcomandante Geral da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Rildo Jose Flores**, **Subcomandante Geral**, em 11/04/2019, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5415169** e o código CRC **B1603E96**.

Portaria nº 2614/2019/PM-CP9

O Subcomandante da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 13 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018;

Considerando o teor do Ofício-Circular nº 89/2019/SESDEC-GRH (5081078);

RESOLVE:

Tornar sem efeitos os termos da Portaria nº 72/2019/PM-CP9 (4266066), que deferiu a conversão do abono pecuniário referente ao exercício de 2017, pertinente ao servidor 3º SGT PM RE 100064563 **ODAIR** ALVES.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RILDO JOSÉ FLORES - **CEL PM**
Subcomandante Geral da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Rildo Jose Flores**, **Subcomandante Geral**, em 11/04/2019, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5419421** e o código CRC **E7F970D6**.

Portaria nº 2625/2019/PM-FUMRESPOM

Porto Velho/RO, 11 de abril de 2019.

O SENHOR PRESIDENTE DO FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR – FUMRESPOM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 733 de 10/10/2013, publicada no D.O.E. nº 2317 DE 13/10/2013 em conformidade com a Lei Complementar nº 753 de 19/12/13, publicada no D.O.E. nº 2365 de 19/12/2013.

Considerando a necessidade de conferência in loco, mais confiável e mais detalhada de materiais de consumo, equipamentos e serviços de terceiros prestados para atendimento da Batalhão de Policiamento de Trânsito da Militar de Rondônia, cujas aquisições se dão através do FUMRESPOM.

Considerando ser de inteira responsabilidade deste Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar - FUMRESPOM, a regulamentação do recebimento e entrega de materiais de consumo (diversos), equipamentos e serviços de terceiros.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo citados, para, sob a presidência do primeiro, efetuarem o recebimento, conferência e controle de materiais de consumo (diversos), equipamentos e serviços de terceiros, para atendimento das necessidades da Policia Militar (Batalhão de Policiamento de Trânsito da PM/RO), procedendo com a certificação e elaboração do Termo de Recebimento devidamente assinado pela maioria absoluta dos membros, a saber:

2º TEN PM RE 10007726-4 **MADSON** FERREIRA DA SILVA

CB PM RE 10008092-6 JULIANO **ALENCAR** DOS SANTOS

CB PM RE 10009437-3 MARCELO SOUZA DE **CAMPO**

SD PM RE 10009588-5 VICTOR LACERDA **PORTO**

SD PM RE 10009565-2 ANDREI DE LIMA **LACERDA**

SD PM RE 10009582-3 MICHELE CRISTIANE **RIO** DE OLIVEIRA DUARTE

Art. 2º - Caberá à Comissão proceder à análise (inclusive prévia de amostras), conferência, remetendo em seguida à Comissão Geral de Recebimento para o registro contábil;

Art. 3º - Delegar à Comissão de Recebimento, conferência e controle acima mencionada, competência para coordenar todas as ações administrativas de recebimento;

Art. 4º – A comissão formada deverá observar as normas contidas no Decreto nº 14.667, de 03 de Novembro de 2009, e demais legislações que regem o sistema de recebimento de bens imóveis e semoventes;

Art. 5º – A qualquer momento, quando do recebimento de materiais e equipamentos, que exigir notório conhecimento técnico, a Comissão poderá convidar profissionais da área específica para o competente assessoramento e elaboração de parecer técnico e certifico;

Art. 6º – Tornar sem efeito, a partir desta data, as determinações editadas em portarias anteriores com a mesma finalidade.

Art. 7º – Esta portaria tem seus efeitos administrativos a partir dessa data, e terá validade de 01(um) ano.

DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MAURO **RONALDO** FLORES CORREA– CEL PM

Presidente do FUMRESPOM

Matrícula 10006126-2

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa**, **Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 12/04/2019, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5424852** e o código CRC **EC1EC722**.

Portaria nº 2656/2019/PM-FUMRESPOM

Porto Velho/RO, 10 de Abril de 2019.

O Presidente do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Policia Militar de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015; e artigo 18, do Decreto nº 19.281, de 29 de outubro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **CAP PM RE 10008037-5** DOUGLAS **MARINK** DE MIRANDA, para atuar como **Fiscal dos Contratos nº 704/PGE-2018, nº 705/PGE-2018, nº 706/PGE-2018, nº 707/PGE-2018 alusivos ao Processo Administrativo nº 0037.411385/2018-57** que trata da Aquisição de Servior Hiperconvergente, em favor das empresas: **GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.618.139/0030-31, SERVIX INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.134.191/0003-09 e TERACOM TELEMÁTICA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.820.966/0001- 09**, visando atender as necessidades da Polícia Militar, competindo-lhe exercer as atribuições definidas nos Contratos sem prejuízo de suas funções e como substituto nos impedimentos legais, eventuais ou ausência, o servidor **3º SGT PM RE 10007038-0 VALDINEI** SOUZA OLIVEIRA, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º O Fiscal, quando em exercício, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, reduzindo a termo os respectivos registros e encaminhando-os ao Coordenador Executivo do FUMRESPOM para as providências cabíveis.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato, deverão ser deliberadas junto ao Coordenador Executivo do FUMRESPOM, em tempo hábil à adoção das medidas pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MAURO **RONALDO** FLORES CORREA– CEL PM
Presidente do FUMRESPOM
Matrícula 10006126-2

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa**, **Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 10/04/2019, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5444664** e o código CRC **7C4B3421**.

Portaria nº 2675/2019/PM-CP2

Porto Velho, RO, 11 de abril de 2019.

Dispõe sobre concessão de LTIP agregação e adição de Praça PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10 do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007,

Requerimento PM-1BPMP1 (3439739) e Ofício 58099 (4029249),

Considerando que o militar foi considerado CAPAZ para o serviço Policial Militar conforme Ata de Inspeção de Saúde, Sessão nº 093, da 1ª Junta Militar de Saúde da PMRO, de 06 de novembro de 2018, com fins de Interrupção de LITP,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao **SD PM** RE 10009285-0 THIAGO **VIEIRA** DA SILVA, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular - LTIP, **a contar de 11 de abril de 2019**, nos termos do Artigo 66, inciso II do Estatuto dos Policiais militares do Estado de Rondônia aprovado pelo Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Agregá-lo ao Quadro de Praças da PMRO, a contar da mesma data, em conformidade com o Artigo 79, inciso IV, letra "d", combinado com o Artigo 81 do Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia (Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982).

Art. 3º Passá-lo à condição de adido ao 1º BPM (Porto Velho/RO), a contar da mesma data, para fins de controle e escrituração de alterações, em conformidade com o art. 15, da Resolução nº 101/SS LEG/PM-1, de 26 de fevereiro de 1998.

Art. 4º Determinar à Coordenadoria de Pessoal que remeta esta Portaria à SEGEP para fins de suspensão do pagamento.

Art. 5º Determinar a publicação da presente Portaria em BPM.

MAURO **RONALDO** FLÔRES CORRÊA **– CEL PM**
Comandante Geral da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa**, **Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 11/04/2019, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5456212** e o código CRC **6D98F8CA**.

Portaria nº 2688/2019/PM-FUMRESPOM

Porto Velho, RO, 11 de abril de 2019.

O SENHOR PRESIDENTE DO FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR – FUMRESPOM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733 de 10/10/2013, publicada no D.O.E. n. 2317 DE 13/10/2013 em conformidade com a Lei Complementar nº 753 de 19/12/13, publicada no D.O.E. nº 2365 de 19/12/2013.

Considerando a necessidade de conferência in loco, mais confiável e mais detalhada de materiais de consumo, equipamentos e serviços de terceiros prestados para atendimento da Polícia Militaria Militar do Estado de Rondônia, cujas aquisições se dão através do FUMRESPOM.

Considerando ser de inteira responsabilidade deste Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar, a regulamentação do recebimento e entrega de materiais de consumo (diversos), equipamentos e serviços de terceiros.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo citados, para, sob a presidência do primeiro membro de cada localidade assistida, efetuarem o recebimento, conferência e controle de materiais de consumo (diversos), equipamentos e serviços de terceiros, para atendimento das necessidades da Policia Militar, procedendo com a certificação e elaboração do Termo de Recebimento devidamente assinado pela maioria absoluta dos membros, a saber:

CB PM RE 07808-2 WILSON DOMINGOS E SILVA;
CB PM RE 08816-8 ADEMIR HENRIQUE SILVA;
CB PM RE 09250-0 JAYSSON DE LIMA CRUZ.

Art. 2º - Caberá à Comissão proceder à análise (inclusive prévia de amostras), conferência, remetendo em seguida à Comissão Geral de Recebimento para o registro contábil;

Art. 3º - Delegar à Comissão de Recebimento, conferência e controle acima mencionada, competência para coordenar todas as ações administrativas de recebimento;

Art. 4º – A comissão formada deverá observar as normas contidas no Decreto nº 14.667, de 03 de Novembro de 2009, e demais legislações que regem o sistema de recebimento de bens imóveis e semoventes;

Art. 5º – A qualquer momento, quando do recebimento de materiais e equipamentos, que exigir notório conhecimento técnico, a Comissão poderá convidar profissionais da área específica para o competente assessoramento e elaboração de parecer técnico e certifico;

Art. 6º – Tornar sem efeito, a partir desta data, as determinações editadas em portarias anteriores com a mesma finalidade;

Art. 7º – Esta portaria tem seus efeitos administrativos a partir dessa data, e terá validade de 01 (um) ano.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
MAURO **RONALDO** FLORES CORREA– CEL PM
Presidente do FUMRESPOM
Matrícula 10006126-2

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa**, **Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 11/04/2019, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5462135** e o código CRC **E6409113**.

Portaria nº 2697/2019/PM-FUMRESPOM

Porto Velho/RO, 11 de abril de 2019.

O Presidente do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Policia Militar de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015; e artigo 18, do Decreto nº 19.281, de 29 de outubro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidores CHRISTIANO **L**IMEIRA **GOMES** 2º TEN PM RE 10009049-1, CAP PM RE 10006950-1 JORGE **FERNANDO** DE OLIVEIRA FREITAS e 2º TEN PM RE 10008157-7 FRANCISCO ILKY ALVES DE **ARAÚJO,** para atuarem respectivamente como **Fiscal e Suplentes dos Contratos nº 695/PGE-2018 e nº 696/PGE-2018, alusivo ao Processo Administrativo nº 0021.397477/2018-96** que trata da **Aquisição de Serviço de Fornecimento de Alimentação**, em favor das empresas: **F F AZZI PARANHOS COMERCIAL EIRELI - ME** inscrita sob **CNPJ nº 02.134.947/0001-10 e ALMEIDA & COSTA LTDA** inscrita sob **CNPJ nº 04.381.505/0001-02,** visando atender as necessidades do Batalhão de Policiamento de Trânsito da PM/RO, competindo-lhe exercer as atribuições definidas nos Contratos sem prejuízo de suas funções.

FISCAL DE CONTRATO	CHRISTIANO **L**IMEIRA **GOMES** 2º TEN PM
SUPLENTES	JORGE **FERNANDO** DE OLIVEIRA FREITAS - CAP PM FRANCISCO ILKY ALVES DE **ARAÚJO -** 2º TEN PM

Art. 2º O Fiscal ou os suplentes, quando em exercício, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, reduzindo a termo os respectivos registros e encaminhando-os ao Coordenador Executivo do FUMRESPOM para as providências cabíveis.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato, deverão ser deliberadas junto ao Coordenador Executivo do FUMRESPOM, em tempo hábil à adoção das medidas pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
MAURO **RONALDO** FLORES CORREA– CEL PM
Presidente do FUMRESPOM
Matrícula 10006126-2

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa**, **Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 12/04/2019, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5468222** e o código CRC **65CFC25A**.

PC

Portaria nº 557/2019/PC-CORREGEPOL

O CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 59, inciso IV, 67 e 68 da Lei Complementar nº 76/93.

RESOLVE:

DESTITUIR a servidora, **URSULA TELLY ALVES KURSCHEIDT COSTA** , agente de polícia, 2ª Classe, matricula 300104629, de atuar como 2º Membro da 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Designar o servidor, **CAMILLO MAROCA SOARES**, delegado de polícia, 3ª Classe, matrícula 300098426, para atuar como 2º Membro da 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2019-2ªCPPAD/COR/PC/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Ronicir Manfroi
Corregedor Geral da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **Ronicir Manfroi**, **Delegado(a) Titular**, em 11/04/2019, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5438931** e o código CRC **A2EA5FD1**.

Portaria nº 558/2019/PC-APOIO

Nomeia a Comissão de Recebimento nos Contratos de Locação de Imóveis celebrados pela Polícia Civil e dá outras providências.

O Delegado Geral da Polícia Civil de Rondônia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei;

Considerando o disposto nos arts. 73 e 74 da Lei 8.666/93, que discorre sobre o recebimento do objeto contratado e a composição de comissão de recebimento de obras e serviços.

Considerando a quantidade de imóveis locados pela Polícia Civil para abrigar unidades policiais nesta capital e interior do Estado;

Considerando que todos os contratos de locações de imóveis são geridos pela Gerência de Administração e Finanças - GAF;

Considerando o constante dos autos do processo nº 0019.146985/2019-38,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Comissão de Recebimento para os Contratos de **Locação de Imóveis** celebrados pela Polícia Civil, que será composta pelos seguintes servidores:

- Lidia Costa Rocha - Escrivã de Polícia - Mat. 300017902

- Jaime Célio Vilarim de Sá - Agente de Polícia - Mat. 300029729

- Fabiana Marinho da Mota dos Santos - Agente de Polícia MAt. 300060110

Parágrafo único. As ausências ou impedimentos de quaisquer dos servidores relacionados acima, independentemente de justificação, serão sanadas por um dos respectivos suplentes, a saber:

- Oscar Pereira de Souza Neto - Agente de Polícia - Mat. 300060594

- Daniela de Macedo - Escrivã de Polícia - Mat. 300059739

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de março de 2019, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 11 de abril de 2019.

SAMIR FOUAD ABBOUD
Delegado-Geral da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **SAMIR FOUAD ABBOUD**, **Delegado-Geral de Polícia Civil**, em 11/04/2019, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5460767** e o código CRC **6E750375**.

Portaria nº 559/2019/PC-CONSUPOL

O **DR. SAMIR FOUAD ABBOUD, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL – CONSUPOL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso IX do Decreto nº. 16.844 de 19 de junho de 2012 (Regimento Interno do Conselho Superior de Polícia) e ainda pelo Decreto n. 7671/96, que regulamenta o Instituto da Promoção Funcional, previsto no Art. 293 da Lei Complementar n. 68, de 09 de dezembro de 1.992, no que diz respeito à Polícia Civil:

CONSIDERANDO o teor do Decreto n. 14.109, de 26 de fevereiro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1192, de 27/02/2009.

R E S O L V E:

PRORROGAR por **30 (trinta)** dias**,** a PORTARIA N. 254/2019/PC-CONSUPOL, datada de 11 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Porto Velho-RO, 11 de abril de 2019.

SAMIR FOUAD ABBOUD
Presidente do Conselho Superior de Polícia
Delegado-Geral da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **SAMIR FOUAD ABBOUD**, **Delegado-Geral de Polícia Civil**, em 11/04/2019, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5470833** e o código CRC **B5781996**.

POLITEC

Portaria nº 81/2019/POLITEC-CORR

O CORREGEDOR DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem alínea “a” do inciso II, do artigo 3º da Lei Complementar nº 828, de 15 de julho de 2015, como também a Lei Complementar nº 892, de 19 de julho de 2016 e considerando o que restou apurado na Sindicância nº 01/2019/CORR/POLITEC,

R E S O L V E:

ABSOLVER o servidor Flávio Ricardo Leal da Silva, Perito Criminal, 3ª Classe, Matrícula nº 300060099, RG 2.650.466 SSP/PA, CPF 591.608.532-04, da acusação que pesa contra o mesmo e, por conseguinte, determinar o ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância nº 01/2019/CORR/POLITEC/RO, de 07 de fevereiro de 2019, uma vez que não restou caracterizado fato típico para aplicação de punição administrativa.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

João Dias de Oliveira Júnior
Corregedor

Documento assinado eletronicamente por **JOAO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR**, **Corregedor(a)**, em 05/04/2019, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5367912** e o código CRC **84D37C80**.

DETRAN

Portaria nº 683/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 09 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo SEI n.º 0010.071772/2019-25, de 20.02.2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido a servidora **Ivanete Paes Farias Aquino,** CPF/MF sob o n.º **043.390.818-17**, um crédito em regime de adiantamento na importância de R$ 2.000,00 (dois mil reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2087	3390.30	250,00
1520.04.122.1015.2087	3390.39	1.750,00
Total		2.000,00

Art. 2 º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo procedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 10 do Decreto 10.851, de 29.12.2003 e RESOLUÇÃO N.º 05/2018/DETRAN-CTEC.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 11/04/2019, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5416910** e o código CRC **A9585725**.

Portaria nº 696/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 10 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo SEI n.º 0010.115253/2019-86, de 21.03.2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido a servidora **Eunice Felipe Mota Sampaio,** CPF/MF sob o n.º **875.272.352-68**, um crédito em regime de adiantamento na importância de R$ 2.000,00 (dois mil reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2087	3390.39	2.000,00
Total		2.000,00

Art. 2 º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo procedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 10 do Decreto 10.851, de 29.12.2003 e RESOLUÇÃO N.º 05/2018/DETRAN-CTEC.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 11/04/2019, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5434711** e o código CRC **96DCF247**.

Portaria nº 699/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 10 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo SEI n.º 0010.122866/2019-70, de 26.03.2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o servidor **Talysson Machado Bezerra Diniz,** CPF/MF sob o n.º **934.621.822-34**, um crédito em regime de adiantamento na importância de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2087	3390.30	800,00
1520.04.122.1015.2087	3390.39	1.000,00
Total		1.800,00

Art. 2 º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo procedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 10 do Decreto 10.851, de 29.12.2003 e RESOLUÇÃO N.º 05/2018/DETRAN-CTEC.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 11/04/2019, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5442320** e o código CRC **A509304E**.

Portaria nº 700/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 10 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo SEI n.º 0010.113274/2019-67, de 20.03.2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o servidor **Eliseu Lopes de Meira,** CPF/MF sob o n.º **794.843.282-53**, um crédito em regime de adiantamento na importância de R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2087	3390.39	1.900,00
Total		1.900,00

Art. 2 º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo procedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 10 do Decreto 10.851, de 29.12.2003 e RESOLUÇÃO N.º 05/2018/DETRAN-CTEC.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 11/04/2019, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5442467** e o código CRC **D68922F5**.

ERRATA

PORTO VELHO, 11 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando o DESPACHO DETRAN-ASSESCRH, de 10.04.2019 (ID 5439831).

RESOLVE:

CORRIGIR em parte o teor da Portaria nº 279/2018/DETRAN-CTEC de 09.02.2018, publicada no DOE/RO n.º 34, 22.02.2018, que nomeou interinamente o servidor **Lindonete Gomes Pereira**, matrícula 300075821.

Onde se lê:

"... no período de **11**/03/2018 a 30/03/2018...".

Leia-se:

"... no período de **12**/03/2018 a 30/03/2018...".

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 11/04/2019, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5467891** e o código CRC **242A90CB**.

ERRATA

PORTO VELHO, 10 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo SEI nº 0010.123932/2019-29, de 27.03.2019.

RESOLVE:

CORRIGIR em parte o teor da Portaria nº. 607/GAB/DETRAN-RO de 01.04.2019, publicada no DOE/RO nº 004, de 03.04.2019 que compôs Junta Médica Especial e Recursal.

ONDE SE LÊ:

JUNTA MÉDICA ESPECIAL - 2019					
CACOAL					
ABRIL			MAIO		
LOCAL: INSTITUTO OFTALMOLOGICO			LOCAL: NOVA CLÍNICA INTEGRADA		
EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO
Stenio Emanuel S. de Macedo	3091	Presidente	Keidimar Valerio de Oliveira	2005	Presidente
Marcio Umino	1406	Membro	Estaquio de Castro Melo	203	Membro
Anyzabel Liberalino Martins	2006	Membro	Anyzabel Liberalino Martins	2006	Membro
Fernanda Akaki Umino	1877	Suplente	Stenio Emanuel S. de Macedo	3091	Suplente

LEIA-SE:

JUNTA MÉDICA ESPECIAL - 2019					
CACOAL					
ABRIL			MAIO		
LOCAL: NOVA CLÍNICA INTEGRADA			LOCAL: INSTITUTO OFTALMOLOGICO		
EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO
Keidimar Valerio de Oliveira	205	Presidente	Stenio Emanuel S. de Macedo	3091	Presidente
Edson Umino	2000	Membro	Marcio Umino	1406	Membro
Anyzabel Liberalino Martins	2006	Membro	Fernanda Akaki Umino	1877	Membro
Stenio Emanuel S. de Macedo	3091	Suplente	Anyzabel Liberalino Martins	2006	Suplente

ONDE SE LÊ:

JUNTA MÉDICA DE JULGAMENTO DE RECURSOS PARA REVISÃO DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL E/OU REVISÃO DE JUNTA MÉDICA ESPECIAL					
CACOAL					
ABRIL			MAIO		
LOCAL: CLINICA DE OLHOS BRASIL			LOCAL: CLINICA INSTITUTO OFTALMOLÓGICO		
EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO
Marcio Umino	1406	Presidente	Stenio Emanuel S. de Macedo	3091	Presidente
Edson Umino	2000	Membro	Keidimar Valerio de Oliveira	2005	Membro
Fernanda Akaki Umino	1877	Membro	Estaquio de Castro Melo	203	Membro
Estaquio de Castro Melo	203	Suplente	Fernanda Akaki Umino	1877	Suplente

LEIA-SE:

JUNTA MÉDICA DE JULGAMENTO DE RECURSOS PARA REVISÃO DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL E/OU REVISÃO DE JUNTA MÉDICA ESPECIAL					
CACOAL					
ABRIL			MAIO		
LOCAL: CLINICA INSTITUTO OFTALMOLÓGICO			LOCAL: CLINICA DE OLHOS BRASIL		
EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO
Stenio Emanuel S. de Macedo	3091	Presidente	Marcio Umino	1406	Presidente
Keidimar Valerio de Oliveira	2005	Membro	Fernanda Akaki Umino	1877	Membro
Fernanda Akaki Umino	1877	Membro	Edson Umino	2000	Membro
Anyzabel Liberalino Martins	2006	Suplente	Anyzabel Liberalino Martins	2006	Suplente

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 11/04/2019, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5447112** e o código CRC **AF4674AB**.

SEJUS

Portaria nº 1294/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 02 de abril de 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0036.455553/2018-26,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, 08 dias de folga, nos dias **15 a 22.04.2019,** com base na Lei Estadual 865 de 22.12.1999, ao servidor JASSON DE SOUSA ARAÚJO, Agente Penitenciário, matrícula n°300093645, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na Coordenadoria da Casa de Custódia , desta Secretaria do Estado da Justiça – SEJUS, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a FUNDAÇÃO FHEMERON, nos dias 15.09.206,17.12.2016,25.02.2017 e 14.06.2017.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 04/04/2019, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 09/04/2019, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 11/04/2019, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5304570** e o código CRC **3D32A738**.

Portaria nº 1311/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 03 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.131726/2019-24

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** no **Centro de Ressocialização Suely Maria Mendonça**, a partir de 01.04.2019, o servidor **JOÃO JOSÉ DOS SANTOS RAMOS**, agente penitenciário, matrícula 300017057, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Núcleo de Processo Administrativo Disciplinar de Internos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 04/04/2019, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 09/04/2019, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 11/04/2019, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5329668** e o código CRC **B3C6F720**.

Portaria nº 1312/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 03 de abril de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Considerando declaração do **TRE/RO**, o servidor prestou serviço eleitoral nos dias 29.09.2018 - 03,05,06 e 07.10.2018 - 26,27 e 28.10.2018 na função de TÉCNICO DE TRANSMISSÃO na 20º Zona Eleitoral Escola Pandinha , conforme processo SEI 0033.120582/2019-81

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO, por 16 dias, sendo os dias 15,16,17,18,19,22,23,24,25,26 de Julho de 2019 e 02,03,04,05 de Dezembro de 2019, com base na Lei 9.504/97, ao servidor **Sebastião Rodrigues Furtado**, Técnico em Informática, matricula n° 300116137, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na Gerência de Tecnologia da Informação, desta Secretaria de Estado da Justiça.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 04/04/2019, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 09/04/2019, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 11/04/2019, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5335761** e o código CRC **1AF5696E**.

Portaria nº 1313/2019/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme Processo sei 0033.137608/2019-20

RESOLVE:

CONCEDER licença pelo período de 08 dias corridos, a contar de 10.03.2019, com base na LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1992, ao servidor **MARCELO BARBOSA GOMES**, Agente Penitenciário, matrícula nº 300116636, por motivo de falecimento de familiar, conforme Certidão de Óbito, matrícula 095687015520194001151350059730 91.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 04/04/2019, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 09/04/2019, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 11/04/2019, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5336571** e o código CRC **00EE3B3D**.

Portaria nº 1315/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 04 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.138446/2019-47

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** no **Núcleo de Material Bélico**, a partir de 01.04.2019, o servidor **ERICKSON ARLLEY ARAUJO DE FREITAS**, agente penitenciário, matrícula 300129662, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Grupo de Ações Penitenciárias Especiais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 04/04/2019, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 09/04/2019, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 11/04/2019, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5345748** e o código CRC **3746BD56**.

Portaria nº 1316/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 04 de de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.017084/2019-51

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na Escola de Estudos e Pesquisa, a partir de 01.04.2019,o servidor **LUAN SANSAO PINTO**, agente penitenciário, matrícula 300116336, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Corregedoria Geral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 04/04/2019, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 09/04/2019, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 11/04/2019, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5346401** e o código CRC **EAEC3B03**.

Portaria nº 1318/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 04 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.138163/2019-03,

R E S O L V E:

CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO, ao servidor **Bruno da Silva Pinheiro,** Técnico em Informática, matrícula **300117460**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na Gerência de Tecnologia da Informação para participar do Seminário **de Inovação no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia** nos dia 04 e 05 de Abril de 2019.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 04/04/2019, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 09/04/2019, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 11/04/2019, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5348114** e o código CRC **53F95F1B**.

Portaria nº 1325/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 04 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86, de 12.05.2016 que assegura a todos os servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, a Licença-Paternidade, nos termos do inciso XIX, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Considerando que será concedido por 15 (quinze) dias consecutivos, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção, conforme processo SEI 0033.137952/2019-19

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, 20 dias de Licença Paternidade, a servidor **EZEQUIAS MARTINS DE LIMA**, agente penitenciário matrícula **300131854**, pertencente ao quadro efetivo de pessoal Civil do Estado de Rondônia,

lotado na Penitenciária de Médio Porte, desta Secretaria Estado de Justiça de Rondônia/SEJUS, a partir da data do nascimento de seu filho, ocorrido em **26.03.2019**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 04/04/2019, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 09/04/2019, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 11/04/2019, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5352221** e o código CRC **B23FCD2C**.

Portaria nº 1331/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 04 de abril de 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.139038/2019-11,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, 08 dias de folga, nos dias 19.04.2019, 04.05.2019, 24.05.2019, 08.06.2019, 28.06.2019, 02.08.2019, 17.08.2019 e 01.09.2019**. ,** com base na Lei Estadual 865 de 22.12.1999, ao servidor MARIO ARAUJO DA HORA, Agente Penitenciário, matrícula n°300116795, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado no Grupo de Ações Penitenciárias Especiais**,** desta Secretaria do Estado da Justiça – SEJUS, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a FUNDAÇÃO FHEMERON, nos dias **13.03.2018,02.07.2018,05.10.2018 e 11.12.2018.**

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 08/04/2019, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 09/04/2019, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 11/04/2019, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5356135** e o código CRC **EA184DF9**.

Portaria nº 1341/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho,05 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.126771/2019-67,

R E S O L V E:

CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO, ao servidor RENAN PEREIRA DA SILVA, Odontólogo, matrícula 300115700, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na Casa de Detenção de Ouro Preto do Oeste para participar do Curso de Especialização nos dia 14 a 16 de março de 2019 no Município de Porto Velho.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 08/04/2019, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 09/04/2019, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 11/04/2019, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5365817** e o código CRC **85D732D5**.

Portaria nº 1347/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 05 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.140710/2019-11

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **Penitenciária Estadual Ênio dos Santos Pinheiro**, a partir de 05.04.2019, o servidor **PABLO SANTOS DE AMORIM**, agente penitenciário, matrícula 300088333, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Presídio Provisório Feminino.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 08/04/2019, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 09/04/2019, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 11/04/2019, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5369691** e o código CRC **EE617E4F**.

Portaria nº 1348/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 05 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.140710/2019-11

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **Penitenciária Estadual Ênio dos Santos Pinheiro**, a partir de 05.04.2019, o servidor **IRES RODRIGUES PEREIRA**, agente penitenciário, matrícula 300093608, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Presídio Provisório Feminino.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 08/04/2019, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 09/04/2019, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 11/04/2019, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5369875** e o código CRC **6EFC11F9**.

Portaria nº 1349/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 05 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.140709/2019-88

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **Colônia Agrícola Penal Ênio dos Santos Pinheiro**, a partir de 05.04.2019,o servidor **CHARLES DOUGLAS DA SILVA DIAS**, agente penitenciário, matrícula 300065910, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Presídio Provisório Feminino.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 08/04/2019, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 09/04/2019, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 11/04/2019, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5370095** e o código CRC **0458CEE0**.

Portaria nº 1354/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 05 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.140703/2019-19,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** no **Presídio Médio Porte**, a partir de 05.04.2019, o servidor **GERSON SILVA DO VALE**, agente penitenciário, matrícula 300093648, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Presídio Provisório Feminino.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 08/04/2019, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 09/04/2019, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 11/04/2019, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5370872** e o código CRC **BB7D7F91**.

Portaria nº 1355/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 05 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.140703/2019-19,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** no **Presídio Médio Porte**, a partir de 05.04.2019, o servidor **MARCOS ANTONIO MENDES DUTRA**, agente penitenciário, matrícula 300037892, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Presídio Provisório Feminino.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 09/04/2019, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 09/04/2019, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 11/04/2019, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5371038** e o código CRC **693CAD05**.

Portaria nº 1362/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 04 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.141506/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **Casa Terapêutica Medida de Segurança**, a partir de 05.04.2019, o servidor **RILDO DOMINGOS**, agente penitenciário, matrícula 300093635, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Núcleo de Custódia Hospitalar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 09/04/2019, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 09/04/2019, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 11/04/2019, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5374106** e o código CRC **B1ED8339**.

Portaria nº 1363/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 05 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.023988/2019-16

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **Casa de Detenção de Cacoal** a partir de 01.09.2019, a servidora **FRANCINE BECKHAUSER VAZ**, Enfermeira, matrícula. n.º 300110407, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Casa de Detenção de Jaru.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 09/04/2019, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 09/04/2019, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 11/04/2019, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5374825** e o código CRC **C6638FA4**.

Portaria nº 1366/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 05 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.141844/2019-41

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **Unidade de Monitoramento Eletrônico**, a partir de 05.04.2019, o servidor **HELIO GOMES DA SILVA**, auxiliar de serviços gerais, matrícula 300016085 pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Gerência Regional - Porto Velho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 09/04/2019, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 09/04/2019, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 11/04/2019, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5376095** e o código CRC **A1B7DBE4**.

Portaria nº 1367/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 05 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.142248/2019-88

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **Penitenciária Estadual Ênio dos Santos Pinheiro**, a partir de 05.04.2019, o servidor **MARCOS MOURA BOERI**, agente penitenciário, matrícula 300116930, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Centro de Ressocialização Suely Maria Mendonça.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 09/04/2019, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 09/04/2019, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 11/04/2019, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5377659** e o código CRC **174F4B3D**.

Portaria nº 1380/2019/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **Darllen Quellen Rodrigues da Silva de Melo**, Enfermeira, matrícula nº 300109276, para responder pelo cargo de Responsável Técnico de Enfermagem da Gerência de Saúde , cujo objetivo é a realização de atividades relacionadas à assistência direta à população privada de liberdade de Porto Velho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,Registre-se e,Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 09/04/2019, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 09/04/2019, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 11/04/2019, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5387065** e o código CRC **63216A9A**.

Portaria nº 1382/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 08 de abril de 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Considerando declaração do **TRE/RO**, a servidora prestou serviços eleitorais no 1° e 2 Turno das Eleições Gerais de 2018 na função de 2º Mesária da 178° Seção na Escola Municipal Fernando de Azevedo , conforme processo SEI 0033.142836/2019-11

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO, por 06 dias, sendo os dias 10,11,12,13,14 e 17 de Junho de 2019 com base na Lei 9.504/97, a servidora FERNANDA MARISETE MENEZES DA SILVA, Enfermeira, matricula n° 300116096, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na Casa de Detenção de Ouro Preto do Oeste, desta Secretaria de Estado da Justiça.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 09/04/2019, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 09/04/2019, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 11/04/2019, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5387915** e o código CRC **3813D5F3**.

Portaria nº 1383/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 08 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.128447/2019-83,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **Coordenadoria da Casa de Custódia**, a partir de 08.04.2019, o servidor **Charles da Cunha**, Técnico Enfermagem, matrícula n° 300114408, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Milton Soares de Carvalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 09/04/2019, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 09/04/2019, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 11/04/2019, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5389435** e o código CRC **9669E226**.

Portaria nº 1385/2019/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e art. 52 da Lei Complementar 68/1992, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria nº 13/2019/SEJUS-GGP no tocante a alteração das datas concernente a doação de sangue (4238626)

ONDE SE LÊ: 15.02.2017,11.05.2017,13.08.2018 e 20.11.2018.

LEIA-SE: 15.02.2018,11.05.2018,13.08.2018 e 20.11.2018.

Publique-se, Registre-se e,Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 09/04/2019, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 09/04/2019, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 11/04/2019, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5390262** e o código CRC **3BD12EA0**.

Portaria nº 1386/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 08 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.143082/2019-17

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **Penitenciária Estadual Ênio dos Santos Pinheiro**, a partir de 08.04.2019, o servidor **FRANCIRLEY NOE DE ALMEIDA**, agente penitenciário, matrícula 300088325, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Centro de Ressocialização Suely Maria Mendonça.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 09/04/2019, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 09/04/2019, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 11/04/2019, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5391391** e o código CRC **2C1EE892**.

Portaria nº 1388/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 08 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.143082/2019-17

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **Penitenciária Estadual Ênio dos Santos Pinheiro**, a partir de 08.04.2019, o servidor **JOSE VANDEVALDO SILVA**, agente penitenciário, matrícula 300016969, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Centro de Ressocialização Suely Maria Mendonça.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 09/04/2019, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 09/04/2019, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 11/04/2019, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5391553** e o código CRC **98D1D9FB**.

Portaria nº 1389/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 08 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.143901/2019-26,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **Colônia Agrícola Penal Ênio dos Santos Pinheiro**, a partir de 08.04.2019, o servidor **GUTEMBERG BRAGA MONTEIRO**, agente penitenciário, matrícula 300060889, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Centro de Ressocialização Suely Maria Mendonça.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 09/04/2019, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 09/04/2019, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 11/04/2019, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5392167** e o código CRC **1B6A0DD2**.

Portaria nº 1390/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 08 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.140712/2019-00,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** no **Presídio Médio Porte**, a partir de 05.04.2019, o servidor **CLEDSON FERREIRA BRASIL**, agente penitenciário, matrícula 300056922, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Presídio Provisório Feminino.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 09/04/2019, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 09/04/2019, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 11/04/2019, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5392446** e o código CRC **D5137546**.

Portaria nº 1392/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 08 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.143078/2019-59

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo**, a partir de 08.04.2019,o servidor **DAVI BATISTA FERREIRA**, agente penitenciário, matrícula 300087743, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Centro de Ressocialização Suely Maria Mendonça.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 09/04/2019, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 09/04/2019, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 11/04/2019, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5392629** e o código CRC **1DE43AB1**.

Portaria nº 1397/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 08 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.143079/2019-01,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** no **Grupo de Ações Penitenciárias Especiais**, a partir de 08.04.2019, a servidora **NADJA SORAIA MONTEIRO DE SOUZA**, agente penitenciária, matrícula 300098841, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Presídio Provisório Feminino.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 09/04/2019, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 09/04/2019, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 11/04/2019, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5393320** e o código CRC **D1D3E9C3**.

Portaria nº 1398/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 08 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.143079/2019-01,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** no **Grupo de Ações Penitenciárias Especiais**, a partir de 08.04.2019, a servidora **ANTÔNIA ILÉIA DE SOUZA NASCIMENTO**, agente penitenciária, matrícula 300099143, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Presídio Provisório Feminino.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 09/04/2019, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 09/04/2019, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 11/04/2019, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5393515** e o código CRC **D177F6EF**.

Portaria nº 1403/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 08 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.143080/2019-28,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **Penitenciária Estadual Aruana**, a partir de 08.04.2019, a servidora **MARIA DULCE SOARES DE OLIVEIRA**, agente penitenciária, matrícula 300016150, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Presídio Provisório Feminino.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 09/04/2019, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 09/04/2019, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 11/04/2019, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5397689** e o código CRC **5EA7C91F**.

Portaria nº 1412/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 08 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.142254/2019-35

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na Gerência de Administração e Finanças, a partir de 08.04.2019, a servidora **ALCILENE DE BRITO MENEZES CASTELO BRANCO**, Agente em Atividade Administrativa, matrícula nº 300115758, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Gerência de Infraestrutura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 09/04/2019, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 09/04/2019, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 11/04/2019, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5402781** e o código CRC **FEBC3E67**.

Portaria nº 1418/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 09 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.145130/2019-10

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **Gerência de Infraestrutura**, a partir de 09.04.2019, o servidor **MAURY MENDES RODRIGUES**, agente penitenciário, matrícula 300116565, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 09/04/2019, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 09/04/2019, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 11/04/2019, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5410613** e o código CRC **ECC00C3C**.

Portaria nº 1428/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 09 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.130761/2019-26

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na Casa de Detenção de Ji-Paraná, a partir de 01.04.2019, a servidora **KEELE FERREIRA DE JESUS**, Técnica em Enfermagem, Matrícula n. 300109444, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Regional Agenor Martis de Carvalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 09/04/2019, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 11/04/2019, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5420782** e o código CRC **84A1D56F**.

Portaria nº 1429/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 09 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.134470/2019-15

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** no **Gerência de Inteligência e Informação**, a partir de 09.04.2019, o servidor **FABIO LOPES DA SILVA**, agente penitenciário, matrícula 300116506, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Núcleo de Processo Administrativo Disciplinar de Internos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 09/04/2019, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 11/04/2019, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5421930** e o código CRC **C2B29C7C**.

Portaria nº 1430/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 09 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.146282/2019-21,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na Penitenciária Estadual Ênio Pinheiro, a partir de 15.04.2019, a servidora **MARILENE VALENTE** , matricula 300.109.359, Técnica de Enfermagem, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Centro de Ressocialização Suely Maria Mendonça.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 09/04/2019, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 11/04/2019, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5422208** e o código CRC **CA41AF40**.

Portaria nº 1437/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 09 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.147364/2019-93

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **Penitenciária Estadual Aruana**, a partir de 10.04.2019, o servidor **ERONOR DE SOUSA VERAS**, agente penitenciário - matrícula 300119093, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Casa Terapêutica Medida de Segurança.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 09/04/2019, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 11/04/2019, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5424272** e o código CRC **6C6BF6B8**.

Portaria nº 1440/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 09 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.147364/2019-93

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** no **Penitenciária Estadual Aruana**, a partir de 10.04.2019, o servidor **JAIRO LIMA DIAS**, agente penitenciário - matrícula 300088252, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Casa Terapêutica Medida de Segurança.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 09/04/2019, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 11/04/2019, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5424458** e o código CRC **2DD99962**.

Portaria nº 1441/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 09 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.141590/2019-61,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **Penitenciária Estadual Ênio dos Santos Pinheiro**, a partir de 05.04.2019, o servidor **LUIZ HENRIQUE FERNANDES SANTOS**, agente penitenciário - matrícula 300131878, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Casa Terapêutica Medida de Segurança.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 09/04/2019, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 11/04/2019, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5425366** e o código CRC **67D15716**.

Portaria nº 1443/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 09 de abril de 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.147596/2019-41,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, 08 dias de folga, nos dias **10 a 17.06.2019,** com base na Lei Estadual 865 de 22.12.1999, a servidora **JUCELIA ROCHA CARVALHO**, Assistente de Núcleo, matrícula n°300143318, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na Gerência de Gestão de Pessoas, desta Secretaria do Estado da Justiça – SEJUS, em razão de ter realizado 03 doações de sangue para a FUNDAÇÃO FHEMERON, nos dias **22.01.2018, 08.08.2018 e 18.12.2018.**

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 09/04/2019, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 11/04/2019, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5426549** e o código CRC **9D3D475B**.

Portaria nº 1445/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 09 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86, de 12.05.2016 que assegura a todos os servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, a Licença-Paternidade, nos termos do inciso XIX, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Considerando que será concedido por 15 (quinze) dias consecutivos, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção, conforme processo SEI 0033.147763/2019-54

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, 20 dias de Licença Paternidade, a servidor **ERICO NERY DOS SANTOS**, agente penitenciário matrícula 300100486, pertencente ao quadro efetivo de pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo, desta Secretaria Estado de Justiça de Rondônia/SEJUS, a partir da data do nascimento de seu filho, ocorrido em **29.03.2019.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 09/04/2019, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 11/04/2019, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5427974** e o código CRC **74AF6583**.

Portaria nº 1465/2019/SEJUS-PROGESFI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei n.º 827, de 15/07/2015, combinado com art. 9º do Decreto 19.143, de 09.09.2014, do Programa de Gestão Financeira das Unidades Prisionais - PROGESFI.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de recebimento, acompanhamento e fiscalização de diversos produtos e serviços, adquiridos com os recurso financeiros do PROGESFI, para atender as necessidades do CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI, conforme Documento(4926735).

Arthur Miguel Senn 300116313 - Agente Penitenciário
Elias da Silva 300116332 - Agente Penitenciário
João Rodrigues dos Santos Filho 3000.99254 - Agente Penitenciário

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 10 de abril de 2019.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça
300116798

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DA SILVA JOVINO**, **Gerente**, em 10/04/2019, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Maria da Silva**, **Agente**, em 11/04/2019, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5445661** e o código CRC **79F7C666**.

ERRATA

Portaria nº 1803/2017/SEJUS-NUALI

Publicado no D.O.E Nº.139 de 26/07/2017, referente a comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, conforme o Memorando nº 75/2019/SEJUS-CDCAC 5406937no âmbito da unidade prisional CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL,**,** bem como do fiscal do Contrato.

ONDE SE LÊ:

Art. 2° - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Magno Bronelle
Matricula: 300088759
II - Cláudio Luis Cavalcante de Oliveira
Matrícula: 300042456
III - Sidnei do Carmo
Matrícula:300117234
IV - José Willians Teodoro
Matrícula:300038482
V - Jorge Lino Tomiatti
Matricula: 300116358

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:

I – Valdinei Bento de Souza
(fiscal) Matrícula: 300097760
II – Sandra Pinheiro
(suplente) Matrícula: 300089222

Art. 5º - Esta Errata da portaria tem efeitos a partir de 17 de junho de 2017.

LEIA- SE:

Art. 2° - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - **Vanderlei Ferreira Queiroz**

Matrícula: 300137114

II –Rafael Rodrigues das Dores

Matrícula:300116577

III – Wesley Antunes do Nascimento

Matrícula:300100736

IV- Zózimo Simão de Souza

Matrícula: 300060703

V- Jorge Lino Tomiatti

Matrícula:300116358

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:

I- Roseli Pansini

(Fiscal) Matrícula: 300088320

II –Alisson Moura da Silva

(Suplente) Matrícula: 300093388

Art. 5º - Esta errata da portaria tem efeitos a partir de 08 de abril de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 09 de abril de 2019.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Gilmara Aguiar de Sa**, **Chefe de Núcleo**, em 10/04/2019, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **YARA IRACI ALMEIDA LIMA**, **Técnico(a)**, em 10/04/2019, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DA SILVA JOVINO**, **Gerente**, em 10/04/2019, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 10/04/2019, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5424979** e o código CRC **4C1DB567**.

ERRATA

Portaria nº 1157/2015/SEJUS-NUALI

Publicado no D.O.E Nº. 119 de 26/06/2017, referente a comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, conforme o Memorando nº 77/2019/SEJUS-CPCDO 5393842no âmbito da unidade prisional CASA DE DETENÇÃO DE COLORADO DO OESTE**,** bem como do fiscal do Contrato.

ONDE SE LÊ:

Art. 2° - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I – Edna Ferreira de Carvalho

Matricula 300116498

II – Edna Fideles Cruz

Matricula 300068012

III – Edverdison Rodrigues de Almeida

Matricula 300088876

IV – Elias Ferreira da Silva
Matricula 300099972
V – Gilcinei Martins Brandão
Matricula 300137049
Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:
I – Gildeon Santana Pessoa
(fiscal) Matricula 300136996
II – Jaber Oliveira da Silva
Suplente) Matricula 300068095
Art. 5º - Esta Errata da portaria tem efeitos a partir de 28 de junho de 2017.
LEIA- SE:
Art. 2° - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:
I – Francineide do Nascimento Bezerra
Matrícula 300099930
II – Hugo Nobuhiro Matsubara
Matrícula 300116870
III – Rafael Garcia Rocha
Matrícula 300137144
IV- Pamela de Souza Pacheco
Matrícula 300089433
V- Dernival Santos Lima
Matrícula 300088917
Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:
I- Edna Fideles Cruz
II- (Fiscal) Matrícula 300068012
III- **II – Jaber Oliveira da Silva**
IV- (Suplente) 300068095
Art. 5º - Esta errata da portaria tem efeitos a partir de 1 de abril de 2019.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 08 de abril de 2019.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Gilmara Aguiar de Sa**, **Chefe de Núcleo**, em 08/04/2019, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **YARA IRACI ALMEIDA LIMA**, **Técnico(a)**, em 09/04/2019, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DA SILVA JOVINO**, **Gerente**, em 09/04/2019, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 10/04/2019, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5403474** e o código CRC **4BAAAE50**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92, valor total de R$ 33.591,11 (trinta e três mil, quinhentos e noventa e um reais e onze centavos), referente ao período de 01/01 a 22/01/2019, em favor da Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Cacoal. Considerando a regularidade das despesas públicas nos processos contínuos e essenciais nos serviços públicos de fornecimento de água tratada e esgotos. A referida despesa foi classificada "sem prévio empenho", devido os recursos orçamentários não terem sido liberados pela SEPOG em tempo hábil no início do atual exercício orçamentário.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 08/04/2019, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DA SILVA JOVINO**, **Gerente**, em 08/04/2019, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Unidade**, em 08/04/2019, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 08/04/2019, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5385348** e o código CRC **176093E6**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92, valor total de R$ 17.512,99 (dezessete mil, quinhentos e doze reais e noventa e nove centavos), referente ao período de 01/01 a 22/01/2019, em favor da Águas de Pimenta Bueno. Considerando a regularidade das despesas públicas nos processos contínuos e essenciais nos serviços públicos de água tratada e esgotos. A referida despesa foi classificada "sem prévio empenho", devido os recursos orçamentários não terem sido liberados pela SEPOG em tempo hábil no início do atual exercício orçamentário.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 08/04/2019, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DA SILVA JOVINO**, **Gerente**, em 08/04/2019, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Unidade**, em 08/04/2019, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 08/04/2019, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5385360** e o código CRC **A3C958A5**.

SESAU

Portaria nº 741/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 10 de Abril de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.149388/2019-57.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, REGINA MARIA JACAUNA MENDONCA**,** ocupante do cargo de Professor Nivel III, Matricula n°. 300019739, desenvolvendo suas atividades na **Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH/SESAU**, no período de 01.01.2019 a 30.01.2019, referente ao exercício de 2019, ficando essas Ferias para serem usufruídos em **25.03.2019 a 08.04.2019; 26.06.2019 a 10.07.2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra**, **Assistente**, em 10/04/2019, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 11/04/2019, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5442892** e o código CRC **3CE42C9B**.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 494/2018
Processo nº 0036.005086/2017-14

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.005086/2017-14, torna público o PREGÃO ELETRÔNICO nº 494/2018, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, SACOS PLÁSTICOS E BOBINAS DE SACOS PLÁSTICOS, ITENS FRACASSADOS NO PE Nº 07/2018, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO - II E DA ASSISTÊNCIA MÉDICA INTENSIVA - AMI, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.**

Em favor das empresas:

1. **ANA CAROLINA A DE A RUELLA CNPJ: 31.230.522/0001-03,** vencedora dos itens (08) no valor total de **R$ 1.299,84** (um mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).
2. **DSB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 17.878.902/0001-28,** vencedora dos itens (04, 07 e 10) no valor de **R$ 500.884,80** (quinhentos mil oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).
3. **MEDICAL DA AMAZÔNIA EIRELI - ME CNPJ: 34.758.599/0001-49,** vencedora dos itens (05 e 06) no valor de **R$ 517,32** (quinhentos e dezessete reais e trinta e dois centavos).
4. **MBR FERNANDES - ME CNPJ: 16.845.253/0001-04,** vencedora do item (03) no valor de **R$ 353.846,40** (trezentos e cinquenta e três mil oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).
5. **ROMA COMERCIAL LTDA - ME CNPJ: 21.348.054/0001-12,** vencedora do item (02) no valor de **R$ 60.480,00** (sessenta mil quatrocentos e oitenta reais).

6. **SOLITECH COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA CNPJ: 24.090.846/0001-28,** vencedora do item (11, 12 e 13) no valor de **R$ 2.452.521,60** (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil quinhentos e vinte e um reais e sessenta centavos).
7. **STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 05.252.941/0001-36,** vencedora do item (01) no valor de **R$ 108.792,00** (cento e oito mil setecentos e noventa e dois reais).
8. **3M INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS CNPJ: 25.132.993/0001-86,** vencedora do item (09) no valor de **R$ 142.920,00** (cento e quarenta e dois mil novecentos e vinte reais).

No valor total de **R$ 3.621.261,96** (três milhões, seiscentos e vinte e um mil duzentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos). Conforme Relatório Final do PE 494-2018 (5412078). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos e conforme disposto no Artigo 26 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a despesa no valor total de **R$ 3.621.261,96** (três milhões, seiscentos e vinte e um mil duzentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos).

Porto Velho, 10 de Abril de 2019.
Fernando Rodrigues Máximo
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 11/04/2019, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5451314** e o código CRC **CF437A65**.

HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.125724/2019-76, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamento para atender ao Mandado de Segurança N. 7000042-41.2019.8.22-0012 em favor da empresa DROGARIA VILLAGE LTDA - ME CNPJ: 84.598.929/0001-54 no valor de R$ 2.228,40 (dois mil duzentos e vinte e oito reais e quarenta centavos) . Parecer Jurídico nº 138/2019/SESAU-DIJUR.
Publique-se.

Porto Velho, 10 de abril de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 11/04/2019, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5444677** e o código CRC **5AE57054**.

HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.056278/2018-61, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamento para atender ao Mandado de Segurança N. 7001264-27.2017.8.22.0008 em favor da empresa YASSUDA FARMÁCIA E LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME CNPJ: 05.707.674/0001-44 no valor de R$ 1.746,00 (um mil setecentos e quarenta e seis reais) . Parecer Jurídico nº 103/2018/SESAU-DIJUR.
Publique-se.

Porto Velho, 10 de abril de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 11/04/2019, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5442290** e o código CRC **BC9A6903**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Processo Nº 0036.298467/2018-18

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo Nº **0036.298467/2018-18**, torna público o **Pregão Eletrônico Nº 469/2018/SUPEL/RO,** tendo por objeto Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Hospitalares e Ambulatoriais da Secretaria da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia, em favor das empresas, **COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DROGALÍDER LTDA**, CNPJ: 14.173.803/0001-52, vencedora dos itens (15/34/67/93/109/112), no valor de R$ 146.474,20 (cento e quarenta e seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA,** CNPJ: 08.676.370/0001-55, vencedora dos itens (27/32/37/42/94/97), no valor de R$ 54.367,00 (cinquenta e quatro mil trezentos e sessenta e sete reais), **NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ: 14.595.725/0001-84, vencedora dos itens (35/51/52/59/99/111), no valor de R$ 123.486,00 (cento e vinte e três mil quatrocentos e oitenta e seis reais), **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, CNPJ: 11.896.538/0001-42, vencedora dos itens (5/8/9/13/24/26/28/29/30/60/69/98/106/110/115/116) no valor de R$ 281.759,00 (duzentos e oitenta e um mil setecentos e cinquenta e nove reais), **RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA,** CNPJ: 04.598.413/0003-32, vencedora do itens (5/20/21/34/35/40/41/72/81/90/107/108/119/120), no valor de R$ 126.598,38 (centavos)**, GOLDEN PLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA** CNPJ: 17.472.278/0001-64, vencedora do item (21), no valor de R$ 15.810,00 (quinze mil oitocentos e dez reais), **EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ: 23.312.871/0001-46, vencedora do item (104), no valor de R$ 8.330,00 (oito mil trezentos e trinta reais), **RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA,** CNPJ: 04.598.413/0003-32, vencedora dos itens (22/23/33/36/48/53/54/75/76/81/82/95/96) no valor de R$ 105.137,20 (cento e cinco mil cento e trinta e sete reais e vinte centavos), **ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ: 20.590.555/0001-48, vencedora dos itens (3/4/12/16/20/39/40/61/90/101/117), no valor de R$ 110.919,00 (cento e dez mil novecentos e dezenove reais), **CM HOSPITALAR S.A (FILIAL),** CNPJ: 12.420.164/0009-04, vencedora dos itens (73/74/114), no valor de R$ 18.189,00 (dezoito mil cento e oitenta e nove reais), **HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ: 26.921.908/0001-21, vencedora dos itens (55/56/57/58/91/105), no valor de R$ 404.180,00 (quatrocentos e quatro mil cento e oitenta reais), **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ: 36.325.157/0001-34, vencedora dos itens (10/11/17/18/25/31/43/62/63/64/66/70/72/79/107/108), no valor de R$ 320.401,60 (trezentos e vinte mil quatrocentos e um reais e sessenta centavos), totalizando o valor de **1.589.053,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e nove mil cinquenta e três reais),** conforme CERTIDÃO/DELTA/SUPEL/RO (5434327) de 10 de abril de 2019 e DESPACHO/GAP/SUPEL/RO (5436390), de 10 de abril de 2019.
Publique-se.

Porto Velho, 10 de abril de 2019.
FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 10/04/2019, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5447672** e o código CRC **C38777FD**.

AGEVISA

EXTRATO

AVISO DE RESCISÃO DO CONTRATO

Pelo presente, a Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA/RO torna público, a quem possa interessar que, considerando o Parecer nº 34/2019/AGEVISA-ASJUR, de 09/04/2019, exarado no Processo Administrativo nº 0002.023682/2018-46, e diante de toda a documentação comprobatória constante no referido processo, nas razões e justificativas apresentadas, optamos pela RESCISÃO DO CONTRATO de forma amigável, com fundamento no art. 79, II da Lei 8.666/93, em face da Empresas EVOLUA TECNOLOGIC COMERCIO E SERVICOS EIRELI, a Administração e as empresas contratadas não mais desejem a manutenção do contrato, evitando-se prejuízo ao erário, há que se manifestar em razão da vontade das partes pela rescisão do contrato de forma amigável, em conformidade com o requerido pelo item nº 6 do ofício Nº 0001/2019 EVOLUA TECNOLOGIC, dispensado a aplicação da penalidade em razão do distrato amigável entre as partes, com a sua consequente publicação no Diário Oficial do Estado/DOE, visando dar eficácia ao ato nos moldes do art. 37, caput, da CRFB e do art. 61, parágrafo único da Lei de Licitação Nº. 8.666/93.

Porto Velho - RO, 09 de abril de 2019.

ANA FLORA CAMARGO GERHARDT
Diretora Geral/AGEVISA-RO

Documento assinado eletronicamente por **FABIO JULIO PERONDI SILVA**, **Assessor(a)**, em 11/04/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ANA FLORA CAMARGO GERHARDT**, **Diretor(a)**, em 11/04/2019, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5423353** e o código CRC **A648D599**.

HB

Portaria nº 148/2019/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Memorando nº 184/2019/HB-GENF de 09 de abril de 2019;

RESOLVE:

1º - **CONVALIDAR** a remarcação do gozo de férias do servidor **Nelson Luiz da Silva**, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300054210, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, agendado anteriormente para o período de **01.04.2019 a 30.04.2019**, referente ao exercício **2019**, o qual fica transferido para usufruto no período de **01.07.2019 a 30.07.2019**.

2º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 10 de abril de 2019.

NILSON CARDOSO PANIAGUA
Diretor Geral/HBAP

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Cardoso Paniagua**, **Diretor(a)**, em 11/04/2019, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5453024** e o código CRC **AE26082F**.

Portaria nº 149/2019/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei n. 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, Convênio n. 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários,** aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **MARÇO/2019**

Considerando o teor do Processo nº 0049.139073/2019-52

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Siape	H
ALDA SOMBRA COELHO	Auxiliar em Enfermagem	300154493	3046352	40
ARY RODRIGUES DE MATOS	Agente de Portaria	300046795	694423	32
ELENILSON ALVES DA SILVA	Aux. Op. Serv. Diversos	300140089	2345348	36
FRANCISCO JOSE BEZERRA	Aux. Op. Serv. Diversos	300149801	3041245	32
FRANCISCO XAVIER SILVA	Aux. Op. Serv. Diversos	300139720	2302877	32
HYPENOR FERREIRA DE AZEVEDO	Agente Administrativo	300040903	703225	36
IANE COEMA ROCHA DOS SANTOS	Aux. Op. Serv. Diversos	300149813	3041366	36
JARDELINA AMORIM DOS PASSOS	Aux. Op. Serv. Diversos	300150133	3046485	36
JOANA DARC BRANDAO DA SILVA	Técnico em Laboratório	300146568	2280987	12
MARIA ANTONIA SOARES DE OLIVEIRA	Aux. Op. Serv. Diversos	300151379	2305668	36
MARIA DAS DORES ALMEIDA BISPO	Aux. Op. Serv. Diversos	300155484	3079457	36
MARIA DE FATIMA CORDEIRO DA SILVA	Aux. Op. Serv. Diversos	300151464	3052267	42
MARIA DE NAZARE NERIS DE ASSUNÇAO	Agente Administrativo	300144775	2350667	36
MARIA ROSICLE GONCALVES COSTA	Aux. Op. Serv. Diversos	300148351	2418626	36
MARIA RUBIA MENDONCA AMARAL	Agente Administrativo	300144996	2993373	36
MARIA ZULEIDE F. MASCARENHAS	Aux. Op. Serv. Diversos	300141754	2392005	36
MARILENE PASSOS CRUZ	Agente Administrativo	300154456	3066490	36
MARLENE DA SILVA PAES	Agente Administrativo	300145325	2418660	20
PAULO FERREIRA DE LIMA	Agente Administrativo	300052355	695074	36
RAIMUNDO DE SOUZA RODRIGUES FILHO	Aux. Op. Serv. Diversos	300155237	3073832	36
RAIMUNDO GARCIA RAMIRO	Aux. Op. Serv. Diversos	300139721	2311710	36
REGINA DE ANDRADE PEREIRA	Assistente Social	300000836	701478	36

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Cardoso Paniagua**, **Diretor(a)**, em 11/04/2019, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5453875** e o código CRC **2DA4D0E2**.

HICD

Portaria nº 128/2019/HICD-NRH

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - Retifica em termos a Portaria nº 69/2019/HICD-NRH que concedeu Hora Extraordinária aos servidores Lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de **Janeiro/2019.** Pois os mesmos foram transposto para o quadro Federal.

Onde se Lê:

Servidor	Matricula	Cargo	C.H.
Adriane Raquel Glanzel	300092950	Ag. Ativ. Administrativa	36
Airton Felix da Silva	300014929	Ag. Ativ. Administrativa	44
Ana Maria de Souza	300015113	Ag. Ativ. Administrativa	36
Clemisson Rufino de Souza	300074054	Motorista	44
Cosmo Vital Pacheco	300011072	Mecânico Aeronave	40
Domingos Pastore	300092945	Ag. Ativ. Administrativa	36
Elis Regina Nascimento França	300018432	Aux. de Serv. Gerais	42
Evanira Guedes	300013739	Aux. de Serv. Gerais	42
Guaracy Hitzschiki dos Reis	300024591	Aux. de Serv. Gerais	44
Genildo Alves Barroso	300074056	Motorista	12
Jadson Freitas Lopes	300068862	Motorista	44
José Evanildo Lobo Nascimento	300022948	Oficial de Manutenção	40
Jussara Bazan Amaecing	300149926	Aux. de Serv. Gerais	20
Lena Cardoso Ferre	300034357	Aux. Ativ. Administrativa	30
Luzia Barbosa dos Santos	300011875	Aux. de Serv. Gerais	36
Maria Dionisio da Silva	300011633	Aux. Ativ. Administrativa	42
Mario Lúcio Machado Profeta Filho	300073808	Motorista	44
Maria Maysa Carvalho Monteiro	300014955	Ag. Ativ. Administrativa	40
Moises Soares França	300022365	Téc. em Contabilidade	42
Sidney Nunes de Souza	300016368	Aux. de Serv. Gerais	40

Leia-se:

Servidor	Matricula	Cargo	C.H.
Adriane Raquel Glanzel	300092950	Ag. Ativ. Administrativa	36
Airton Felix da Silva	300014929	Ag. Ativ. Administrativa	44
Ana Maria de Souza	300015113	Ag. Ativ. Administrativa	36
Clemisson Rufino de Souza	300074054	Motorista	44
Cosmo Vital Pacheco	300011072	Mecânico Aeronave	40
Domingos Pastore	300092945	Ag. Ativ. Administrativa	36
Elis Regina Nascimento França	300018432	Aux. de Serv. Gerais	42
Evanira Guedes	300013739	Aux. de Serv. Gerais	42
Guaracy Hitzschiki dos Reis	300024591	Aux. de Serv. Gerais	44
Genildo Alves Barroso	300074056	Motorista	12
Jadson Freitas Lopes	300068862	Motorista	44
José Evanildo Lobo Nascimento	300022948	Oficial de Manutenção	40
Jussara Bazan Amaecing	300149926	Aux. de Serv. Gerais	20
Lena Cardoso Ferre	300034357	Aux. Ativ. Administrativa	30
Luzia Barbosa dos Santos	300011875	Aux. de Serv. Gerais	36
Maria Dionisio da Silva	300011633	Aux. Ativ. Administrativa	42

Servidor	Matricula	Cargo	C.H.
Maria Lucineide Inácio dos Santos	300015157	Ag. Ativ. Administrativa	36
Mario Lúcio Machado Profeta Filho	300073808	Motorista	44
Maria Maysa Carvalho Monteiro	300014955	Ag. Ativ. Administrativa	40
Moises Soares França	300022365	Téc. em Contabilidade	42
Sidney Nunes de Souza	300016368	Aux. de Serv. Gerais	40

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 11 de abril de 2019.

SERGIO PEREIRA
Diretor Geral Adjunto Hospital Infantil São Cosme e Damião

Documento assinado eletronicamente por **Antonieta Rodrigues Gama**, **Diretor(a)**, em 11/04/2019, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5456353** e o código CRC **0513C712**.

COHREC

Portaria nº 26/2019/COHREC-ASTEC

Dispõe sobre a obrigação dos servidores assinarem a folha de ponto de acordo com o dia trabalhado, e demais assuntos equivalentes, no âmbito Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC.

O DIRETOR DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL - COHREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de dezembro de 2017 e do Decreto de 08 de janeiro de 2019, que o nomeou como Diretor;

Considerando o que se entende por Unidade Hospitalar, os serviços prestados de forma contínua pelos profissionais médicos, enfermeiros, auxiliares, técnico em enfermagem, radiologia, laboratório, nutrição e dietética, assistente social, fisioterapeuta, farmacêutico, agente em atividade administrativas e demais cargos lotados, sejam da assistência direta ou não;

Considerando a carga horária contratual, seja em regime estatutário ou emergencial, podendo o contrato ser de 20 (vinte) horas ou 40 (quarenta) horas semanais, devendo a mesma ser cumprida na forma da lei;

Considerando a Instrução Normativa n. 001/SEAD, o Decreto n. 8983, de 2 de fevereiro de 2000, e a Lei Complementar n. 68, de 09 de dezembro de 1992, nos Art. 59, 60 e 61, os quais dispõem sobre o controle do registro diário de ponto dos servidores;

Considerando os prazos existentes para entrega de atestado, validado pelo Decreto 19.163 de 15 de setembro de 2014, que dispõe sobre o Manual de Normas Técnicas Médicas-Periciais do Estado de Rondônia, aviso imediato a chefia e 7 (sete) dias corridos à contar da data de início do atestado para entrega do processo no setor de Recursos Humanos;

Considerando que para Folga Eleitoral e Concessão por Doação de Sangue é necessário a publicação de Portaria, portanto há necessidade de ser protocolado junto ao setor de Recursos Humanos com 20 (vinte) dias de antecedência;

Considerando a necessidade de publicação de Portaria para Licença Paternidade, o mesmo deve ser protocolado junto ao setor de Recursos Humanos, até 3 (três) dias após o nascimento;

Considerando que pedido de retificações de Férias e Licença Prêmio, devem ser feitas com prazo de 60 dias de antecedência;

RESOLVE:

Art.1º: Fica determinado que todos os servidores lotados neste Complexo Hospitalar deverão assinar suas respectivas folhas de ponto no dia trabalhado, registrando a entrada e a saída em seu devido momento, sob pena de ser lançado falta, em obediência à legislação vigente;

Art. 2º: As faltas lançadas, as quais o servidor julgar indevidas, deverão ser justificadas pela coordenação do servidor no prazo de 5 (cinco) dias, sendo que após esse prazo não serão aceitas justificativas;

Art. 3º: As freqüências serão recolhidas para emissão de Boletim de Alteração de Frequência-BAF, e posterior envio para Porto Velho, no 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente, as frequências que estiverem irregulares só serão encaminhadas posteriormente, podendo ocasionar bloqueio no pagamento do servidor;

Parágrafo único: O setor de Recursos Humanos dispõe todo o 1º dia útil, após as 17:30h, uma relação com as frequências irregulares, que são anexadas ao quadro localizado na entrada dos servidores, bem como na porta do setor de Recursos Humanos. As frequências a serem regularizadas ficam no Setor de Ponto e Frequência.

Art. 4º: O mesmo prazo, 1º (primeiro) dia útil, vale para o Adicional Noturno, no entanto após o envio do processo para Porto Velho, que ocorre no 4º (quarto) dia útil, só serão encaminhados Adicionais com atraso com uma Justificativa Plausível assinada pelo servidor e pelo seu respectivo coordenador.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JÚLIO CÉSAR DA ROCHA
Diretora Geral - COHREC/SESAU

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR DA ROCHA**, **Diretor(a)**, em 11/04/2019, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5454911** e o código CRC **FBDBDDFA**.

SEDUC

Portaria nº 1298/2019/SEDUC-GLOT

Porto Velho, 14/03/2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo nº 0029.102587/2019-91.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92**,** Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente aos meses de **outubro, novembro e dezembro de 2018.**

Matrícula	Servidora	Outubro	Novembro	Dezembro	**Total**
300151805	Inely Rosa de Souza	24	22	11	**57**

Documento assinado eletronicamente por **SINGLIDY KEMILLY S. DE OLIVEIRA**, **Técnico(a)**, em 14/03/2019, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 14/03/2019, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 10/04/2019, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5041527** e o código CRC **704A24AB**.

Portaria nº 1302/2019/SEDUC-GLOT

Porto Velho, 14/03/2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo nº 0029.477093/2018-86.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92**,** Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente aos meses de setembro e outubro **de 2018.**

Matrícula	Servidor	Setembro	Outubro	**Total**
300005133	Geni Castro Nascimento	07	03	**10**

Documento assinado eletronicamente por **SINGLIDY KEMILLY S. DE OLIVEIRA**, **Técnico(a)**, em 14/03/2019, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 19/03/2019, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 10/04/2019, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5043144** e o código CRC **F51DE2D2**.

Portaria nº 1425/2019/SEDUC-GLOT

Porto Velho, 19/03/2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo nº 0029.391456/2018-97.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92**,** Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Educação, referente aos meses de **agosto e setembro de 2018.**

Matrícula	Servidor	Agosto	Setembro	**Total**
300009325	Adilson Fernandes Ramos	46	30	**76**

Documento assinado eletronicamente por **SINGLIDY KEMILLY S. DE OLIVEIRA**, **Estagiário(a)**, em 19/03/2019, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 19/03/2019, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 10/04/2019, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5110371** e o código CRC **EBF0F00F**.

Portaria nº 1441/2019/SEDUC-GLOT

Porto Velho, 20/03/2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo nº 0029.052826/2019-54.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92**,** Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de dezembro **de 2018.**

Matrícula	Servidora	Dezembro
300151219	Roseli de Fatima Fogaça Klippel	15

Documento assinado eletronicamente por **SINGLIDY KEMILLY S. DE OLIVEIRA**, **Estagiário(a)**, em 20/03/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 20/03/2019, às 21:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 10/04/2019, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5131492** e o código CRC **2481F13D**.

Portaria nº 1503/2019/SEDUC-GLOT

Porto Velho, 25/03/2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo nº 0029.114325/2019-79.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92**,** Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Educação, referente aos meses de **agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2018.**

Matrícula	Servidor	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	**Total**
300150628	Alessandro Bueno Felipe	03	03	04	03	02	**15**

Documento assinado eletronicamente por **SINGLIDY KEMILLY S. DE OLIVEIRA**, **Estagiário(a)**, em 25/03/2019, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 25/03/2019, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 10/04/2019, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5189360** e o código CRC **0BF6C3B0**.

Portaria nº 1505/2019/SEDUC-GLOT

Porto Velho, 25/03/2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo nº 0029.116179/2019-16.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92**,** Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **março de 2018.**

Matrícula	Servidor	Março
300072025	Adriana Paula Porfirio Azarias	40

Documento assinado eletronicamente por **SINGLIDY KEMILLY S. DE OLIVEIRA**, **Estagiário(a)**, em 25/03/2019, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 25/03/2019, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 10/04/2019, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5191175** e o código CRC **416F021F**.

Portaria nº 1510/2019/SEDUC-GLOT

Porto Velho, 25/03/2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo nº 0029.145102/2018-72.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92**,** Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente aoa meses de fevereiro e abril **de 2018.**

Matrícula	Servidor	Fevereiro	Abril	**Total**
300141452	Fernanda Jardim Vieira	02	01	**03**

Documento assinado eletronicamente por **SINGLIDY KEMILLY S. DE OLIVEIRA**, **Estagiário(a)**, em 25/03/2019, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 25/03/2019, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 10/04/2019, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5193122** e o código CRC **6407DB2B**.

Portaria nº 1516/2019/SEDUC-GLOT

Porto Velho, 25/03/2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo nº 0029.114303/2019-17.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92**,** Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Educação, referente aos meses de **outubro, novembro e dezembro de 2018.**

Matrícula	Servidor	Outubro	Novembro	Dezembro	**Total**
300154340	João Victor Satyro	11	09	07	**27**

Documento assinado eletronicamente por **SINGLIDY KEMILLY S. DE OLIVEIRA**, **Estagiário(a)**, em 25/03/2019, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 25/03/2019, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 10/04/2019, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5198824** e o código CRC **BA0A5F7B**.

Portaria nº 1633/2019/SEDUC-GLOT

Porto Velho, 04/04/2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo nº 0029.119535/2019-53.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92**,** Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de outubro **de 2018.**

Matrícula	Servidor	Horas Outubro
300125673	Janete Rosa	07

Documento assinado eletronicamente por **SINGLIDY KEMILLY S. DE OLIVEIRA**, **Estagiário(a)**, em 04/04/2019, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 04/04/2019, às 23:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 08/04/2019, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5348016** e o código CRC **2E5C8E1F**.

Portaria nº 1651/2019/SEDUC-NHE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo nº 0029.098288/2019-44.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92**,** Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **dezembro de 2018.**

Matrícula	**Nome**	**Horas/Dezembro**
300151165	Luziane Padilha da Costa	22

Porto Velho, 04 de abril de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **SINGLIDY KEMILLY S. DE OLIVEIRA**, **Técnico(a)**, em 04/04/2019, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Chefe de Núcleo**, em 04/04/2019, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 10/04/2019, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5356020** e o código CRC **D778DE59**.

Portaria nº 1719/2019/SEDUC-NHE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo nº 0029.388006/2018-17

R E S O L V E

Conceder de acordo com o Artigo 92**,** Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente aos meses de **junho de 2017.**

Matrícula	Servidor	Cargo	Horas
300026281	José Alves Moreira	Técnico Educacional Nível 1	42

Porto Velho, 05 de abril de 2019.

Suamy Vevecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL ROZANA BURGEL FREITAS**, **Técnico(a)**, em 05/04/2019, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Chefe de Núcleo**, em 05/04/2019, às 21:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 10/04/2019, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5379888** e o código CRC **869C2D19**.

Portaria nº 1727/2019/SEDUC-NHE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo nº 0029.021012/2018-97.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92**,** Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **julho de 2017.**

Matrícula	**Nome**	**Cargo**	**Horas**
300141978	Valdir Ribeiro	Professor Classe C	16

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL ROZANA BURGEL FREITAS**, **Técnico(a)**, em 08/04/2019, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Chefe de Núcleo**, em 08/04/2019, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 10/04/2019, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5390515** e o código CRC **99130C58**.

Portaria nº 1735/2019/SEDUC-NHE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo nº 0029.388006/2018-17

R E S O L V E

Conceder de acordo com o Artigo 92**,** Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente aos meses de agosto de 2017**.**

Matrícula	Servidor	Cargo	Horas
300139528	Joana Cesconeto	Professor Classe C	21

Porto Velho, 08 de abriu de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL ROZANA BURGEL FREITAS**, **Técnico(a)**, em 08/04/2019, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Chefe de Núcleo**, em 08/04/2019, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 10/04/2019, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5399411** e o código CRC **DC04F9E8**.

Portaria nº 1736/2019/SEDUC-NHE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo nº 0029.021012/2018-97.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92**,** Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Educação, referente aos meses de **setembro e outubro de 2017.**

Matrícula	**Nome**	**Cargo**	**Setembro**	**Outubro**
300144929	Joana Cesconeto	Professor Classe C	17	18

Porto Velho, 08 de abril de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL ROZANA BURGEL FREITAS**, **Técnico(a)**, em 08/04/2019, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Chefe de Núcleo**, em 08/04/2019, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 10/04/2019, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5399807** e o código CRC **F6688385**.

Portaria nº 1760/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo do segundo período de férias referente a 2019 do (a) servidor (a) LILIAN MARA SODINO SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na NTP/SEDUC, matrícula nº 300118048, no período de 08/04/2019 a 22/04/2019, conforme planilha da Escala de Férias/2019, constante na Portaria nº 25/2019/SEDUC-NFE (4256305), ficando as mesmas para fruição em **17/10/2019** a **31/10/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 09 de abril de 2019

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo**, **Técnico(a)**, em 09/04/2019, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 09/04/2019, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 11/04/2019, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5413435** e o código CRC **3AE2DE47**.

Portaria nº 1771/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2019 do (a) servidor (a) SILMARA APARECIDA PEREIRA DE JESUS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na CI/SEDUC, matrícula nº 300015996, nos períodos de 22/04/2019 a 01/05/2019 e 11/11/2019 a 30/11/2019, conforme planilha da Escala de Férias/2019, constante na Portaria nº 25/2019/SEDUC-NFE (4256305), ficando as mesmas para fruição da seguinte forma: O primeiro período de: **17/05/2019** a **31/05/2019** e o segundo de: **17/10/2019** a **31/10/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 09 de abril de 2019

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo**, **Técnico(a)**, em 09/04/2019, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 09/04/2019, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 11/04/2019, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5415223** e o código CRC **D144029E**.

Portaria nº 1786/2019/SEDUC-NHE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo nº 0029.169043/2018-28.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92**,** Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente aos meses de **março e junho de 2017.**

Matrícula	Nome	Março	Junho	Total
300024209	Raimunda Ferreira Vieira Souza	42	42	84

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **SINGLIDY KEMILLY S. DE OLIVEIRA**, **Técnico(a)**, em 09/04/2019, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Chefe de Núcleo**, em 09/04/2019, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 10/04/2019, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5419776** e o código CRC **06490380**.

Portaria nº 1792/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2018 do (a) servidor (a) MARIA DA GLORIA SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 1, lotado (a) na CRE/SEDUC/Vilhena, matrícula nº 300026046, no período de 03/12/2018 a 01/01/2019, ficando as mesmas para fruição em **01/07/2019** a **30/07/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 09 de abril de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo**, **Técnico(a)**, em 09/04/2019, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 09/04/2019, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 11/04/2019, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5423401** e o código CRC **0E40A2D5**.

Portaria nº 1794/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2019 do (a) servidor (a) PATRICIA MAGALHAES SALES SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Técnico Educacional Nível 1, lotado (a) na EEEFI. Dep. Genival Nunes da Costa/CRE/SEDUC/Vilhena, matrícula nº 300053431, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, conforme planilha da Escala de Férias/2019, constante na Portaria nº 25/2019/SEDUC-NFE (4256305), alterado pela Portaria nº 17/2019/SEDUC-NFE (4247665), ficando as mesmas para fruição em **01/07/2019** a **30/07/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 09 de abril de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo**, **Técnico(a)**, em 09/04/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 09/04/2019, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 11/04/2019, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5424652** e o código CRC **D1F7C18E**.

Portaria nº 1797/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2019 do (a) servidor (a) DALVA CRISTINA MOREIRA MEDEIROS DE SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na GLOT/SEDUC, matrícula nº 300050842, no período de 01/03/2019 a 30/03/2019, conforme planilha da Escala de Férias/2019, constante na Portaria nº 25/2019/SEDUC-NFE (4256305), ficando as

mesmas para fruição em 02 (dois) períodos: O primeiro de: **13/03/2019** a **27/03/2019** e o segundo de: **15/08/2019** a **29/08/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 09 de abril de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo**, **Técnico(a)**, em 09/04/2019, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 09/04/2019, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 11/04/2019, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5426228** e o código CRC **9DFD1886**.

Portaria nº 1799/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2019 do (a) servidor (a) ALINE SAUDANHA BENVINDO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 2, lotado (a) na GAD/SEDUC, matrícula nº 300123871, nos períodos de 08/04/2019 a 17/04/2019, 19/06/2019 a 28/06/2019 e 09/09/2019 a 18/09/2019, conforme planilha da Escala de Férias/2019, constante na Portaria nº 25/2019/SEDUC-NFE (4256305), ficando as mesmas para fruição em 02 (dois) períodos: O primeiro de: **19/06/2019** a **03/07/2019** e o segundo de: **02/09/2019** a **16/09/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 09 de abril de 2019

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo**, **Técnico(a)**, em 09/04/2019, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 09/04/2019, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 11/04/2019, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5426969** e o código CRC **AD433F0F**.

Portaria nº 1801/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2019 do (a) servidor (a) ANGELICA NORBERTO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 2, lotado (a) na CRE/SEDUC/Ariquemes, matrícula nº 300122183, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, conforme planilha da Escala de Férias/2019, constante na Portaria nº 25/2019/SEDUC-NFE (4256305), alterado pela Portaria nº 17/2019/SEDUC-NFE (4247665), ficando as mesmas para fruição em 02 (dois) períodos: O primeiro de: **03/01/2019** a **17/01/2019** e o segundo de: **16/09/2019** a **30/09/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 09 de abril de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo**, **Técnico(a)**, em 09/04/2019, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 09/04/2019, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 11/04/2019, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5428545** e o código CRC **0366A84F**.

Portaria nº 1803/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2019 do (a) servidor (a) JOSIMAURA ASSUNCAO F. MORAES GUILHERMINO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na CRE/SEDUC/Ariquemes, matrícula nº 300046284, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, conforme planilha da Escala de Férias/2019, constante na Portaria nº 25/2019/SEDUC-NFE (4256305), alterado pela Portaria nº 17/2019/SEDUC-NFE (4247665), ficando as mesmas para fruição em 02 (dois) períodos: O primeiro de: **16/05/2019** a **30/05/2019** e o segundo de: **16/10/2019** a **30/10/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 09 de abril de 2019

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo**, **Técnico(a)**, em 09/04/2019, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 09/04/2019, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 11/04/2019, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5429255** e o código CRC **60ABF80C**.

Portaria nº 1804/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2019 do (a) servidor (a) NEIDE DA SILVA LOPES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na CRE/SEDUC/Ariquemes, matrícula nº 300023515, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, conforme planilha da Escala de Férias/2019, constante na Portaria nº 25/2019/SEDUC-NFE (4256305), alterado pela Portaria nº 17/2019/SEDUC-NFE (4247665), ficando as mesmas para fruição em 03 (três) períodos: O primeiro de: **26/04/2019** à **05/05/2019** o segundo de: **03/06/2019** à **12/12/2019** e o terceiro de: **16/09/2019** à **25/09/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 09 de abril de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo**, **Técnico(a)**, em 09/04/2019, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 09/04/2019, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 11/04/2019, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5429505** e o código CRC **0823421C**.

Portaria nº 1805/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2019 do (a) servidor (a) NILTA MOREIRA BRAGA NUNES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na CRE/SEDUC/Ariquemes, matrícula nº 300063746, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, conforme planilha da Escala de Férias/2019, constante na Portaria nº 25/2019/SEDUC-NFE (4256305), alterado pela Portaria nº 17/2019/SEDUC-NFE (4247665), ficando as mesmas para fruição em 02 (dois) períodos: O primeiro de: **01/07/2019** à **15/07/2019** e o segundo de: **15/08/2019** à **29/08/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 09 de abril de 2019

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo**, **Técnico(a)**, em 09/04/2019, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 09/04/2019, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 11/04/2019, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5430171** e o código CRC **602FBC19**.

Portaria nº 1806/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2019 do (a) servidor (a) NURIA SAGUE LOPEZ, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na CRE/SEDUC/Ariquemes, matrícula nº 300036686, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, conforme planilha da Escala de Férias/2019, constante na Portaria nº 25/2019/SEDUC-NFE (4256305), alterado pela Portaria nº 17/2019/SEDUC-NFE (4247665), ficando as mesmas para fruição em **01/10/2019** à **30/10/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 09 de abril de 2019

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo**, **Técnico(a)**, em 09/04/2019, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 09/04/2019, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 11/04/2019, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5430319** e o código CRC **38B63EDB**.

Portaria nº 1807/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2019 do (a) servidor (a) VILMA MARIA DECLEVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na CRE/SEDUC/Ariquemes, matrícula nº 300039364, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, conforme planilha da Escala de Férias/2019, constante na Portaria nº 25/2019/SEDUC-NFE (4256305), alterado pela Portaria nº 17/2019/SEDUC-NFE (4247665), ficando as mesmas para fruição em 02 (dois) períodos: O primeiro de: **03/01/2019** à **17/01/2019** e o segundo de: **22/07/2019** à **05/08/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 09 de abril de 2019

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo**, **Técnico(a)**, em 09/04/2019, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 09/04/2019, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 11/04/2019, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5430413** e o código CRC **CBFFD700**.

Portaria nº 1810/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2019 do (a) servidor (a) NEYDE LUCIDIA RIBEIRO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe A, lotado (a) na EEEFM. Profª Dayse Mara de Oliveira Martins/CRE/SEDUC/Jaru, matrícula nº 300012650, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, conforme planilha da Escala de Férias/2019, constante na Portaria nº 25/2019/SEDUC-NFE (4256305), alterado pela Portaria nº 17/2019/SEDUC-NFE (4247665), ficando as mesmas para fruição da seguinte forma: 02 (dois) dias de: 03/01/2019 à 04/01/2019 e 28 (vinte e oito) dias de: **30/04/2019** a **27/05/2019**, considerando que a servidora encontrava-se de licença médica.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 10 de abril de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo**, **Técnico(a)**, em 10/04/2019, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 10/04/2019, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 11/04/2019, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5436998** e o código CRC **9E4A1B02**.

Portaria nº 1813/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 10 de abril de 2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE N. 238 de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

CESSAR a Gratificação de Difícil Provimento, de acordo com o Memorando 53 (5388888), do Servidor abaixo relacionado:

Nome do Servidor	Matrícula	Período de exclusão
ADRIANO TONIAL	300125243	01/02/2019

Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Joseane Matos Lima Reis
Técnica Responsável pela Informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente de Folha de Pagamento/SEDUC
Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Matos Lima Reis**, **Técnico(a)**, em 10/04/2019, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 10/04/2019, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 11/04/2019, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5439461** e o código CRC **5CF68D4F**.

Portaria nº 1814/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2019 do (a) servidor (a) NEYDE LUCIDIA RIBEIRO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na EEEFM. Profª Dayse Mara de Oliveira Martins/CRE/SEDUC/Jaru, matrícula nº 300051341, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, conforme planilha da Escala de Férias/2019, constante na Portaria nº 25/2019/SEDUC-NFE (4256305), alterado pela Portaria nº 17/2019/SEDUC-NFE (4247665), ficando as mesmas para fruição da seguinte forma: 02 (dois) dias de: 03/01/2019 à 04/01/2019 e 28 (vinte e oito) dias de: **30/04/2019** a **27/05/2019**, considerando que a servidora encontrava-se de licença médica.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 10 de abril de 2019

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo**, **Técnico(a)**, em 10/04/2019, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 10/04/2019, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 11/04/2019, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5439729** e o código CRC **A62D6DA8**.

Portaria nº 1820/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 10 de abril de 2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE N. 238 de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

CESSAR a Gratificação de Difícil Provimento, de acordo com o Memorando 15 (5438071), do (a) Servidor (a) abaixo relacionado (a):

Nome do Servidor	Matrícula	Período de exclusão
VANDERLI DE CASTRO MIRANDA	300019341	**13/02/2019**

Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Joseane Matos Lima Reis
Técnica Responsável pela Informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente de Folha de Pagamento/SEDUC
Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Matos Lima Reis**, **Técnico(a)**, em 10/04/2019, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 10/04/2019, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 11/04/2019, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5441845** e o código CRC **CD9FE269**.

Portaria nº 1822/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2019 do (a) servidor (a) ANETE RIBEIRO DE SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na EEEFM Maria Goretti/CRE/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, matrícula nº 300027730, no período de 01/04/2019 a 30/04/2019, conforme planilha da Escala de Férias/2019, constante na Portaria nº 25/2019/SEDUC-NFE (4256305), ficando as mesmas para fruição em **03/06/2019** a **02/07/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 10 de abril de 2019

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo**, **Técnico(a)**, em 10/04/2019, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 10/04/2019, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 11/04/2019, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5442291** e o código CRC **F43525D1**.

Portaria nº 1828/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo do primeiro período de férias referente a 2019 constante na Portaria nº 1703/2019/SEDUC-NFE (5370404) do (a) servidor (a) TAINA AMARAL DOS SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na CRE/SEDUC/Alta Floresta D'Oeste, matrícula nº 300118458, nos períodos de 03/06/2019 a 17/06/2019 e 01/10/2019 a 15/10/2019, ficando as mesmas para fruição da seguinte forma: O primeiro de: **01/07/2019** a **15/07/2019** e o segundo continua inalterado de: **01/10/2019** a **15/10/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 10 de abril de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo**, **Técnico(a)**, em 10/04/2019, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 10/04/2019, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 11/04/2019, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5446803** e o código CRC **7B02FE15**.

Portaria nº 1831/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2019 do (a) servidor (a) JHOSEANNE PORTUGAL DE CASTRO LINS ZEED, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na CRE/SEDUC/Guajará Mirim, matrícula nº 300125282, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, conforme planilha da Escala de Férias/2019, constante na Portaria nº 25/2019/SEDUC-NFE (4256305), alterado pela Portaria nº 17/2019/SEDUC-NFE (4247665), ficando as mesmas para fruição em **22/04/2019** a **21/05/2019**, considerando que a servidora encontrava-se de licença médica.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 10 de abril de 2019

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo**, **Técnico(a)**, em 10/04/2019, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 10/04/2019, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 11/04/2019, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5451866** e o código CRC **A4A5B96A**.

Portaria nº 1832/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2019 do (a) servidor (a) LIVIA ORO NAO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe A, lotado (a) na CRE/SEDUC/Guajará Mirim, matrícula nº 300143288, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, conforme planilha da Escala de Férias/2019, constante na Portaria nº 25/2019/SEDUC-NFE (4256305), alterado pela Portaria nº 17/2019/SEDUC-NFE (4247665), ficando as mesmas para fruição em **02/04/2019** a **01/05/2019**, considerando que a servidora encontrava-se de licença médica.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 10 de abril de 2019

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo**, **Técnico(a)**, em 10/04/2019, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 10/04/2019, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 11/04/2019, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5452815** e o código CRC **30AAED59**.

Portaria nº 1833/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2019 do (a) servidor (a) DANIELLE CONSTANTINO DE LIMA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na ASCOM/SEDUC, matrícula nº 300118591, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, conforme planilha da Escala de Férias/2019, constante na Portaria nº 25/2019/SEDUC-NFE (4256305), alterado pela Portaria nº 17/2019/SEDUC-NFE (4247665), ficando as mesmas para fruição em 02 (dois) períodos: O primeiro de: **03/01/2019** a **16/01/2019** e o segundo de: **03/06/2019** a **18/06/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 10 de abril de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo**, **Técnico(a)**, em 10/04/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 10/04/2019, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 11/04/2019, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5453087** e o código CRC **200894D5**.

Portaria nº 1835/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2019 do (a) servidor (a) RITA MORAIS DE LIMA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na CRE/SEDUC/Guajará Mirim, matrícula nº 300013914, no período de 01/04/2019 a 30/04/2019, conforme planilha da Escala de Férias/2019, constante na Portaria nº 25/2019/SEDUC-NFE (4256305), ficando as mesmas para fruição em 02 (dois) períodos: O primeiro de: **22/04/2019** a **06/05/2019** e o segundo de: **01/07/2019** a **15/07/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 10 de abril de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo**, **Técnico(a)**, em 10/04/2019, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 10/04/2019, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 11/04/2019, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5453947** e o código CRC **7DE9CD07**.

Portaria nº 1836/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2018 constante na Portaria nº 4647/2018/SEDUC-NFE (3696181) do(a) servidor(a) WALDILÉIA SANTOS DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na DAF/SEDUC, matrícula nº 300021970, no período de 01/07/2019 a 30/07/2019, ficando as mesmas para fruição em 02 (dois) períodos: O primeiro de: **15/07/2019** à **29/07/2019** e o segundo de: **04/11/2019** à **18/11/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 10 de abril de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo**, **Técnico(a)**, em 10/04/2019, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 10/04/2019, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 11/04/2019, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5454293** e o código CRC **33F44DF2**.

Portaria nº 1838/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2019 do (a) servidor (a) ROSA MARIA BOHN, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 1, lotado (a) na EEEF. Deputado Genival Nunes da Costa/CRE/SEDUC/Vilhena, matrícula nº 300015743, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, conforme planilha da Escala de Férias/2019, constante na Portaria nº 25/2019/SEDUC-NFE (4256305), alterado pela Portaria nº 17/2019/SEDUC-NFE (4247665), ficando as mesmas para fruição em **04/11/2019** a **03/12/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 10 de abril de 2019

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo**, **Técnico(a)**, em 10/04/2019, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 10/04/2019, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 11/04/2019, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5454763** e o código CRC **CD5A20C5**.

Portaria nº 1842/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 11 de abril de 2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE N. 238 de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

CESSAR a Gratificação de Difícil Provimento, de acordo com o Memorando 2 (4369796), dos Servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Matrícula	Período de exclusão
MARIA LUCIA DE JESUS	**300025465**	**01/02/2018**
MANOEL BEZERRA SOBRINHO	**300022910**	**01/08/2017**

Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Joseane Matos Lima Reis
Técnica Responsável pela Informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente de Folha de Pagamento/SEDUC
Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Matos Lima Reis**, **Técnico(a)**, em 11/04/2019, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 11/04/2019, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 11/04/2019, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5458338** e o código CRC **7DC6C487**.

Portaria nº 1845/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 11 de abril de 2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE N. 238 de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

CESSAR a Gratificação de Difícil Provimento, de acordo com o Memorando 15 (5353452), da Servidora abaixo relacionada:

Nome do Servidor	Matrícula	Período de exclusão
FRANCIELY DE OLIVEIRA SINCORÁ	300100501	04/02/2019

Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Joseane Matos Lima Reis
Técnica Responsável pela Informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente de Folha de Pagamento/SEDUC
Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Matos Lima Reis**, **Técnico(a)**, em 11/04/2019, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 11/04/2019, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 11/04/2019, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5463045** e o código CRC **217C1576**.

EDITAL Nº 13/2019/SEDUC-GPASO
2ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DOS CANDIDATOS AO PROGRAMA AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Senhor **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu** no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo Administrativo SEI nº 0029.110926/2018-21, com base nos dispositivos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, contemplada pela Lei Estadual nº 1.390, de 15 de setembro de 2004, e Lei Estadual nº 4.077 de 05 de junho de 2017, que dispõe sobre a criação de voluntariado, considerando os termos do Decreto nº 22.045, de 20 junho de 2017, torna público a 2ª Convocação para Entrevista dos candidatos ao Programa Amigo Voluntário do Educando, conforme Anexo IV – Critérios de Seleção, Classificação e Desempate, regido pelo Edital nº 15/GAB/SEDUC, de 11 de Junho de 2018.

1. DA ENTREVISTA

1.1 Os dias disponibilizados para a realização da entrevista constam do Cronograma, conforme abaixo:

EVENTO	DATAS PREVISTAS
Realização da entrevista e apresentação dos seguintes documentos: - ***Documento original de identidade;*** ***- Documento original de comprovação de escolaridade; e*** ***- Comprovante de residência.***	**Dias 23, 24 e 25/04**

1.1.2 Constitui a 2ª Etapa: Entrevista, a ser realizada pelas Comissões Avaliadoras das Coordenadorias Regionais de Educação/CRE's, e contagem de pontos de acordo com os critérios estabelecidos no Edital nº 15/GAB/SEDUC, Anexo IV - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE a seguir:

2ª Etapa:

ITEM	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
01	Apresentação pessoal	3,0 pontos se for ruim 6,0 pontos se for regular 8,0 pontos se for boa 10,0 pontos se for excelente
02	Comunicação e Desenvoltura	3,0 pontos se for ruim 6,0 pontos se for regular 8,0 pontos se for boa 10,0 pontos se for excelente
03	Demonstração de Conhecimento	3,0 pontos se for ruim 6,0 pontos se for regular 8,0 pontos se for boa 10,0 pontos se for excelente
04	Disponibilidade de tempo (Adequação as necessidades da unidade escolar)	10,0 pontos
Total		40,00 pontos
Pontuação Mínima para Classificação		20,00 pontos

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Caso haja empate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

1º Possuir maior idade;

2º Obter maior nota na entrevista;

3º Possuir maior pontuação referente à formação.

1.2. A entrevista será realizada mediante agendamento pela Coordenadoria Regional de Educação de Rolim de Moura e pela Gerência de Provimento Avaliação e Saúde Ocupacional – GPASO/Porto Velho a qual o candidato concorre a vaga.

1.2.1 O agendamento será realizado, via contato telefônico e/ou via e-mail, disponibilizados no ato da inscrição.

1.2.2 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos.

1.2.3 Nos casos em que o candidato não seja contactado através de e-mail ou telefone, o mesmo deverá dirigir-se à Coordenadoria Regional de Educação - CRE de Rolim de Moura e Gerência de Provimento Avaliação e Saúde Ocupacional – GPASO/Porto Velho do município/distrito ao qual o candidato concorre à vaga, nas datas determinadas para entrevista.

1.2.4 No ato da entrevista o candidato deverá apresentar, a princípio, a seguinte documentação: documento de identidade, documento de escolaridade e comprovante de residência.

1.2.5 A 2ª convocação dos candidatos selecionados na 1ª etapa - Análise dos dados informados pelo candidato no ato da inscrição, de caráter classificatório de acordo com o Anexo IV do Edital Nº 15/GAB/SEDUC, para a realização da entrevista.

1.2.6 Consta do Anexo I, endereço dos locais para a entrevista.

1.2.7 Consta do Anexo II – Lista dos Candidatos Convocados para a Entrevista.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

ANEXO I – ENDEREÇO DOS LOCAIS DESTINADOS À ENTREVISTA PARA O PROGRAMA AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO

MUNICÍPIO	ENDEREÇO DOS LOCAIS PARA ENTREVISTA	TELEFONE
Porto Velho	Rua Padre Chiquinho, Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Guaporé, CEP: 76.800-060.	(69) 3216-5298
Rolim de Moura	Rua Corumbiara, 5323, Centro, CEP: 76940-000.	(69) 3442-2115

ANEXO II – LISTA DA 2ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROGRAMA AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO

CRE	Município	Vaga	Candidato
Porto Velho	Nazaré	Auxílio na Alimentação	Damiao Soares Pontes
Porto Velho	Nazaré	Auxílio na Alimentação	Cleuzimar Gonçalves Lima
Porto Velho	Nazaré	Auxílio na Alimentação	Edenilson Dos Santos Leite
Porto Velho	Nazaré	Auxílio na Alimentação	Pedro Antonio Goncalves Neto
Porto Velho	Nazaré	Auxílio na Alimentação	Pâmela Gomes Do Nascimento
Porto Velho	Nazaré	Auxílio na Alimentação	Aleane Soares Pontes
Porto Velho	Nazaré	Auxílio na Alimentação	Daniela Ferreira Gonçalves
Porto Velho	Porto Velho	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	Regiane Cardoso Da Silva
Porto Velho	Porto Velho	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	Ivanucia Janete Bernardo
Porto Velho	Porto Velho	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	Fabiano Christie Mesquita Cavalcante
Porto Velho	Porto Velho	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	Laurilene De Jesus Soares Pimenta
Porto Velho	Porto Velho	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	Célia Regina Da Silva
Porto Velho	Porto Velho	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	Irene Carvalho Santos
Porto Velho	Porto Velho	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	Juçara Calderon De Souza
Porto Velho	Porto Velho	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	Giselle De Miranda Cavalcante
Porto Velho	Porto Velho	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	Adejane De Jesus Da Silva E Silva Souza
Porto Velho	Porto Velho	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	Siane Bernardino De Almeida Galvão Pimenta
Porto Velho	Porto Velho	Educador Social Auxílio em Sala de	Fabio Neves Belem

		Aula	
Porto Velho	Porto Velho	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	Taiane Costa Domingues
Porto Velho	Porto Velho	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	Paula Juliana De Sousa Vasconcelos
Porto Velho	Porto Velho	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	Catiucia Cristina Louzeiro Rodrigues Da Silva
Porto Velho	Porto Velho	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	Lucilene Ricardo Dos Santos
Porto Velho	Porto Velho	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	Valquiria Kelen Gomes Fonseca
Porto Velho	Porto Velho	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	Ana Claudia Vieira Silva
Porto Velho	Porto Velho	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	Marco Antonio Mendonça Nishimura
Porto Velho	Porto Velho	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	Mailson Veras Nogueira
Porto Velho	Porto Velho	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	Francileide Sousa De Arruda
Porto Velho	Porto Velho	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	Claudia Fernanda Cardoso Romano
Porto Velho	Porto Velho	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	Deisiele Lima Santos Cordeiro
Porto Velho	Porto Velho	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	Ana Lidia Rodrigues Palma Vieira
Porto Velho	Porto Velho	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	Diego Falcão Da Silva
Porto Velho	Porto Velho	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	Rosiele Pinheiro Gomes
Porto Velho	Porto Velho	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	Jose Antonio Marcolino
Porto Velho	Porto Velho	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	Fernanda Marcela Ferreira Da Rosa
Porto Velho	Porto Velho	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	Ana Paula Fidelis Santos
Porto Velho	Porto Velho	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	Jalmir Luiz Danielli Junior
Porto Velho	Porto Velho	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	Vanessa Maiara Silva De Souza
Porto Velho	Porto Velho	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	Karen Luana Ribeiro Cardoso
Porto Velho	Porto Velho	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	Erika Fabiane Dos Santos Moraes
Porto Velho	Porto Velho	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	Leandro Da Silva Brito
Porto Velho	Porto Velho	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	Vera Lucia Souza Santos Almeida
Porto Velho	Porto Velho	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	Bruno Rockfeller Freitas De Oliveira
Porto Velho	Porto Velho	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	Angela Tomaz De Jesus Rossi
Porto Velho	Porto Velho	Educador Social Auxílio em Sala de	Ury Do Nascimento Ismael

		Aula	
Porto Velho	Porto Velho	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	Maíra Tamires Lujan R. Da Silva
Porto Velho	Porto Velho	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	Thalita Jesus De Souza Araujo
Porto Velho	Porto Velho	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	Ana Lúcia Da Silva Almeida
Porto Velho	Porto Velho	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	Gustavo Fernandes De Sousa
Porto Velho	Porto Velho	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	Livia Guidine De Melo
Porto Velho	Porto Velho	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	Gabrielle Da Silva Rosa
Porto Velho	Porto Velho	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	Janaina Santos Noé
Porto Velho	Porto Velho	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	Singlidy Kemilly Souza De Oliveira
Porto Velho	Porto Velho	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	Pedro Henrique Da Silva Portela
Porto Velho	Porto Velho	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	Roberto Lucas Rodrigues Malaquias
Porto Velho	Porto Velho	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	Marcos Vinícius Silva Da Conceição
Porto Velho	Porto Velho	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	Paola De Albuquerque Costa
Porto Velho	Porto Velho	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	Brenda Rockfeller Freitas De Oliveira
Porto Velho	Porto Velho	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	Shirley Dantas Soares
Porto Velho	Porto Velho	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	Débora Andréia Rodrigues Pereira
Porto Velho	Porto Velho	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	Thelvison Fernandes Pereira
Porto Velho	Porto Velho	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	Matheus Reginaldo Santos Da Silva
Porto Velho	Porto Velho	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	Ketllen De Paula Souza
Porto Velho	Porto Velho	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	Luana Lima Da Silva
Porto Velho	Porto Velho	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	Tainara Santos Da Silva
Porto Velho	Porto Velho	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	Marcos Nascimento Afonso
Porto Velho	Porto Velho	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	Debora Cristina Dos Santos Medinas
Porto Velho	Porto Velho	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	Raissa Moreira Queiroz
Porto Velho	Triunfo	Auxílio na Alimentação	Joiciane De Lima Cardoso Da Silva
Porto Velho	Triunfo	Auxílio na Alimentação	Jucielen Coelho De Araujo Laranjeira
Porto Velho	Triunfo	Auxílio na Alimentação	Rodrigo Gonçalves Pinto
Porto Velho	Triunfo	Auxílio na Alimentação	Lucimara Eing Galvao
Porto Velho	Triunfo	Auxílio na Alimentação	Elane Mara De Oliveira

Porto Velho	Triunfo	Auxílio na Alimentação	Patricia Pereira Do Nascimento
Porto Velho	Triunfo	Auxílio na Alimentação	Ariel Costa Dos Santos
Porto Velho	Triunfo	Auxílio na Limpeza	Amanda Avila Gadelha Costa
Porto Velho	Triunfo	Auxílio na Limpeza	Josianne Paula Borck Da Silva Lourenço
Porto Velho	Triunfo	Auxílio na Limpeza	Gilvan Riva Da Silva
Porto Velho	Triunfo	Auxílio na Limpeza	Tatiane De Souza Oliveira
Porto Velho	Triunfo	Auxílio na Limpeza	Robson Silva Ricardo Dos Santos
Porto Velho	Triunfo	Auxílio na Limpeza	Deborah Khonbauer Sabino
Porto Velho	Triunfo	Auxílio na Limpeza	Uany Barros De Souza Machado
Porto Velho	Triunfo	Auxílio na Limpeza	Raiane Dias Da Silva
Porto Velho	Triunfo	Auxílio na Limpeza	Fernanda Dos Santos Fonseca
Porto Velho	União Bandeirantes	Auxílio na Alimentação	Marcela Barboza Meirelles Siqueira
Rolim de Moura	Rolim de Moura	Auxílio na Alimentação	Maria Aparecida Soares Pavin
Rolim de Moura	Rolim de Moura	Auxílio na Alimentação	Marcilena Teixeira Da Cruz
Rolim de Moura	Rolim de Moura	Auxílio na Alimentação	Cleusa Ribeiro Soares
Rolim de Moura	Rolim de Moura	Auxílio na Alimentação	Cleonice Da Silva Soares
Rolim de Moura	Rolim de Moura	Auxílio na Alimentação	Vandilaine Marques Da Silva
Rolim de Moura	Rolim de Moura	Auxílio na Alimentação	Amanda Victoria Menezes Da Silva
Rolim de Moura	Rolim de Moura	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	Jair Onyz Da Luz
Rolim de Moura	Rolim de Moura	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	Keyla Da Silva Amorim
Rolim de Moura	Rolim de Moura	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	Tabita De Mello Mas Ferreira
Rolim de Moura	Rolim de Moura	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	Eliane Gusmão Ribeiro
Rolim de Moura	Rolim de Moura	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	Fernanda Lacerda Da Silva
Rolim de Moura	Rolim de Moura	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	Suellen Cristina Alves De Araujo
Rolim de Moura	Rolim de Moura	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	Daiane Correa Dos Santos
Rolim de Moura	Rolim de Moura	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	Sara Souza Da Silva Santos
Rolim de Moura	Rolim de Moura	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	Josiele Oliveira De Souza
Rolim de Moura	Rolim de Moura	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	Maria Luana Da Silva Procopio
Rolim de Moura	Rolim de Moura	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	Maria Luana Da Silva Procopio
Rolim de Moura	Rolim de Moura	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	Josiene Assunção De Gouveia
Rolim de Moura	Rolim de Moura	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	Franklin Bruno Gubert Queres

Rolim de Moura	Rolim de Moura	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	Dhienifer Naiara Dos Santos Araujo
Rolim de Moura	Rolim de Moura	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	Gemima Bernardo Primios Gavioli
Rolim de Moura	Rolim de Moura	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	Bruno Aguiar Araújo
Rolim de Moura	Rolim de Moura	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	Elizane Silva Dos Santos
Rolim de Moura	Rolim de Moura	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	Tainara Da Silva Santos
Rolim de Moura	Rolim de Moura	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	Amanda Carvalho Da Cruz
Rolim de Moura	Rolim de Moura	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	Eduarda Da Silva Gonçalves
Rolim de Moura	Rolim de Moura	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	Caroline Luiza Carvalho Sol

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Coelho Justino Cavalheiro**, **Técnico(a)**, em 11/04/2019, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Benilce Matos da Silva**, **Gerente**, em 11/04/2019, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 11/04/2019, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5470808** e o código CRC **95B5A939**.

ORDEM DE SERVIÇO

PROCESSO Nº**. 01.1601.02138-0000/2017**
CONTRATO Nº. **234/PGE-2018**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **180 (cento e oitenta) dias**
CONTRATADA: **AUDAX CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI EPP**
PRAZO: **120 (cento e vinte) dias**
VALOR: R$ 174.314,91 (cento e setenta e quatro mil trezentos e quatorze reais e noventa e um centavos).

A Secretaria de Estado da Educação, por intermédio da Assessoria Técnica em Infraestrutura autoriza nesta data o início da obra: Construção de blocos de salas de aula padrão do campo na E.M.E.F. Vinícius de Moraes, localizada no município de Ariquemes-RO, nas condições estabelecidas no Projeto Básico, edital de licitação modalidade Tomada de Preço nº 028/17/CPLO/SUPEL/RO, Proposta da Contratada e Contrato Nº 234/PGE-2018.

Porto Velho, 29 de Maio de 2018.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado da Educação

JOSIANE BEATRIZ FAUSTINO
Chefe do INFRAOBRAS/SEDUC

VALTER LUIZ ROSSONI JÚNIOR
Representante Legal da Contratada

Documento assinado eletronicamente por **JOSIANE BEATRIZ FAUSTINO**, **Chefe de Setor**, em 29/05/2018, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 30/05/2018, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **1838052** e o código CRC **B011FA00**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. 0029.433101.2018-82
INTERESSADO: SEDUC
ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços hospedagem, locação de salas e fornecimento de alimentação

Considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico n° 0040/2019/SUPEL/RO (doc. 5359485), Relatório Final (doc. 5364864), Despacho SUPEL - GAP (doc. 5368550), Despacho SEDUC - GCOM (doc. 5388082) e demais documentos constantes no Processo nº 0029.433101.2018-82, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, locação de salas e auditório equipados, fornecimento de alimentação, visando atender realização do módulo X do curso normal de nível médio para professores da área indígena – Projeto Açai III, **HOMOLOGO** o certame licitatório, Modalidade Pregão Eletrônico nº 00402019/SUPEL/RO, com fundamento no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520, em favor da empresa: HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA - ME, CNPJ nº 10.698.945/0001-82, vencedora, no valor de R$ 1.053.860,00 (um milhão, cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta reais), por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho-RO, 11 de abril de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 11/04/2019, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5459591** e o código CRC **CF121D4B**.

SEJUCEL

BALANÇO

1. APRESENTAÇÃO DA UNIDADE GESTORA

A Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL, inscrita sob o CNPJ 00.394.585/0010-62, órgão da Administração Direta do Estado de Rondônia, é responsável por promover, fomentar, difundir e orientar as atividades culturais e esportivas em todas as suas formas e manifestações, bem como, preservar o patrimônio histórico e cultural do Estado.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 As normativas que subsidiaram a elaboração estão em consonância ao que determina a Lei Federal nº 4.320/1964; Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBCT 16.6; Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP versão estendida ano de 2018 e Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 7ª edição. Ressalta-se ainda, que as demonstrações foram

analisadas e conferidas conforme preceitua o Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis – MCDC/SIAFEM-SUPER/SEFIN-RO disponível neste **Site**.

2.2 Os dados apresentados foram extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM, sendo este parametrizado e gerenciado pela Superintendência de Contabilidade do Estado de Rondônia – SUPER, em atenção ao que determina a Lei Complementar 911/2016.

2.3 Compõem as notas explicativas as demonstrações contábeis, conforme abaixo:

1. Balanço Orçamentário (BO);
2. Balanço Financeiro (BF);
3. Balanço Patrimonial (BP);
4. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP); e
5. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

UNIDADE GESTORA: 160004 - SUPERINT.DA JUVENTUDE,CULT.,ESPORTE E LAZE — HORA EMISSÃO: 10:29:41
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. — DATA EMISSÃO: 04/03/2019
ANO REFERÊNCIA : 2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial(a)	Previsão Atualizada(b)	Receitas Realizadas(c)	Saldo d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	1.335.460,00	1.335.460,00	1.046.777,44	-288.682,56
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	126.915,00	126.915,00	88.578,24	-38.336,76
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	2.700,00	2.700,00
Receitas de Valores Mobiliários	126.915,00	126.915,00	85.878,24	-41.036,76
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.208.545,00	1.208.545,00	951.548,64	-256.996,36
Transf. da União e de suas Entidades	1.208.545,00	1.208.545,00	951.548,64	-256.996,36
Transf. dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Municipios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	6.650,56	6.650,56
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	6.650,56	6.650,56
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorp. ao Patri.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.200.000,00	3.184.167,79	441.149,96	-2.743.017,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.200.000,00	3.184.167,79	441.149,96	-2.743.017,83
Transf. da União e de suas Entidades	1.200.000,00	3.184.167,79	441.149,96	-2.743.017,83
Transf. dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	2.535.460,00	4.519.627,79	1.487.927,40	-3.031.700,39
OPERACOES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	2.535.460,00	4.519.627,79	1.487.927,40	-3.031.700,39
DÉFICIT (VI)	8.706.768,00	21.254.183,45	18.965.171,37	-2.289.012,08
TOTAL (VII)=(V + VI)	11.242.228,00	25.773.811,24	20.453.098,77	-5.320.712,47
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	56.432,13			
Reabertura de créditos adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial(e)	Dotação Atualizada(f)	Despesas Empenhadas(g)	Despesas Liquidadas(h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	11.092.228,00	21.566.951,38	17.173.828,18	16.765.827,44	16.088.011,35	4.393.123,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.905.508,00	2.705.508,00	2.599.968,29	2.599.968,29	2.538.689,77	105.539,71
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.186.720,00	18.861.443,38	14.573.859,89	14.165.859,15	13.549.321,58	4.287.583,49
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	150.000,00	4.206.859,86	3.279.270,59	1.363.859,08	1.209.541,58	927.589,27
INVESTIMENTOS	150.000,00	4.206.859,86	3.279.270,59	1.363.859,08	1.209.541,58	927.589,27
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	11.242.228,00	25.773.811,24	20.453.098,77	18.129.686,52	17.297.552,93	5.320.712,47
AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII)	11.242.228,00	25.773.811,24	20.453.098,77	18.129.686,52	17.297.552,93	5.320.712,47
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	11.242.228,00	25.773.811,24	20.453.098,77	18.129.686,52	17.297.552,93	5.320.712,47

RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	Inscritos				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	619.337,43	0,00	527.444,02	91.893,41	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	619.337,43	0,00	527.444,02	91.893,41	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	619.337,43	0,00	527.444,02	91.893,41	0,00

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	Inscritos				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	22.500,00	1.750.794,83	1.719.600,03	52.676,47	1.018,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	89.434,96	89.434,96	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.500,00	1.661.359,87	1.630.165,07	52.676,47	1.018,33
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	22.500,00	1.750.794,83	1.719.600,03	52.676,47	1.018,33

3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

3.1 O Balanço Orçamentário, Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320 de março de 1964, é a demonstração contábil que deve ser elaborada pela administração pública na qual discrimina o saldo das contas de receitas e despesas Orçamentárias, comparando os valores previstos e fixados com os efetivamente executados.

3.2 A Lei nº 4.231/2017 – Lei Orçamentária Anual para exercício de 2018, publicada no DOE nº 243 de 28/12/2017, estimou a receita e fixou a despesa em R$ 11.242.228,00 (onze milhões, duzentos e quarenta e dois mil duzentos e vinte e oito reais), no entanto houve suplementações decorrentes de anulações, excesso de arrecadação e superávit financeiro, executada pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG perfazendo o valor de R$ 25.773.811,24 (vinte e cinco milhões, setecentos e setenta e três mil oitocentos e onze reais e vinte e quatro centavos), resultando e um aumento em termos percentuais de 128,90% (cento e vinte e oito vírgula noventa) por cento.

3.3 A alteração orçamentária, se deu em sua maioria, oriunda de Emendas Parlamentares ao total de R$ 10.538.476,92 (dez milhões, quinhentos e trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos) para execução direta e indireta da Unidade Gestora.

3.4 Entende-se por forma direta, as ações com aplicação direta pela Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer e como indireta, as parcerias firmadas com os municípios, entidades sem fins lucrativos, para o desenvolvimento das ações com juventude, cultura, esporte e lazer no Estado de Rondônia.

3.5 Destaca-se que a SEJUCEL não é órgão de origem arrecadadora, sendo esta custeada por recursos da Fonte 0100 – Recursos Ordinários, ligado a Administração Direta do Poder Executivo, que arrecada em regime de Caixa Único, porém, recebe recursos vinculados diretamente das Fontes: 0216 - RECURSOS DE CONVENIOS OUTRAS ESFERAS DE GOV, 0220 - TRANSF FINANCEIRA DA UNIAO PARA DESPORTO LEI 90615/98 e 0240 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS.

3.6 O Balanço Orçamentário apresentou reestimativa da Receita, atualizando a receita vinculada a ser arrecadada para R$ 4.519.627,79 (quatro milhões, quinhentos e dezenove mil, seiscentos e vinte e sete reais e

setenta e nove centavos), tendo em vista, a pactuação no Contrato de Repasse nº 835764/2016/ME/CAIXA e Contrato de Repasse nº 835875/2016/ME/CAIXA, firmado pelo Governo do Estado com a União.

3.7 A receita arrecadada perfez o valor de R$ 1.487.927,40 (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), sendo composta por Receita Corrente de R$ 1.046.777,44 (um milhão, quarenta e seis mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) e Capital de R$ 441.149,96 (quatrocentos e quarenta e um mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).

3.8 A Receita Corrente é composta pela Patrimonial de R$ 88.578,24 (oitenta e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos), Transferências Correntes de R$ 951.548,64 (novecentos e cinquenta e um mil quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) - Lei 90615/98 e Outras Receitas R$ 6.650,56 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos). A Receita de Capital com Transferências de Capital no valor R$ 441.149,96 (quatrocentos e quarenta e um mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), dos contratos de repasse.

3.9 Houve a abertura no exercício de R$ 56.432,13 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e treze centavos) de crédito adicional suplementar por Superávit Financeiro, conforme Decreto nº 22.900/2018, para execução orçamentária do objeto do Contrato de Repasse nº 835764/2016/ME/CAIXA.

3.10 A despesa empenhada de R$ 20.453.098,77 (vinte milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, noventa e oito reais e setenta e sete centavos) em confronto com a receita realizada fica evidenciado um déficit na ordem de R$ 18.965.171,37 (dezoito milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, cento e setenta e um reais e trinta e sete centavos), no entanto este não deve prosperar, considerando que no Balanço Orçamentário não demonstra as transferências financeiras recebidas entre unidades gestoras.

3.11 A transferência financeira recebida foi na ordem de R$ 21.947.683,69 (vinte e um milhões, novecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos), realizada pela Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, órgão arrecadador e gerenciador da Conta Única do Estado de Rondônia. Se considerarmos o repasse recebido mais a receita arrecadada ao total de R$ 23.435.611,09 (vinte e três milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e onze reais e nove centavos) comparada a despesa empenhada, teríamos um superávit orçamentário de R$ 2.982.513,32 (dois milhões novecentos e oitenta e dois mil quinhentos e treze reais e trinta e dois centavos).

3.12 O confronto entre a despesa empenhada comparada a paga na ordem de R$ 17.297.552,93 (dezessete milhões, duzentos noventa e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e três reais), apresenta saldo inscrito em restos a pagar na ordem de R$ 3.155.545,84 (três milhões, cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

3.13 Os restos a pagar não processados inscritos no exercício anterior evidenciado no ANEXO-1 perfizeram R$ 619.337,43 (seiscentos e dezenove mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos). Os restos a pagar não processados pagos no exercício foram de R$ 527.444,02 (quinhentos e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e dois centavos), em confronto do incialmente inscrito comparado ao pago constata-se um cancelamento de R$ 91.893,41 (noventa e um mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos).

3.14 Os cancelamentos de restos a pagar não processados se deram em atenção ao que prevê a LC 4.320/64, Parecer Prévio nº 007/2007 – TCERO e Decreto de Encerramento do Exercício 22.338/2017.

3.15 Os restos a pagar processados inscritos em exercício anterior evidenciado no ANEXO-2 foram de R$ 1.773.294,83 (um milhão, setecentos e setenta e três mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos), deste valor R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) refere-se a restos a pagar não processado, liquidados no exercício, pertencente a exercícios anteriores, ocorre que quando há liquidação sem o pagamento dentro do exercício este passa a compor o valor de restos a pagar processados.

3.16 Houve o pagamento de restos a pagar processados na ordem de R$ 1.719.600,03 (um milhão, setecentos e dezenove mil, seiscentos reais e três centavos), em confronto com o inscrito, constata-se um cancelamento ao total de R$ 52.676,47 (cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos), demonstra-se no quadro abaixo as justificativas individualizadas:

Item	NE	Processo	Fornecedor	Valor Cancelado	Justificativa
1	2017NE00387	160004/00606/2016	19616604000195-JRF DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	298,00	A empresa rescindiu contrato com a administração, encontrava-se em situação fiscal irregular não sendo localizada para resolver o litigio.
2	2017NE00002	16004.00017/2016	05914650000166-CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA SA CERON	382,04	Valor liquidado a maior, contrapondo ao débito realizado na conta corrente, por isso foi necessário realizar o cancelamento da parte excedente.
3	2017NE00006	16004.00022/2016	15837081000156-FUNDO PENITENCIARIO	37.198,73	O saldo do empenho passou para o ano seguinte por um lapso, considerando que este deveria ter sido cancelado no ano de emissão, tendo em vista, que os pagamentos dos serviços prestados pelos reeducandos são realizados por descentralização orçamentária instituída em 2017.
4	2017NE00140	16004.00619/2016	15883796000145-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	85,13	Em consulta ao sistema do Detran constatou-se o pagamento da Multa, estando inscrita indevidamente.
5	2017NE00642	32.010175/2017-12	01905016000106-LOC-MAQ LOCACAO DE MAQ E EQUIP. LTDA	8.801,46	Controle Interno em seu Parecer nº 110 recomenda o pagamento por meio de reconhecimento de dívida.
6	2017NE00646	32.010175/2017-12	00813247000127-WEST EVENTOS LTDA - ME	5.911,11	Controle Interno em seu Parecer nº 110 recomenda o pagamento por meio de reconhecimento de dívida.
Total da UG >>>				**52.676,47**	

UNIDADE GESTORA: 160004 - SUPERINT.DA JUVENTUDE,CULT.,ESPORTE E LAZE — HORA EMISSÃO: 10:29:41
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. — DATA EMISSÃO: 04/03/2019
ANO REFERÊNCIA : 2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial(a)	Previsão Atualizada(b)	Receitas Realizadas(c)	Saldo d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	1.335.460,00	1.335.460,00	1.046.777,44	-288.682,56
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00

Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	126.915,00	126.915,00	88.578,24	-38.336,76
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	2.700,00	2.700,00
Receitas de Valores Mobiliários	126.915,00	126.915,00	85.878,24	-41.036,76
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.208.545,00	1.208.545,00	951.548,64	-256.996,36
Transf. da União e de suas Entidades	1.208.545,00	1.208.545,00	951.548,64	-256.996,36
Transf. dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	6.650,56	6.650,56
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	6.650,56	6.650,56
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorp. ao Patri.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.200.000,00	3.184.167,79	441.149,96	-2.743.017,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.200.000,00	3.184.167,79	441.149,96	-2.743.017,83
Transf. da União e de suas Entidades	1.200.000,00	3.184.167,79	441.149,96	-2.743.017,83
Transf. dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
---	---	---	---	---
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	2.535.460,00	4.519.627,79	1.487.927,40	-3.031.700,39
---	---	---	---	---
OPERACOES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas				

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	2.535.460,00	4.519.627,79	1.487.927,40	-3.031.700,39
DÉFICIT (VI)	8.706.768,00	21.254.183,45	18.965.171,37	-2.289.012,08
TOTAL (VII)=(V + VI)	11.242.228,00	25.773.811,24	20.453.098,77	-5.320.712,47

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	56.432,13			
Reabertura de créditos adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial(e)	Dotação Atualizada(f)	Despesas Empenhadas(g)	Despesas Liquidadas(h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	11.092.228,00	21.566.951,38	17.173.828,18	16.765.827,44	16.088.011,35	4.393.123,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.905.508,00	2.705.508,00	2.599.968,29	2.599.968,29	2.538.689,77	105.539,71
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.186.720,00	18.861.443,38	14.573.859,89	14.165.859,15	13.549.321,58	4.287.583,49
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	150.000,00	4.206.859,86	3.279.270,59	1.363.859,08	1.209.541,58	927.589,27
INVESTIMENTOS	150.000,00	4.206.859,86	3.279.270,59	1.363.859,08	1.209.541,58	927.589,27
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	11.242.228,00	25.773.811,24	20.453.098,77	18.129.686,52	17.297.552,93	5.320.712,47
AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII)	11.242.228,00	25.773.811,24	20.453.098,77	18.129.686,52	17.297.552,93	5.320.712,47
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	11.242.228,00	25.773.811,24	20.453.098,77	18.129.686,52	17.297.552,93	5.320.712,47
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	Inscritos					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	619.337,43	0,00	527.444,02	91.893,41	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	619.337,43	0,00	527.444,02	91.893,41	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	619.337,43	0,00	527.444,02	91.893,41	0,00

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	Inscritos				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	22.500,00	1.750.794,83	1.719.600,03	52.676,47	1.018,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	89.434,96	89.434,96	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.500,00	1.661.359,87	1.630.165,07	52.676,47	1.018,33

DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	22.500,00	1.750.794,83	1.719.600,03	52.676,47	1.018,33

5. BALANÇO PATRIMONIAL

5.1 O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

5.2 Os valores apresentados estão registrados pelos custos originais das transações expressos em moeda nacional.

5.3 Ativo é um recurso controlado no presente pela entidade como resultado de evento passado.

5.4 O Ativo Circulante perfez o valor de R$ 6.853.022,16 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, vinte e dois reais e dezesseis centavos), sendo este composto pelas contas que estejam disponíveis para utilização imediata ou que tenha expectativa de realização até 12 meses da elaboração dos demonstrativos.

5.5 A Conta Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores em caixa, bancos e equivalentes, esta unidade apresentou saldo em 31/12/2018 de R$ 3.257.695,93 (três milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos), em contas correntes e aplicações financeiras de curto prazo, conforme quadro abaixo:

ESTADO DE RONDÔNIA						ANEXO TC-02
SUPERINT. DA JUV. CULT. ESPORTE E LAZER - SEJUCEL						
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA CONTA BANCOS						DEZEMBRO DE 2018
ITEM	BANCO	AGÊNCIA	Nº CONTA	CONTA CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO EM (R$)
1	001	2757X	10000-5	111110202	CONTA ÚNICA	1.371.920,49
2	001	2757X	10033-1	111111902	FUNDO DO DESENV. DO DESPORTO	10.026,52
3	001	2757X	10146-X	111111902	ESTADO DE RONDÔNIA - AS	1.243,11
4	001	2757X	10400-0	111111902	BOLSA ATLETA	143.744,37
5	001	2757X	31194-4	111111902	SEC EST ESP CULT LAZER	139.978,74
6	001	2757X	33432-4	111111902	SECEL - TELERON SART RO	29.392,73
7	001	2757X	7633-3	111111902	SECEL RECURSOS FEDERAIS	405.676,80
8	001	2757X	7742-9	111111902	CENTRO DOC HISTORICO CULTURAL	7.864,74
9	001	2757X	8525-1	111111902	PONTOS CULTURAIS SECEL	972.311,43
10	001	2757X	9196-0	111111902	SECEL PGTO TARIFAS DIVERSOS	45.631,30
11	001	2757X	9741-1	111111902	XXXIII M QUADR BOIBUMBA	8.295,22
12	001	2757X	400090-0	111111902	SECEL CARTÃO CORPORATIVO	-
13	104	06327	6647271-6	111111903	CONVÊNIO 835764/2016	114.671,58
14	104	06327	6647272-4	111111903	CONVÊNIO FEDERAL-CONST 835875/2016	6.938,90
TOTAL>>>>>>>>>>						**3.257.695,93**

5.6 Ressalta-se que o Estado de Rondônia trabalha com regime de Caixa único, assim esclarecemos que a conta 10000-5 trata-se da Conta Única do Tesouro Estadual, gerenciada pela Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN. Assim, esta não compõe a conciliação bancária desta Unidade Gestora.

5.7 O Crédito em Curto Prazo perfez R$ 1.544.558,17 (um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos), este valor é vinculado ao reconhecimento do direito a receber junto ao Ministério do Esporte mediante Contrato de Repasse nº 835875/2016/E/CAIXA - Processo SEI

nº 2627.1034464-84/2016 para Construção do Ginásio Poliesportivo e Praça no Município de JARU, no valor total de R$ 1.933.500,00 (um milhão, novecentos e trinta mil e quinhentos reais), sendo R$ 1.930.500,00 (um milhão, novecentos e trinta mil e quinhentos reais) de repasse financeiro do Ministério e R$ 3.000,00 (três mil reais) de contrapartida do Estado.

5.8 O valor registrado acima está evidenciando apenas a parcela do direito a receber que ainda será repassada pelo Ministério do Esporte.

5.9 Os Valores Restituíveis são depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade quando ela for fiel depositária para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo. Esta unidade gestora apresentou saldo de R$ 188.753,17 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos), demonstrado conforme quadro abaixo:

ESTADO DE RONDÔNIA						
SUPERINT. DA JUV.CULT.ESPORTE E LAZER - SEJUCEL						
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA CONTA BANCOS						DEZEMBRO DE 2018
ITEM	BANCO	AGÊNCIA	Nº CONTA	CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	SALDO EM (R$)
1	001	2757X	100005	113510102	CONTA ÚNICA	27.102,84
2	001	2757X	100005	113510902	CONTA ÚNICA	151.257,50
3	001	2757X	100005	113519902	CONTA ÚNICA	412,13
4	001	2757X	31194-4	113510102	SEC EST ESP CULT LAZER	9.980,70
TOTAL>>>>>>>>>>						**188.753,17**

5.10 Ressalta-se que o valor evidenciado acima se trata da reserva financeira para fazer frente aos pagamentos de retenções registrados a conta de Passivo Circulante 2.1.8.8.0.00.00 - VALORES RESTITUÍVEIS.

5.11 A conta de Demais Créditos em curto prazo perfez R$ 1.309.721,30 (um milhão trezentos e nove mil, setecentos e vinte e um reais e trinta centavos), destaca-se que o valor apresentado e composto pelas contas conforme abaixo:

Conta	Descrição	Saldo Inicial	Movimento do Exercício		Saldo Final
			Entrada	Saída	
113110100	**ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOA**	**5.925,00**	**287.175,00**	**290.850,00**	**2.250,00**
113110105	VIAGENS - ADIANTAMENTO	5.925,00	287.175,00	290.850,00	2.250,00
113410100	**CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMON**	**116.655,15**		**116.655,15**	
113410110	CREDITOS A RECEBER POR PAGAM	116.655,15		116.655,15	
113410200	**CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMON**	**16.000,00**		**16.000,00**	
113410299	OUTRAS CREDITOS A RECEBER AP	16.000,00		16.000,00	
113410300	**CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMON**		**1.255.941,20**		**1.255.941,20**
113810600	**VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEI**	**2.169,94**	**158.273,32**	**108.913,16**	**51.530,10**
113810611	DEBITOS BANC.A REGULARIZAR ENERGIA ELÉTRICA		111.873,49	78.641,79	33.231,70
113810612	DEBITOS BANC. A REGULARIZAR AGUA ENCANADA		40.039,73	22.963,13	17.076,60
113810616	PAGAMENTO POR OFICIO (BOLSA ATLETA)		1.221,80		1.221,80
Total Geral		**140.750,09**	**1.701.389,52**	**532.418,31**	**1.309.721,30**

5.12 Os adiantamentos referem-se a diárias concedidas aos servidores relacionados abaixo, esclarecemos que a concessão se deu na última semana do mês de Dezembro/2018.

Item	CPF	Nome Favorecido	Processo	Data concessão	Valor Concedido
1	19179669204	RUBENES LORAS DOS SANTOS	0032.475676/2018-13	27/12/2018	375,00
2	51281040282	FAINA CRISTINA BANDEIRA DE	0032.475676/2018-13	27/12/2018	375,00

		OLIVEIRA			
3	84153970204	JOHANN DIEGGO VARGAS DA SILVA VIEIRA	0032.059690/2018-73	27/12/2018	1.375,00
4	94884048253	DELCO DA SILVA JUNIOR	0032.198103/2018-61	21/12/2018	125,00
Total					**2.250,00**

5.13 A conta créditos por danos ao patrimônio apresentou baixa na ordem de R$ 132.655,15 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos), informamos que houve a Reclassificação para a conta 121210402 - CREDITOS A RECEBER DECORRENTES do direito a receber a desfavor da Empresa D. PRINT COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA-ME no valor de R$ 4.800,00, tendo em vista que este ultrapassou o exercício financeiro subsequente, apresenta ação Proc. 7014896-44.2017.8.22.0001, com sentença a favor do Estado em estágio de Penhora dos bens.

5.14 Baixa do direito a receber a desfavor da Empresa JC DE LIMA CONSTRUTORA LTDA no valor de R$ 111.855,15 (cento e onze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos), considerando que houve a inscrição em Dívida Ativa - Certidão 20170200005998, sendo que o controle e contabilização do direito a receber do Estado é por meio da Procuradoria do Estado de Rondônia - PGE, em atenção a RESOLUÇÃO N. 20/2018/SEFIN-ASTEC.

5.15 Baixa do direito a receber a desfavor do senhor JOAO BOSCO CORREIA ALVES DE MORAIS, na ordem de R$ 16.000,00 (dezesseis mil), considerando que houve a inscrição em Dívida Ativa 20150205814204sendo que o controle e contabilização do direito a receber do Estado é por meio da Procuradoria do Estado de Rondônia - PGE, em atenção a RESOLUÇÃO N. 20/2018/SEFIN-ASTEC.

5.16 Houve inscrição do direito a receber por dano ao patrimônio decorrente a apuração em Tomada de Contas Especial no valor de R$ 1.255.941,20 (um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte centavos), conforme quadro abaixo:

5.17 Destaca-se que os processos relacionados acima foram encaminhados por meio do processo SEI nº 0032.035532/2019-17 a Procuradoria Geral do Estado para ação de ressarcimento ao Erário.

5.18 A Conta Estoques apresentou saldo de R$ 552.293,59 (quinhentos e cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos), sendo composta conforme quadro abaixo:

CONTAS	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO FINAL
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
1.1.5.6.1.00.00 ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	**359.831,66**	**104.786,90**	**347.432,00**	**117.186,56**
1.1.5.6.1.01.00 MATERIAL DE CONSUMO	104.729,63	104.786,90	92.329,97	117.186,56
1.1.5.6.1.05.00 MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPI	255.102,03	0,00	255.102,03	0,00
1.1.5.8.1.00.00 OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**690.209,06**	**255.102,03**	**435.107,03**
1.1.5.8.1.01.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	690.209,06	255.102,03	435.107,03
TOTAL GERAL	**359.831,66**	**794.995,96**	**602.534,03**	**552.293,59**

5.19 Destaca-se que a conta 1.1.5.6.1.05.00 no exercício de 2017 apresentava nomenclatura “Material de Distribuição Gratuita”, no entanto com a implantação de novo plano de contas esta passou a denominar-se “Medicamento e Material Hosp.” sendo o saldo transporto para a referida indevidamente. Dessa forma, procedeu-se a reclassificação do saldo inicial para a conta 1.1.5.8.1.01.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA a fim de evidenciar a fidedignamente os atos e fatos contábeis.

5.20 Ativo Não Circulante compreende os ativos realizáveis após os 12 meses da data das demonstrações contábeis, este perfez o valor de R$ 7.701.103,23 (sete milhões, setecentos e um mil, cento e três reais e vinte e três centavos).

5.21 Os Bens Móveis pertencentes a esta unidade é na ordem de R$ 3.050.019,68 (três milhões, cinquenta reais), sendo composto pelas contas conforme abaixo, não houve aquisições de bens no exercício:

CONTAS	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO FINAL
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
1.2.3.1.1.00.00 BENS MÓVEIS	**3.050.019,68**	**0,00**	**0,00**	**3.050.019,68**
1.2.3.1.1.01.00 MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS	236.565,17	0,00	0,00	**236.565,17**
1.2.3.1.1.02.00 BENS DE INFORMÁTICA	398.357,74	0,00	0,00	**398.357,74**
1.2.3.1.1.03.00 MÓVEIS E UTENSÍLIOS	660.676,58	0,00	0,00	**660.676,58**
1.2.3.1.1.04.00 MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACION	129.182,11	0,00	0,00	**129.182,11**
1.2.3.1.1.05.00 VEÍCULOS	752.096,00	0,00	0,00	**752.096,00**
1.2.3.1.1.99.00 DEMAIS BENS MÓVEIS	873.142,08	0,00	0,00	**873.142,08**
TOTAL GERAL	**3.050.019,68**	**0,00**	**0,00**	**3.050.019,68**

5.22 Destaca-se que os valores apresentados estão registrados pelo custo de aquisição. Esclarecemos que esta SEJUCEL está em processo de levantamento dos bens patrimoniais, para procedimentos com inventário, reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão, em atenção ao que determina o DECRETO n. 22.670/2018 em c/c IN 002-2018 SEPAT DOE 214 de 23/11/2018 – Inventário e a reavaliação de bens móveis. Frisa-se que o Decreto n. 23.480/2018, estipulou novo prazo para conclusão dos trabalhos passando a ser 30/06/2019.

5.23 Os Bens Imóveis perfizeram de R$ 4.646.283,55 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), os valores evidenciados estão registrados de acordo com o levantando realizado no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM , destaca-se que a *Superintendência* Estadual de *Patrimônio* e Regularização Fundiária – SEPAT tem por finalidade administrar, fiscalizar, coordenar, executar e controlar as atividades inerentes ao patrimônio mobiliário e imobiliário da Administração Pública Estadual e à Regularização Fundiária Urbana e Rural no âmbito estadual, conforme LC 965/2017. Assim, elaborou-se oficio nº 227 vinculado ao Processo SEI nº 0032.041225/2019-67 no qual solicita a documentação comprobatória dos bens de responsabilidade desta SEJUCEL, estando no aguardo da demanda.

5.24 Porém, conforme Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, aprovado pela Portaria STN nº 548/2015, em c/c com Portaria nº 542/GAB/SEFIN de 06/09/2017 publicado DOE 171 de 12/09/2017, a obrigatoriedade dos registros contábeis com reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável se dará a partir de 01/01/2019**.**

5.25 O Passivo Circulante compreende os valores exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis, este perfez o valor de R$ 1.021.905,09 (um milhão, vinte e um reais, novecentos e cinco reais e nove centavos).

5.26 Destaca-se que os valores em Restos a Pagar Não Processados não compõem as contas de Passivo, sendo este controlado pelas contas orçamentárias 531000000 - INSCRICAO DE RP NAO PROCESSADO e 630000000 - EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR.

5.27 As Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias referem-se a salários ou remunerações, bem como benefícios ao qual o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo, esta perfez o valor de R$ 61.278,52 (sessenta e um mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), composto pelas contas abaixo relacionadas:

CONTAS	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO FINAL
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
211000000 OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIA	**89.434,96**	**2.903.909,61**	**2.932.066,05**	**61.278,52**

211110100 PESSOAL A PAGAR	**55.250,47**	**2.309.503,25**	**2.331.545,23**	**33.208,49**
211110101 SALARIOS, REMUNERACOES E BEN	55.250,47	2.309.503,25	2.331.545,23	33.208,49
211400000 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	**34.061,37**	**308.966,78**	**314.958,12**	**28.070,03**
211420000 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA	11.821,05	80.084,41	81.603,66	10.301,80
211420100 CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO	11.821,05	80.084,41	81.603,66	10.301,80
211420101 IPERON	11.821,05	80.084,41	81.603,66	10.301,80
211430000 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER	22.240,32	226.269,18	231.207,93	17.301,57
211430100 CONTRIBUICOES AO RGPS A PAGAR	22.240,32	226.269,18	231.207,93	17.301,57
211430101 CONTRIBUICOES AO RGPS SOBRE	22.240,32	224.278,32	229.217,07	17.301,57
211450000 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER		2.613,19	2.146,53	466,66
211450300 CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO		2.613,19	2.146,53	466,66
211450301 CONTRIB.REG.PROPRIO PREVID.-		2.613,19	2.146,53	466,66

5.28 A Conta Fornecedores e Contas a Pagar Curto Prazo compreendem as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo, esta perfez o valor de R$ 258.094,36 (duzentos e cinquenta e oito mil, noventa e quatro reais e trinta e seis centavos), composto pelas contas abaixo relacionadas:

CONTAS	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO FINAL
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
213110100 FORNECEDORES NACIONAIS	**1.388.387,30**	**6.417.424,46**	**7.547.717,40**	**258.094,36**
213110101 FORNECEDORES NAO FINANCIADOS	1.388.387,30	6.339.840,56	7.470.744,00	257.483,86
213110103 PARCELAMENTO DE FORNECEDORES		77.583,90	76.973,40	610,50

5.29 Os Valores Restituíveis compreendem os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, exigíveis no curto prazo, este apresentou valor na ordem de R$ 188.753,17 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos), composto pelas contas:

CONTAS	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO FINAL
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
218800000 VALORES RESTITUÍVEIS	226.620,46	705.090,23	742.957,52	188.753,17
218810100 DEPOSITOS E CAUCOES RELATIVOS	181.704,88	705.090,23	702.601,67	184.193,44
218810101 CAUCOES E GARANTIAS RELATIVO	24.614,29	8.504,43	8.504,43	24.614,29
218810103 INSS - SERVIDORES	293,49	126.024,05	126.024,05	293,49
218810105 INSS - PESSOA JURIDICA	21.151,35			21.151,35
218810108 IRRF - PESSOA FISICA / TERCE	33.655,94			33.655,94
218810109 IRRF - PESSOA JURIDICA / TER	2.939,08	3.808,74	3.808,74	2.939,08
218810110 ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIC	99.050,73	173.459,59	170.971,03	101.539,29
218819900 OUTROS DEPOSITOS RESTITUIVEIS	44.915,58		40.355,85	4.559,73
218819901 CREDORES - ORDENS BANCARIAS	4.147,60			4.147,60
218819999 OUTROS DEPOSITOS RESTITUIVEI	40.767,98		40.355,85	412,13

5.30 O valor acima demonstrado concilia com o disponibilizado para fazer frente aos pagamentos registrados a conta 113500000 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS.

5.31 As Outras Obrigações a Curto Prazo compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo, esta perfez R$ 513.779,04 (quinhentos e treze mil, setecentos e setenta e nove reais e quatro centavos), composta pelas contas abaixo relacionados:

CONTAS	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO FINAL
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
218900000 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	330.375,00	9.658.918,18	9.475.514,14	513.779,04
218910100 INDENIZACOES E RESTITUICOES	375,00	0,00	375,00	0,00
218910103 F F = INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES	375,00	0,00	375,00	0,00
218912600 OUTRAS TRANSFERENCIAS	330.000,00	8.490.995,10	8.360.177,60	460.817,50
218912601 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOE	330.000,00	8.490.995,10	8.360.177,60	460.817,50
218952600 OUTRAS TRANSFERENCIAS		1.167.923,08	1.114.961,54	52.961,54
218952604 TRANSFERENCIAS AOS MUNICIP		1.167.923,08	1.114.961,54	52.961,54

5.32 O valor acima mencionado trata-se de transferência por meio de Termo de Fomento e Convênios para atendimento das ações com Juventude, Cultura, Esporte e Lazer de forma com execução de terceiros, oriundas de Emendas Parlamentares.

5.33 O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. O patrimônio líquido deve evidenciar, entre outros itens, o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores, este apresentou valor na ordem de R$ 13.532.220,30 (treze milhões, quinhentos e trinta e dois mil, duzentos e vinte reais e trinta centavos).

5.34 A conta Superávit/Déficits do exercício apresenta saldo positivo de R$ 1.264.763,08 (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e três reais e oito centavos), apurado no Demonstrativo das Variações Patrimoniais.

5.35 A contabilização a conta de Ajustes de Exercícios anteriores ocorrerá pelo reconhecimento decorrente de efeitos da mudança de política contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, a referida apresenta valor na ordem de R$ 931.088,71 (novecentos e trinta e um mil, oitenta e oito reais e setenta e um centavos), composto pelas contas abaixo relacionadas:

CONTAS	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO FINAL
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
237110300 AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIOR	-426.014,77	1.584.914,02	227.810,54	931.088,71
237110301 AJUSTES DE EXERC. ANTERIORES	-1.330.069,48	1.544.558,17	227.810,54	-13.321,85
237110302 AJUSTES DE EXERC. ANTERIORES	904.054,71	40.355,85	0,00	944.410,56

5.36 As contas apresentam movimentações a débito e a crédito decorrentes de liquidação com despesas inscritas em restos a pagar não processados, reconhecimento de despesa do exercício anterior, lançamento de direito a receber com contrato de repasse evidenciado nota 6.7, e baixa de valor inscrito em valores restituíveis indevidamente.

5.37 O Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes estão evidenciados de acordo com o critério estabelecido nos parágrafos 1º a 4º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320/64.Estes são compostos pelas contas sintéticas relacionadas abaixo:

CONTAS	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO FINAL
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
111110200 CONTA ÚNICA	2.386.208,69	23.845.170,76	24.859.458,96	1.371.920,49
111111900 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAI	2.525.084,04	3.019.532,09	3.658.840,69	1.885.775,44

113510000 DEPÓSITOS REST VALORES VINCULADOS	226.620,46	707.425,99	745.293,28	188.753,17
ATIVO FINANCEIRO	**5.137.913,19**	**27.572.128,84**	**29.263.592,93**	**3.446.449,10**
112320000 CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A R	0,00	1.544.558,17	0,00	1.544.558,17
113110000 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS APES	5.925,00	287.425,00	291.100,00	2.250,00
113410000 CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMON	132.655,15	1.255.941,20	132.655,15	1.255.941,20
113810000 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VA	2.169,94	158.273,32	108.913,16	51.530,10
115610000 ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	359.831,66	104.786,90	347.432,00	117.186,56
115810000 OUTROS ESTOQUES -CONSOLIDAÇÃO	0,00	690.209,06	255.102,03	435.107,03
121210000 DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LO	0,00	4.800,00	0,00	4.800,00
123110000 BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	3.050.019,68	0,00	0,00	3.050.019,68
123210000 BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	4.256.741,97	389.541,58	0,00	4.646.283,55
ATIVO PERMANENTE	**7.807.343,40**	**4.435.535,23**	**1.135.202,34**	**11.107.676,29**

5.38 Destaca-se que o saldo inicial de ativo financeiro e permanente apresenta diferença a menor e a maior respectivamente de R$ 2.169,94 (dois mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos) do evidenciado do exercício anterior Balanço Patrimonial, no entanto no saldo total é compensado. Esclarecemos que a diferença em questão e resultado de inscrição dos valores em trânsito com desconto em duplicidade de fatura com água encanada, dito isto, até o exercício de 2017 a Superintendência de Contabilidade entendia que os valores vinculados a conta em trânsito eram de atributo financeiro, no entanto, no exercício de 2018 entenderam que está na verdade era permanente, fazer surgir a diferença em questão.

5.39 A Unidade não apresenta Passivo Permanente, o Passivo Permanente foi na ordem de R$ 3.345.317,34 (três milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos), composto pelas contas relacionadas abaixo:

CONTAS	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO FINAL
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
211000000 OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIA	89.434,96	2.903.909,61	2.932.066,05	61.278,52
213000000 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	1.388.387,30	11.417.424,46	12.547.717,40	258.094,36
214000000 OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRA	85,13	746,86	831,99	0,00
218000000 DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZ	556.995,46	10.661.608,41	10.516.071,66	702.532,21
631000000 EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	584.349,87	5.196.250,67	3.457.188,29	2.323.412,25
PASSIVO FINANCEIRO	**2.619.252,72**	**30.179.940,01**	**29.453.875,39**	**3.345.317,34**

5.40 Para apuração do valor a conta 631000000 - EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS não considerar o valor da conta 631200000 RP NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACÃO, considerando que este saldo já compõem a conta 213000000 – FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR.

5.41 O Quadro das Contas de Compensação compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente. Sendo este composto pelos atos potenciais ativos no valor de R$ 1.200.875,00 (um milhão, duzentos mil, oitocentos e setenta e cinco reais) e Atos Potenciais Passivos no valor de R$ 32.961,54 (trinta e dois mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos). Os valores registrados referem-se a Convênios a Receber nº 357/2007-MINC/ADMDIRETA Nº 622072 SIAFI, diárias concedidas e convênios a repassar a entidade.

5.42 Quadro de Superávit/Déficit Financeiro apresenta saldo líquido positivo na ordem de R$ 101.131,76 (cento e um mil, cento e trinta e um reais e setenta e seis centavos).

5.43 Esclarecemos que a conta de recursos vinculados apresentou déficit na ordem de R$ -264.300,84 (duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos reais e oitenta e quatro centavos), sendo este vinculado ao Contrato

de Repasse nº 835875/2016/E/CAIXA Processo SEI 0032.050307/2017-31, tendo em vista que o recurso é disponibilizado pela Caixa Econômica Federal de acordo com a evolução física do objeto previsto no plano de trabalho. Assim, a despesa vinculada ficou registrada como Restos a Pagar Não Processados, sem o repasse financeiro disponibilizado na conta, porém garantido pelo Ministério dos Esportes através da nota de empenho 2016NE800856. Ressalta-se que foi registrado o Direito a Receber conforme Nota 6.7.

UNIDADE GESTORA: 160004 - SUPERINT.DA JUA1:A24 HORA EMISSÃO: 10:30:47
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO: DATA EMISSÃO: 04/03/2019
ANO REFERÊNCIA : 2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	1.197.144,58
Contrib Sociais	0,00	1.197.144,58
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito	2.700,00	295.285,76
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	2.700,00	295.285,76
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeir	85.878,24	171.079,25
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	85.878,24	171.079,25
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	23.340.382,29	19.255.335,24
Transferências Intragovernamentais	21.947.683,69	19.189.723,22
Transferências Intergovernamentais	1.392.698,60	55.049,96
Transferências das Instituições Privadas	0,00	10.562,06
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos	1.314.486,99	777.824,68
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	1.255.941,20	87.077,82
Desincorporação de Passivos	58.545,79	690.746,86
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	6.650,56	19.142,47
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	6.650,56	19.142,47
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	24.750.098,08	21.715.811,98

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	2.765.859,09	3.269.937,23
Remuneração a Pessoal	2.292.041,07	2.743.040,91
Encargos Patronais	306.975,92	341.649,09
Benefícios a Pessoal	166.842,10	185.247,23
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	78.535,20	1.222,98
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	77.583,90	0,00

Políticas Publicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	951,30	1.222,98
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	5.282.492,78	7.130.050,31
Uso de Material de Consumo	384.444,14	1.011.905,75
Serviços	4.898.048,64	6.118.144,56
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.428.571,40	1.005,22
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	1.005,22
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras)	1.428.571,40	0,00
Transferências e Delegações Concedida	13.632.936,44	8.187.695,65
Transferências Intragovernamentais	5.535.606,60	4.912.052,34
Transferências Intergovernamentais	1.234.961,54	816.809,00
Transferências a Instituições Privadas	6.862.368,30	2.414.600,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	44.234,31
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributarias	373,43	1.338,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	373,43	1.338,04
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	296.566,66	116.700,00
Premiações	168.711,51	110.000,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	127.855,15	6.700,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	23.485.335,00	18.707.949,43
Resultado Patrimonial do Período (III)=(I-II)	1.264.763,08	3.007.862,55

6. DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

6.1 As variações patrimoniais evidenciam os efeitos ocorridos no Patrimônio, resultantes ou não da execução orçamentária, bem como o resultado patrimonial do exercício. As alterações verificadas no patrimônio consistem em quantitativas e qualitativas.

6.2 As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

6.3 O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas, esta presentou resultado positivo na ordem de R$ 1.264.763,08 (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e três reais e oito centavos), evidenciado no Balanço Patrimonial Nota 6.34.

6.4 As Variações Patrimoniais Aumentativas foram na ordem de R$ 24.750.098,08 (vinte e quatro milhões, setecentos e cinquenta mil, noventa e oito reais e oito centavos), desse valor as contas que apresentaram maior relevância foram:

1. Transferências Intragovernamentais com R$ 21.947.683,69 (vinte e um milhões, novecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos);

2. Transferências Intergovernamentais com R$ 1.392.698,60 (um milhão, trezentos e noventa e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta centavos); e

3. Ganhos com Incorporação de Ativos por Descoberta e Nascimento de R$ 1.255.941,20 (um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte centavos), no Balanço Patrimonial Nota 6.16.

6.5 As Variações Patrimoniais Diminutivas foram na ordem de R$ 23.485.335,00 (vinte e três milhões, quatrocentos oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais) as contas que apresentaram maior relevância foram:

1. Pessoal e Encargos com R$ 2.292.041,07 (dois milhões, duzentos e noventa e dois mil, quarenta e um reais e sete centavos);

2. Serviços ao total de R$ 4.898.048,64 (quatro milhões, oitocentos e noventa e oito mil, quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos); e

3. Transferências a Instituições Privadas R$ 6.862.368,30 (seis milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta centavos).

UNIDADE GESTORA: 160004 - SUPERINT.DA JUVENTUDE,CULT.,ESPORTE E LAZER	HORA EMISSÃO:	10:31:20
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO	DATA EMISSÃO:	04/03/2019
ANO REFERÊNCIA : 2018		
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA		
DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSO	24.594.113,65	22.771.797,12
Receitas derivadas e originarias	88.578,24	466.365,01
Transferências correntes recebidas	22.899.232,33	20.444.780,39
Outros ingressos operacionais	1.606.303,08	1.860.651,72
DESEMBOLSO	25.479.318,83	19.292.121,59
Pessoal e demais despesas	17.370.555,40	12.499.442,41
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	6.500.106,60	4.923.568,18
Outros desembolsos operacionais	1.608.656,83	1.869.111,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	-885.205,18	3.479.675,53
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Conced	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
DESEMBOLSO	1.209.541,58	1.108.771,01
Aquisição de Ativo não Circulante	1.209.541,58	1.108.771,01
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-1.209.541,58	-1.108.771,01
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	441.149,96	0,00
Operações de Créditos	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas depen	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	441.149,96	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento(III)	441.149,96	0,00

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	-1.653.596,80	2.370.904,52
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	4.911.292,73	2.540.388,21
Caixa e Equivalente de caixa final	3.257.695,93	4.911.292,73

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

Exercicio: 2018

RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.700,00	295.285,76
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	85.878,24	171.079,25
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	88.578,24	466.365,01

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Exercicio: 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	951.548,64	1.197.144,58
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	21.947.683,69	19.182.023,79
Outras transferências recebidas	21.947.683,69	19.182.023,79
Demais Transferências Recebidas	0,00	65.612,02
Transferências Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Outras Entidades Públicas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	22.899.232,33	20.444.780,39
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	964.500,00	11.515,84
Intragovernamentais	5.535.606,60	4.912.052,34
Outras transferências Concedidas	5.535.606,60	4.912.052,34
Total das Transferências Concedidas	6.500.106,60	4.923.568,18

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Exercicio: 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ADMINISTRACAO	5.825.738,66	5.598.112,75
CULTURA	2.410.551,00	2.146.558,19
DESPORTO E LAZER	9.134.265,74	4.754.771,47
Total dos Des. de Pessoal e Demais Despesas por Função	17.370.555,40	12.499.442,41

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA

Exercicio: 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior

Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	108.913,16	241.938,04
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito)	40.355,85	41.516,67
Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Crédito)	705.090,23	733.194,73
Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Crédito)	745.293,28	817.160,38
Compensações Financeiras - IPERON	0,00	19.142,47
Outros Ajustes Financeiros	0,00	0,00
(-) Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Débito)	742.957,52	717.499,04
(-) Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Débito)	707.425,99	826.792,28
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Débito)	0,00	85.511,70
(-) Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	158.273,32	239.307,98
(-) Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
(-) Anulação de Restos a Pagar	0,00	0,00
(-) Perdas de Investimentos	0,00	0,00

7. DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

7.1 O Demonstrativo de Fluxo de Caixa permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos.

7.2 A DFC é elaborada utilizando as contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas natureza orçamentárias de receitas e de despesas, bem como funções e subfunções. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes

7.3 A geração líquida de caixa e equivalente de caixa da DFC foi negativa na ordem de R$ 1.653.596,80 (um milhão, seiscentos e cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) que correspondente ao apurado no Balanço Financeiro.

7.4 As Atividades Operacionais compreendem as entradas e saídas de caixa com a arrecadação de receitas orçamentárias e extraorçamentárias e os desembolsos efetuados para pagamento de despesas orçamentárias e extraorçamentárias do órgão.

7.5 Esta unidade gestora apresentou Ingressos Operacionais na ordem de R$ 24.594.113,65 (vinte e quatro milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, cento e treze reais e sessenta e cinco centavos), decorrentes de Receitas Derivadas e Originais, Transferências Correntes Recebidas e Outros Ingressos Operacionais.

7.6 Os outros ingressos operacionais são compostos pelas Outras Receitas evidenciadas no Balanço Orçamentário de R$ 6.650,56 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos), assim como, compõe o Balanço Financeiro a Conta de Recursos Arrecadados Diretamente pela Entidade. Do mesmo modo que evidência as contas movimentadas a crédito extraorçamentáriamente, sendo estas evidenciadas no Quadro de Informações Adicionais.

7.7 Apresentou Desembolso Operacional de R$ 25.479.318,83 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e três centavos), decorrentes de despesas pagas com Pessoal e Demais Despesas, Juros e Encargos da Dívida, Transferências Concedidas e Outros Desembolsos Operacionais.

7.8 Os Outros Desembolsos Operacionais são compostos pelas contas movimentadas a débito extraorçamentariamente, sendo estas evidenciadas no Quadro de Informações Adicionais.

7.9 As Atividades de Investimento estão relacionadas às receitas e despesas de capital, distinguindo-as daquelas destinadas à manutenção das atividades administrativas e operacionais, estas apresentaram apenas desembolso na ordem de R$ 1.209.541,58 (um milhão, duzentos e nove mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

7.10 As Atividades de Financiamento compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes, estas apresentaram apenas Ingressos com Transferências de Capital Recebidas na ordem de R$ 441.149,96 (cento e quarenta e um mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).

JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS
Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer
BRUNA CABRAL BARROS
Contadora

Documento assinado eletronicamente por **Davi Daniel dos Santos**, **Assistente**, em 10/04/2019, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Cabral Barros**, **Contador(a)**, em 10/04/2019, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS**, **Superintendente**, em 11/04/2019, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5444405** e o código CRC **C96A0DC4**.

Portaria nº 23/2019/SEJUCEL-CAF

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO ESPORTE, DA CULTURA E DO LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados para comporem o Comitê Gestor e Gerentes de Programas do Plano Plurianual, para executar a avaliação do PPA 2016/2019, com ênfase ao exercício financeiro de 2019 desta SEJUCEL, sendo:

COMITÊ GESTOR:
Nome: Bruna Cabral Barros
Presidente
Matrícula: 300.147.565
Nome: Evelin Thainara Ramos Augusto
Primeiro Membro
Matrícula: 300.131.000
Nome: Suelen Feitosa Gomes
Segundo Membro
CPF: 300.138.572
GERENTES DE PROGRAMAS UG: 160004
Bruna Cabral Barros - Coordenadora Financeira
Matrícula: 300.147.565
Gerente do Programa - 1015 - Gestão Pública

Vanderlei Ferreira dos Santos
CPF: 385.880.562-91
Gerente do Programa - 1216 - Gestão Pública
Temenson Gabriel B. de Oliveira - Coordenador
CPF: 022.341.342-93
Gerente do Programa - 1064 - Gestão Pública
Ronildo Vieira de Carvalho
Matrícula: 693875
Gerente do Programa - 1215 - Gestão Pública
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor , a contar desta data, revogando as disposições em contrario.
Registre-se,Publique-se,Cumpra-se.

JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS
Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer
SEJUCEL

Documento assinado eletronicamente por **JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS**, **Superintendente**, em 11/04/2019, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5034103** e o código CRC **BC902BAB**.

SEAS

Portaria nº 156/2019/SEAS-GGRH

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, inciso I, da Lei Complementar n. 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e Decreto de 1 de Janeiro de 2019, publicado no DOE n. 001 de 3.1.2019.

Considerando o solicitado no Memorando nº 15/2019/SEAS-GRJIP (4779947), dos autos de n. 0026.068079/2019-04;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **MARLENE ALVES CARNEIRO**, matrícula n. 300033972, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, referente ao exercício de **2019**, para fruição no período de **1.12.2019 a 30.12.2019.**

Publique-se.

Porto Velho - RO, 5 de abril de 2019.

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Documento assinado eletronicamente por **LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS**, **Secretário(a)**, em 10/04/2019, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5062612** e o código CRC **093B2BC9**.

Portaria nº 158/2019/SEAS-GGRH

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, inciso I, da Lei Complementar n. 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e Decreto de 1 de Janeiro de 2019, publicado no DOE n. 001 de 3.1.2019.

Considerando o solicitado no Despacho 4785570, dos autos de n. 0026.068079/2019-04;

RESOLVE:

MARCAR o gozo de férias da servidora **MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS ARAUJO**, matrícula n. 300127981, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, referente ao exercício de **2018**, para fruição no período de **1.7.2019 a 30.7.2019.**

Publique-se.

Porto Velho - RO, 5 de Abril de 2019.

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Documento assinado eletronicamente por **LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS**, **Secretário(a)**, em 10/04/2019, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5063308** e o código CRC **06A796EA**.

Portaria nº 167/2019/SEAS-GGRH

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, inciso I, da Lei Complementar n. 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e Decreto de 1 de Janeiro de 2019, publicado no DOE n. 001 de 3.1.2019.

Considerando o solicitado no Memorando nº 44/2019/SEAS-GCPC 5305475, dos autos de n. 0026.068079/2019-04;

RESOLVE:

MARCAR o gozo de férias do servidor **GASPAR DA COSTA KNYPPEL FILHO**, matrícula n. 300150137, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, referente ao exercício de **2019**, para fruição 15 (quinze) dias no período de **3.6.2019 a 17.6.2019** e o restante 15 (quinze) dias, no período **18.11.2019 a 2.12.2019.**

Publique-se.

Porto Velho - RO, 5 de abril de 2019.

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Documento assinado eletronicamente por **LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS**, **Secretário(a)**, em 10/04/2019, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5073401** e o código CRC **DE846B96**.

Portaria nº 177/2019/SEAS-GGRH

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, inciso I, da Lei Complementar n. 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e Decreto de 1 de Janeiro de 2019, publicado no DOE n. 001 de 3.1.2019.

Considerando o solicitado no Memorando nº 25/2019/SEAS-COHAB 4795533, dos autos de n. 0026.068079/2019-04;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **ACLECIA SUELY PAZ GOMES LISBOA**, matrícula n. 300144075, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, do período de **2.12.2019 a 31.12.2019,** referente ao exercício de **2019**, a qual fica transferida para fruição no período de **03.2.2020 a 3.3.2020.**

Publique-se.

Porto Velho - RO, 05 de Abril de 2019.

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS



Documento assinado eletronicamente por **LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS**, **Secretário(a)**, em 10/04/2019, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5075938** e o código CRC **EA27C4C1**.

Portaria nº 179/2019/SEAS-GGRH

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, inciso I, da Lei Complementar n. 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e Decreto de 1 de Janeiro de 2019, publicado no DOE n. 001 de 3.1.2019.

Considerando o solicitado no Memorando nº 25/2019/SEAS-COHAB 4795533, dos autos de n. 0026.068079/2019-04;

RESOLVE:

MARCAR o gozo de férias da servidora **DENIR MATTARA DE SOUZA**, matrícula n. 300138410, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, referente ao exercício de **2019**, para fruição no período de **1.8.2019 a 30.8.2019.**

Publique-se.

Porto Velho - RO, 05 de Abril de 2019.

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS



Documento assinado eletronicamente por **LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS**, **Secretário(a)**, em 10/04/2019, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5078674** e o código CRC **53065C88**.

Portaria nº 190/2019/SEAS-GGRH

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, inciso I, da Lei Complementar n. 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e Decreto de 1 de Janeiro de 2019, publicado no DOE n. 001 de 3.1.2019.

Considerando o solicitado no Despacho 4816647, dos autos de n. 0026.068079/2019-04;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **WILSON GUILHERME DIAS PEREIRA**, matrícula n. 300139693, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria

de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, referente ao exercício de **2019**, para fruição no período de **1.12.2019 a 30.12.2019.**

Publique-se.

Porto Velho - RO, 5 de abril de 2019.

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Documento assinado eletronicamente por **LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS**, **Secretário(a)**, em 10/04/2019, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5088566** e o código CRC **0A38F15C**.

Portaria nº 196/2019/SEAS-GGRH

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, inciso I, da Lei Complementar n. 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e Decreto de 1 de Janeiro de 2019, publicado no DOE n. 001 de 3.1.2019.

Considerando o solicitado no Despacho 4823849, dos autos de n. 0026.068079/2019-04;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **FERNANDO TOMÁS DE AQUINO**, matrícula n. 300147485, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, do período de **1.2.2019 a 2.3.219,** referente ao exercício de **2019**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.11.2019 a 30.11.2019.**

Publique-se.

Porto Velho - RO, 5 de abril de 2019.

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Documento assinado eletronicamente por **LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS**, **Secretário(a)**, em 10/04/2019, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5092020** e o código CRC **B731B4CF**.

Portaria nº 199/2019/SEAS-GGRH

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, inciso I, da Lei Complementar n. 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e Decreto de 1 de Janeiro de 2019, publicado no DOE n. 001 de 3.1.2019.

Considerando o solicitado no Despacho 4834006, dos autos de n. 0026.068079/2019-04;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **LÁZARO BENEDITO VIDAL**, matrícula n. 300137333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, referente ao exercício de **2019**, para fruição no período de **2.12.2019 A 31.12.2019.**

Publique-se.

Porto Velho - RO, 5 de Abril de 2019.

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Documento assinado eletronicamente por **LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS**, **Secretário(a)**, em 10/04/2019, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5093369** e o código CRC **7A67BD99**.

Portaria nº 203/2019/SEAS-GGRH

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, inciso I, da Lei Complementar n. 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e Decreto de 1 de Janeiro de 2019, publicado no DOE n. 001 de 3.1.2019.

Considerando o solicitado no Despacho 4903400, dos autos de n. 0026.068079/2019-04;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **LUCIENE SIQUEIRA DE SOUZA CODEÇO**, matrícula n. 300022808, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, do período de **1.2.2019 a 2.3.2019,** referente ao exercício de **2019**, a qual fica transferida para fruição de 15(quinze) dias, no período de **13.2.2019 a 27.2.2019** e o restante 15(quinze) dias, no período de **15.7.2019 a 29.7.2019.**

Publique-se.

Porto Velho - RO, 5 de abril de 2019.

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Documento assinado eletronicamente por **LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS**, **Secretário(a)**, em 10/04/2019, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5095057** e o código CRC **A970BF2A**.

Portaria nº 220/2019/SEAS-GGRH

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, inciso I, da Lei Complementar n. 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e Decreto de 1 de Janeiro de 2019, publicado no DOE n. 001 de 3.1.2019.

Considerando o solicitado no Memorando nº 8/2019/SEAS-GERARI 5127765, dos autos de n. 0026.068079/2019-04;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **SUZANA ARAUJO RAPOSO**, matrícula n. 300132426, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, do período de **1.2.2019 a 2.3.2019,** referente ao exercício de **2019**, a qual fica transferida para fruição no período de **22.7.2019 a 20.8.2019.**

Publique-se.

Porto Velho - RO, 1 de abril de 2019.

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Documento assinado eletronicamente por **LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS**, **Secretário(a)**, em 02/04/2019, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5130666** e o código CRC **D6177F93**.

Portaria nº 239/2019/SEAS-GCONTRAT

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41 c/c art. 157 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto de 03 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 001.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão que terá por finalidade o Recebimento, Fiscalização e Acompanhamento do processos de n. 0026.087256/2019-43, prestação de serviço de Manutenção e Peças, e 0026.083830/2019-94, prestação de serviço de fornecimento de combustível que serão executados na Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social/SEAS, para o exercício de 2019.

1. **HELDER PAULO P. DAS NEVES**, Gerente de Transporte, Matrícula n° 300151148 (Presidente);
2. **MARCELO DOS SANTOS BORGES**, Assistente Administrativo de Transporte, Matrícula nº 300136391 (Membro);
3. **ANA CECÍLIA AMORIM DIOGO**, Assistente de Núcleo de Compras Administrativo I, Matrícula nº 300148708 (Membro);

Art. 2º – Fica designado para emissão de Relatório de Execução de Serviços Prestados nos processos continuados assim mencionados nesta portaria o servidor **HELDER PAULO P. DAS NEVES**, Gerente de Transporte, Matrícula n° 300151148 (Fiscal).

Art. 3º - Ficam revogados os termos da Portaria nº. 59/2019/SEAS-GCONTRAT.

Art. 4º. – Fica designada a servidora **LIS REGINA FERNANDES DE MENEZES BEZERRA**, Assistente, CPF n. 024.422.082-45, como Gestora do Contrato.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de **25 de março de 2019.**

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 11 de abril de 2019.

LIANA SILVA DE ALMEIDA LIMA
Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Documento assinado eletronicamente por **LIANA SILVA DE ALMEIDA LIMA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 11/04/2019, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5245291** e o código CRC **1AFD13E6**.

Portaria nº 259/2019/SEAS-GGRH

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, inciso I, da Lei Complementar n. 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e Decreto de 1 de Janeiro de 2019, publicado no DOE n. 001 de 3.1.2019.

Considerando o solicitado no Memorando nº 4/2019/SEAS-SINE 4792405 , dos autos de n. 0026.068079/2019-04;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **ADELAIDE ALADIM TEIXEIRA**, matrícula n. 300137724, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotadoa na Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, do período de **1.5.2019 a 30.5.2019,** referente ao exercício de **2019**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.6.2019 a 30.6.2019.**

Publique-se.

Porto Velho - RO, 5 de Abril de 2019.

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Documento assinado eletronicamente por **LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS**, **Secretário(a)**, em 10/04/2019, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5340651** e o código CRC **251F945D**.

Portaria nº 268/2019/SEAS-GGRH

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, inciso I, da Lei Complementar n. 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e Decreto de 1 de Janeiro de 2019, publicado no DOE n. 001 de 3.1.2019.

Considerando o solicitado no Despacho 5004032, dos autos de n. 0026.068079/2019-04;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **REGINA CARDOSO SOBRINHO**, matrícula n. 300130667, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, referente ao exercício de **2019**, para fruição no período de **1.7.2019 a 30.7.2019.**

Publique-se.

Porto Velho - RO, 05 de abril de 2019.

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Documento assinado eletronicamente por **LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS**, **Secretário(a)**, em 10/04/2019, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5381236** e o código CRC **D020E873**.

Portaria nº 269/2019/SEAS-GGRH

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, inciso I, da Lei Complementar n. 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e Decreto de 1 de Janeiro de 2019, publicado no DOE n. 001 de 3.1.2019.

Considerando o solicitado no Memorando nº 10/2019/SEAS-PROCON e Errata 5380103, dos autos de n. 0026.068079/2019-04;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **RENATO DE MORAES RAMALHO**, matrícula n. 300141536, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, referente ao exercício de **2019**, para fruição 10 (dez) dias no período de **26.4.2019 a 5.5.2019** e o restante 20 (vinte) dias, no período de **2.9.2019 a 21.9.2019.**

Publique-se.

Porto Velho - RO, 05 de abril de 2019.

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Documento assinado eletronicamente por **LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS**, **Secretário(a)**, em 10/04/2019, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5384285** e o código CRC **920331D6**.

RESOLUÇÃO N. 02/2019/2019/SEAS-CEPIR

Porto Velho-Rondônia, 04/04/2019.

"Aprova o calendário de reuniões ordinárias para o exercício 2019."

O Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPIR, na 7ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de abril de 2019, às 08h30min, no auditório da Casa dos Conselhos, sito na Rua Duque de Caxias, 654 - Caiari, Porto Velho Estado de Rondônia, onde dentre outras pautas foi deliberado e aprovado pelo plenário o calendário de reuniões para o exercício de 2019.

RESOLVE:

Art.1º Publicar o referido Calendário conforme deliberação do Plenário do CEPIR, na 7ª Reunião Ordinária realizada em 04 de abril de 2019:

Art.2º As reuniões ordinárias serão realizadas às 8h30min, conforme abaixo demonstrado:

Mês de Julho: Dia 10 (quarta-feira)

Mês de Setembro: Dia 11 (quarta-feira)

Mês de Novembro: Dia 13 (quarta-feira)

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO DE JESUS SOUSA MIRANDA
Presidente do Conselho Estadual de
Promoção da Igualdade Racial - CEPIR

UILIAN NOGUEIRA LIMA
Secretário Geral do Conselho Estadual de
Promoção da Igualdade Racial - CEPIR



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO DE JESUS SOUSA MIRANDA**, **Conselheiro(a)**, em 11/04/2019, às 05:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Uilian Nogueira Lima**, **Usuário Externo**, em 11/04/2019, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5455701** e o código CRC **1EF772BF**.

Decisão nº 2/2019/SEAS-GAB

Em atenção às disposições contidas nos Editais nº 2/2019/SEAS-PROCON e nº 3/2019/SEAS-PROCON, desencadeados para a seleção de entidades civis para a composição do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor - CONDECON, informo que após as análises documentais dos requerimentos de inscrição enviados à SEAS, decido:

INDEFERIR o credenciamento da Associação Brasileira de Instrução e Defesa do Consumidor - ADEC, ao passo que a entidade está com seu Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ baixado, desde 09/02/2015. Isto posto, a associação não possui o requisito básico para postulação de ações, judiciais ou não, na defesa do interesse do consumidor; e

DEFERIR o credenciamento da Associação Cidade Verde à composição do Conselho Estadual de Defesa do Direito do Consumidor - CONDECON, na pessoa dos Conselheiros **Gabriel de Moraes Correia**

Tomasete (Titular) e **Maria Nazarete Pereira da Silva** (Suplente), posto que a documentação apresentada pela entidade está de acordo com a requisitada pelos Editais em epígrafe.

Publique-se.

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Documento assinado eletronicamente por **LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS**, **Secretário(a)**, em 11/04/2019, às 20:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5476956** e o código CRC **0DE1EC71**.

FEASE

Portaria nº 152/2019/FEASE-ASJUR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Complementar n. 965/2017;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 16/2019/FEASE-CSERMDIRG (4481487) SEI n° 0065.034492/2019-09 ; Ofício nº 706/1ªPJRM, de 22.11.2018 (4732407) e anexo (4732491) SEI n° 0065.066594/2019-85.

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar conforme o artigo 181 da Lei Complementar de 68/92 em desfavor dos servidores **B.S.M.C**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula n. 300.093.400; **F.J.M**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula n. 300.094.124; **S.A.S.V**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula n. 300.093.493; **M.J.S**, Agente de Segurança Socioeducativa, Matrícula n. 300.093.309; **J.C.S**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula: 300.093.320; **R.G.N**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula n. 300.093.306; **W.F.R**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula n. 300.116.699; **M.A.S**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula n. 300.093.396; **E.M.S**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula n. 300.093.485; **A.S.A**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula n. 300.093.511; **C.J.W**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula n. 300.134.935; **E.J.D**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula n. 300.093.482; **V.S.S**, Psicóloga, matrícula n. 300.145.923; **P.M.I.C**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula n. 300.116.540 e **K.M.L.G**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula n. 300.092.786.

Art. 2º DESIGNAR a comissão composta pelos servidores **EDER FERNANDO MACHADO**, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula 300.092.832, **FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO DA SILVA**, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula 300.092.809 e **MARCOS QUEIROZ DE OLIVEIRA**, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula 300.134.991 para que, sob a presidência do primeiro, concluam os trabalhos apuratórios;

Art. 2º A - A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

Art. 2º B - Garantir aos servidores ora investigados o direito a ampla defesa;

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 27, de março de 2019.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco Gomes Silva**, **Presidente**, em 27/03/2019, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5231727** e o código CRC **69B8CAEF**.

Portaria nº 163/2019/FEASE-ASGP

Porto Velho, 29 de março de 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar n.° 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

Considerando declaração do **Tribunal Regional Eleitora/RO** na qual informa que o servidor trabalhou como Mesário para as Eleições de 2018 e prestou Serviço Eleitoral no dia e **28.10.2018**(2º Turno) na função de 1º mesário, na seção 37, no município de Cerejeiras/RO.

R E S O L V E:

CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO, por 02(**dois**) dias, nos dias **05/08/2019 e 14/10/2019**, com base na Lei 9.504/97, o servidor **CLEIBSON MELATO SECUNDO,** matricula nº. 300.134.920, Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-FEASE.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente FEASE
Matrícula n.º 300088017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco Gomes Silva**, **Presidente**, em 10/04/2019, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5271519** e o código CRC **4CA89D5F**.

Portaria nº 166/2019/FEASE-CPPAD

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 965/2017:

CONSIDERANDO o advento da Lei Complementar n. 965/2017, artigos 71, que criou a Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – FEASE, cujas atribuições e competências estão detalhadas no artigo 161 desta mesma Lei Complementar;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n. 68, de 09 de dezembro de 1992, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais e dá outras providências;

CONSIDERANDO a função da comissão processante de conduzir o processo administrativo disciplinar, a partir da portaria de instauração até a entrega do processo à autoridade competente para julgamento;

RESOLVE:

Art. 1º **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor dos servidor **J.M.O.R**, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 300.083.314, lotado no Centro Socioeducativo de Rolim de Moura/RO, pelo seguinte fato: Consta que o servidor J.M.O.R, em 17.09.2018, apresentou atestado médico de 01 (um) dia, emitido pela Policlínica Municipal de Rolim de Moura, na cidade de Rolim de Moura/RO, para justificar falta ocorrida na referida data. Ocorre que o referido servidor esteve presente no Centro Político Administrativo do Estado de Rondônia - CPA, em 17.09.2018, nos horários 09:14 hrs as 13:44 hrs conforme Ofício nº 469/2019/CASAMILITAR-GAB; Com essa conduta, o servidor estaria, supostamente, apresentando falsamente atestado médico, já que nesta data e hora foi atendido na unidade de saúde do Município de Rolim de Moura/RO, distante cerca de 482 km da Cidade de Porto Velho/RO;

Art. 2º **DESIGNAR** a comissão composta pelos servidores **EDER FERNANDO MACHADO**, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 300.092.832, **FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO DA SILVA**, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 300.092.809 e **MARCOS QUEIROZ DE OLIVEIRA**, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 300.134.991 para que, sob a presidência do primeiro, concluam os trabalhos apuratórios;

Art. 3º A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

Art. 4º Garantir aos servidores ora investigados o direito a ampla defesa;
Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 02, de abril de 2019.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco Gomes Silva**, **Presidente**, em 02/04/2019, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5294995** e o código CRC **D404C17F**.

Portaria nº 180/2019/FEASE-AT

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 965/2017.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o entendimento final prolatado nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar, registrada sob o número **009/2019/CPPAD/FEASE**, instaurado por força da **Portaria nº 113/2019/CPPAD/FEASE, de 27 de fevereiro de 2019,** que decide pelo **ARQUIVAMENTO** do feito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 11 de abril de 2019.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – FEASE

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco Gomes Silva**, **Presidente**, em 11/04/2019, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5464075** e o código CRC **0BBF87F8**.

Portaria nº 181/2019/FEASE-AT

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 965/2017.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o entendimento final prolatado nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar, registrada sob o número **006/2019/CPPAD/FEASE**, instaurado por força da **Portaria nº 110/2019/CPPAD/FEASE, de 27 de fevereiro de 2019,** que decide pelo **ARQUIVAMENTO** do feito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 11 de abril de 2019.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – FEASE

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco Gomes Silva**, **Presidente**, em 11/04/2019, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5464418** e o código CRC **B628C88B**.

Portaria nº 182/2019/FEASE-AT

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 965/2017.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o entendimento final prolatado nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar, registrada sob o número **012/2019/CPPAD/FEASE**, instaurado por força da **Portaria nº 116/2019/CPPAD/FEASE, de 27 de fevereiro de 2019,** que decide pelo **ARQUIVAMENTO** do feito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 11 de abril de 2019.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – FEASE

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco Gomes Silva**, **Presidente**, em 11/04/2019, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5464519** e o código CRC **C1A63469**.

Portaria nº 183/2019/FEASE-AT

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 965/2017.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o entendimento final prolatado nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar, registrada sob o número **008/2019/CPPAD/FEASE**, instaurado por força da **Portaria nº 112/2019/CPPAD/FEASE, de 27 de fevereiro de 2019,** que decide pelo **ARQUIVAMENTO** do feito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 11 de abril de 2019.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – FEASE

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco Gomes Silva**, **Presidente**, em 11/04/2019, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5464779** e o código CRC **9F2F10AA**.

Portaria nº 184/2019/FEASE-AT

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 965/2017.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o entendimento final prolatado nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar, registrada sob o número **010/2019/CPPAD/FEASE**, instaurado por força da **Portaria nº 114/2019/CPPAD/FEASE, de 27 de fevereiro de 2019,** que decide pelo **ARQUIVAMENTO** do feito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 11 de abril de 2019.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – FEASE

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco Gomes Silva**, **Presidente**, em 11/04/2019, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5465027** e o código CRC **667E71E2**.

Portaria nº 185/2019/FEASE-AT

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 965/2017.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o entendimento final prolatado nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar, registrada sob o número **011/2019/CPPAD/FEASE**, instaurado por força da **Portaria nº 115/2019/CPPAD/FEASE, de 27 de fevereiro de 2019,** que decide pelo **ARQUIVAMENTO** do feito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 11 de abril de 2019.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – FEASE

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco Gomes Silva**, **Presidente**, em 11/04/2019, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5465122** e o código CRC **457A924F**.

Portaria nº 186/2019/FEASE-AT

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 965/2017.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o entendimento final prolatado nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar, registrada sob o número **007/2019/CPPAD/FEASE**, instaurado por força da **Portaria nº 111/2019/CPPAD/FEASE, de 27 de fevereiro de 2019,** que decide pelo **ARQUIVAMENTO** do feito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 11 de abril de 2019.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – FEASE

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco Gomes Silva**, **Presidente**, em 11/04/2019, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5465201** e o código CRC **5279D929**.

EMATER

Portaria nº 206/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei n° 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DOE nº 018 em 29/01/2019 - página 349,

- Considerando a Lei nº 3.803, de 12 de Maio de 2016, publicado no DOE nº 86 em 12/05/2016 e o preenchimento do requesito para a percepção do direito, conforme Parágrafo Único do Art. 2º da referida Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, Licença Paternidade, por 20 (vinte) dias, ao empregado **ALEXANDRE ALENCAR DE MENEZES**, matrícula: 4159, cargo: Técnico Administrativo Nível Superior, lotado na Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços-CPLMS, em razão do nascimento de seu filho, a contar de 09/04/2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 11 de abril de 2019.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Jose de Arimateia da Silva**, **Vice-Presidente**, em 11/04/2019, às 22:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5456471** e o código CRC **86E4E133**.

Portaria nº 207/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei n° 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DOE nº 018 em 29/01/2019 - página 349,

- Considerando Processo SEI nº 0011.130291/2019-59 e Memorando nº 18/2019/EMATER-GEFIN,

RESOLVE:

Artigo 1º - SUSPENDER, o gozo de férias, da empregada **KAIRY CRISTINA LIMA DA SILVA**, matrícula: 3827, cargo: Técnico Administrativo Nível Médio/Téc. Contabilidade I, lotada na Gerência Financeira-GEFIN/DIAFI, referente ao período aquisitivo 2017/2018, que estava marcada para 01/04 a 15/04/2019, passando o gozo para ser usufruído no período de 22/04 a 06/05/2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 11 de abril de 2019.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Jose de Arimateia da Silva**, **Vice-Presidente**, em 11/04/2019, às 22:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5457231** e o código CRC **02234B53**.

EDITAL N.º 08/2019 – CENTRO DE ESTUDOS / DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EDITAL N.º 08/2019 - DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DEFINITIVOS E RESPOSTAS AOS RECURSOS DO IX PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, CONFORME PREVISTO NO EDITAL N.º 01/2019 – CENTRO DE ESTUDOS/DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o IX Processo Seletivo público para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de estagiários em Direito, Engenharia Civil, Comunicação Social (Jornalismo, Publicidade e Propaganda), Ciências Contábeis, Psicologia, Serviço Social, Letras, Administração e Informática (Sistema da Informação, Bacharel em Informática e Ciência da Informação), de acordo com o Edital n.º 01/2019 – CENTRO DE ESTUDOS/DEFENSORIA PÚBLICA DE RONDÔNIA, **RESOLVE:**

Divulgar os gabaritos definitivos do IX Processo Seletivo público para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, e as respostas aos recursos realizados nos dias 02 e 03 de abril de 2019, conforme quadros abaixo:

CURSO: ADMINISTRAÇÃO									
1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**
C	B	B	D	A	B	D	D	C	A
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
A	D	D	B	C	C	D	C	B	A
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
B	A	D	C	A	B	D	D	C	A

CURSO: COMUNICAÇÃO SOCIAL (JORNALISMO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA)									
1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**
D	B	C	D	B	A	D	A	B	D
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
C	C	D	D	B	B	A	A	B	A
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
C	D	B	C	B	D	C	A	D	A

CIÊNCIAS CONTÁBEIS									
1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**
A	D	D	C	C	B	D	A	A	B
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
D	C	B	D	A	B	A	C	B	A
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
C	B	D	C	C	D	A	C	A	B

DIREITO									
1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**
B	B	D	C	**X**	C	B	A	D	C
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
C	D	A	B	A	C	A	C	D	B
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
D	B	D	B	A	C	B	D	C	B
31	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
C	A	D	**C**	B	B	C	C	A	D
41	**42**	**43**	**44**	**45**	**46**	**47**	**48**	**49**	**50**
B	C	D	A	B	A	B	D	C	A

• **Questão nº 05** – QUESTÃO ANULADA.
• **Questão nº 34** – RESPOSTA ALTERADA DE OFÍCIO, MODIFICADA DA LETRA D PARA LETRA **C.**

ENGENHARIA CIVIL									
1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**
C	B	B	D	B	C	D	A	B	A
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
D	B	C	C	B	A	A	C	D	C
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
A	C	C	A	C	B	B	D	C	A

INFORMÁTICA (SISTEMA DA INFORMAÇÃO, BACHAREL EM INFORMÁTICA, CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO)									
1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**
A	D	D	C	B	C	B	B	C	D
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
A	B	D	B	C	C	A	B	B	D
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
D	C	A	B	D	C	B	A	D	B

LETRAS									
1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**
C	B	D	C	C	D	A	C	B	D
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
C	A	B	A	D	D	B	C	B	D
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
C	B	A	**A**	B	D	A	A	C	B

• **Questão nº 24** – QUESTÃO ANULADA.

PSICOLOGIA									
1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**
X	B	A	C	C	A	**X**	C	D	D
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
C	A	B	A	C	C	A	B	B	D
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
A	B	D	A	D	B	C	C	B	D

• **Questão nº 01** – QUESTÃO ANULADA.
• **Questão nº 07** – QUESTÃO ANULADA.

SERVIÇO SOCIAL									
1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**
C	A	D	A	A	D	B	D	B	D
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
D	C	A	B	C	B	A	D	B	C
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
A	C	D	C	A	B	A	B	B	A

RESPOSTAS AOS RECURSOS				
Nº	**RECORRENTE**	**PROVA**	**QUESTÃO**	**SITUAÇÃO**
01	GUILHERME ORLANDO MARTINS DEMARCO	DIREITO	34	RECURSO PREJUDICADO, QUESTÃO ALTERADA DE OFÍCIO
01	GUILHERME ORLANDO MARTINS DEMARCO	DIREITO	35	INDEFERIDO
01	GUILHERME ORLANDO MARTINS DEMARCO	DIREITO	37	INDEFERIDO
02	KAUÊ CRISTIAN DA COSTA RIBEIRO	DIREITO	34	RECURSO PREJUDICADO, QUESTÃO ALTERADA DE OFÍCIO
03	FABIO FERREIRA DA SILVA	DIREITO	34	RECURSO PREJUDICADO, QUESTÃO ALTERADA DE OFÍCIO
04	FABIO FERREIRA DA SILVA	DIREITO	21	INDEFERIDO

05	KARLA CAROLINE PEREIRA DIAS	DIREITO	34	RECURSO PREJUDICADO, QUESTÃO ALTERADA DE OFÍCIO
06	KARLA CAROLINE PEREIRA DIAS	DIREITO	32	INDEFERIDO
07	SABRINA EVELYN CRUZ OLIVEIRA	LETRAS	24	QUESTÃO ANULADA DE OFÍCIO
08	LAIZ ALESSANDRA FREIRE FRAGA ROCHA	DIREITO	34	RECURSO PREJUDICADO, QUESTÃO ALTERADA DE OFÍCIO
09	LAIZ ALESSANDRA FREIRE FRAGA ROCHA	DIREITO	21	INDEFERIDO
10	ANDRESSA DIAS TAVARES	DIREITO	34	RECURSO PREJUDICADO, QUESTÃO ALTERADA DE OFÍCIO
11	FERNANDA CRISTINE FERREIRA DE SANTANA	PSICOLOGIA	07	QUESTÃO ANULADA DE OFÍCIO
12	BEATRIZ JOHNSON AVELINO	PSICOLOGIA	01	QUESTÃO ANULADA DE OFÍCIO
13	SAYURI GIOVANNA ROSAS DE SOUZA	DIREITO	34	RECURSO PREJUDICADO, QUESTÃO ALTERADA DE OFÍCIO
14	WANDERSON GUSTAVO C. DOS ANJOS	DIREITO	05	ANULADA
14	WANDERSON GUSTAVO C. DOS ANJOS	DIREITO	34	RECURSO PREJUDICADO, QUESTÃO ALTERADA DE OFÍCIO
15	DÉBORA DOS SANTOS BOA SORTE	DIREITO	34	RECURSO PREJUDICADO, QUESTÃO ALTERADA DE OFÍCIO
16	DIONATAN LUCAS SILVA ROCHA	DIREITO	21	INDEFERIDO
16	DIONATAN LUCAS SILVA ROCHA	DIREITO	30	INDEFERIDO
16	DIONATAN LUCAS SILVA ROCHA	DIREITO	34	INDEFERIDO
17	FELIPE LUCAS ROLDÃO FEITOSA	DIREITO	34	RECURSO PREJUDICADO, QUESTÃO ALTERADA DE OFÍCIO

Porto Velho/RO, 10 de abril de 2019.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral
(Assinado em 10/04/2019 às 11h00)

AVISO DE LICITAÇÃO - AMPLA PARTICIPAÇÃO
COM RESERVA DE COTA DE 16% DOS ITENS LICITADOS PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2019/PMAP/SRP

O **Município de Alto Paraíso**, através da Comissão de Licitações e de sua pregoeira Lucilene Castro de Sousa, designada por intermédio do **Decreto Municipal nº 2547/2018,** torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico sob o nº 28/2019/SEMOSP/SRP, AMPLA PARTICIPAÇÃO, mas com reserva de cota de 16% dos itens licitados para ME e EPP, de acordo com as especificações constantes no anexo "II", na Forma da Lei Estadual n° 9.529/2011, Lei Complementarn°123/2006, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015**, do tipo **MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE**, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, de 17/07/2002 e Decreto Municipal 024 de 05/03/2007, decreto municipal 040, de 04/04/2007, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar n°123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas nesse Edital. **Tendo como interessada a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-111/2019/SEMOSP.

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO TIPO: MASSA ASFÁLTICA FRIA PRÉ MISTURADO A FRIO E ASFALTO DILUÍDO DE PETRÓLEO PARA ATENDER NOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01
PROJETO ATIVIDADE: 04.122.1002.2037
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.00
FICHA: 198

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01
PROJETO ATIVIDADE: 26.782.1016.2041
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.000
FICHA: 204

Valor Estimado:R$ 491.556,00(Quatrocentos e noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais).
Processo Administrativo nº 1-111/SEMOSP/2019

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 15/04/2019
ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 29/04/2019 às 10:00 horas.**(HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)**
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 29 Abril de 2019, às 10:10 horas.**(HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)**
FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 29 de Abril de 2019, às 10:50 horas. **(HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 29 de Abril de 2019, às 11:00 horas.**(HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).**
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado pelo endereço eletrônico: cpl.pmap.ro@hotmail.com, ou no endereço do **Palácio dos Pioneiros**, sito a Av. Marechal Rondon, 3031, Centro, CEP. 76.862-000, nesta cidade de Alto Paraíso – RO.
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Alto Paraíso/RO, 11 de abril de 2019.
Lucilene Castro de Sousa
LUCILENE CASTRO DE SOUSA
Pregoeira - Dec. nº 2547/2018

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/CPL/2019
PROCESSO Nº 354-2/SEMED/2018

A Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Nº 050/GAB/PREF/2018, torna público que realizará Licitação na Modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL Nº 001/CPL/2019** do tipo menor preço, e será julgado **pelo menor preço por ITEM**, nos termos da lei nº 10520/02 decreto federal 5.450/05, decreto federal 7.892/13, decreto estadual 18.340/13, decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber Decreto 8.538/2015,** para atender a **SEMED. DO OBJETO:** Aquisição de materiais de construção para Reforma e Ampliação da Escola Municipal Novo Destino Linha 14, dentro do plano de trabalho conforme **Convênio nº 361/PGE/2017**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **valor estimado: R$ 25.377,92** (vinte e cinco mil trezentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos), conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.
b) **Da sessão de abertura**: A sessão de abertura será no dia **26 de abril de 2019 às 09h30min. (nove horas e trinta minutos)** na sala de Compras e Licitações/CPL da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Avenida Marechal Deodoro, nº 4695 – Bairro: três poderes.
c) **Da Autorização**: Processo Administrativo Nº 354-2/SEMED/2018.
d) **Da Fonte de Recursos**:

Programação	Categ. Econômica	F. de Recursos	Ficha
12.361.0007.2116	44.90.51-99	CONVÊNIO Nº 361/PGE/2017	758

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site www.alvoradadooeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste/RO, 11 de abril de 2019.

Claudinei Henrique de Oliveira
Pregoeiro

(Assinada em 11/04/2019 às 10h00min.)

PREFEITURA DE CHUPINGUAIA
AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVO MEI, ME e EPP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2019

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 1.731/2019, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO **EXCLUSIVO MEI, ME e EPP**, na forma ELETRÔNICO nº 54/2019, do tipo Menor Preço Por Item. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto Aquisição de material de consumo (medicamento e material penso) através do Convênio 417/PGE-2018 com a finalidade de atender as necessidades cotidianas da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA. Processo Administrativo nº 1378/2019. Valor total de R$: 212.127,14. (duzentos e doze mil, cento e vinte e sete reais e quatorze centavos). Data para recebimento de proposta: às 08:00 horas do dia 10 de abril de 2019; data para término de recebimento de proposta: às 08:00 horas do dia 26 de abril de 2019; data da abertura de propostas: às 08:00 horas do dia 26 de abril de 2019.; data de inicio da sessão pública: às 09:00 horas do dia 26 de abril de 2019.; horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e também no Portal da Transparência www.chupinguaia.ro.gov.br, maiores informações através do telefone (69) 3346-3346-1460.

CHUPINGUAIA, 12/04/2019 09:20:40

MAGNO BARBOSA DA SILVA FERREIRA
Pregoeiro Oficial
Chupinguaia-Ro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

Pregão Eletrônico nº 25/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.391512/0001-87, localizada à Avenida Paulo de Assis Ribeiro, 4.132, Centro, Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal, por sua Pregoeira designada pela Portaria nº 01 de 3 janeiro de 2019, torna público que, de acordo com autorização constante do Processo Administrativo nº 452/2019, que no dia, hora e local indicados fará realizar licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica sob o nº 25/2019 do tipo MENOR PREÇO julgado por Lote (global), na forma direta, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 65/2017, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 atualizada e pelo Edital e seus Anexos. **Objeto: Aquisição de Academia ao ar Livre, visando proporcionar melhoria e qualidade de vida para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo** de acordo com o especificado no Termo de Referência Anexo 1 e Modelo Proposta Anexo 2 do edital. **ABERTURA no dia 02/05/2019** as 09hrs. LOCAL: LICITANET – Licitações On-line www.licitanet.com.br . Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Informações Complementares: O valor estimado da presente licitação é de R$ 244.227,01 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil Duzentos e Vinte e Sete Reais e um Centavo). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no Portal de Compras supracitado, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4.132, centro de segunda à sexta feira, em horário de expediente das 7h às 13h e no Portal Transparência do Município www.coloradodooeste.ro.gov.br. Maiores informações, através do webmail: cplm@coloradodooeste.ro.gov.br.

Colorado do Oeste, 11 de abril de 2019

ELIENE MEDEIROS FELIX
PREGOEIRA

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 031/GP/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/PMJ/2019.

AVISO DO

RESULTADO DE JULGAMENTO E DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU,** através da Comissão de Chamamento Público, designada pela Portaria n° 031/GP/2019, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Chamamento Público nº 004/PMJ/2019, que tem por objeto a destinação de 01(uma) DESPOLPADEIRA DE FRUTAS, enviado ao Município para atender as necessidades de pequenos produtores rurais a fim de fortalecer a agricultura familiar por meio do Convênio 335.349-84/2010/MAPA/CAIXA firmado entre o Governo Federal, através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Caixa Econômica Federal e Prefeitura Municipal de Jaru, no qual a sessão realizada em **07 de março de 2019,** às **15h27min**, obteve o seguinte resultado. Tendo sido declarada como **VENCEDORA** a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS SANTA LUZIA – CNPJ 06.003.119/0001-02**.

Informações no endereço supracitado, pelo telefone (69) 3521-6993, e-mail **cpl@jaru.ro.gov.br**

Demais publicações no site **www.jaru.ro.gov.br**, link "**Editais e Licitações**".

Jaru, 11 de abril de 2019.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
WARLEN PEREIRA BARBOZA
CPF:/CNPJ 01694831264
Assinado em: 11/04/2019
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço : <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Warlen Pereira Barbosa
Presidente da CPL

(*assinado em 11/04/2019 às 15h25min*)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

AVISO SUSPENSÃO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 017/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1381/SEMEC/2018 LICITAÇÃO COM MENOR PREÇO UNITÁRIO.

A CPL M publica a **SUSPENSÃO** de edital em razão de Pedido de Impugnação onde foi deferido. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:** Menor preço **Unitário. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: A SER DIVULGADA (horário de Brasília). LOCAL: https://licitanet.com.br/**

Presidente Médici, 12 de abril de 2019.

Rubiane de Oliveira Pinheiro Furtado.

Pregoeira

(assinado em 12/04/2019 às 09h00min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO - RO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2019

A Prefeitura do Município de Crespo-RO, através do Pregoeiro instituído pela Portaria nº 2973/2018 torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, **EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI),** sob a modalidade de **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** Para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do município de Rio Crespo/RO, fundamentado nas legislações vigentes, conforme descrito neste edital e seus anexos, as Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, que regulamenta a modalidade Pregão e 8.666/93 e suas alterações, bem como os Decretos Federais nº 5.450/2005 e 3.931/2001 e Decreto Municipal 672/2009, 1175/2016. **I – OBJETO –** A presente licitação tem por Objeto **a Contratação de Empresa especializada na área de Assessória de Comunicação,** especializada no ramo de arquivos em produção cinematográficos de vídeos, elaboração e divulgação das ações do executivo e suas secretarias em jornais eletrônicos (sites), atualização do site oficial do município diariamente ou de acordo com a necessidade, produção de arquivo eletrônico de fotografia, de todos os atos desta administração e quaisquer Programas ou Campanhas de interesse do Poder Executivo, e elaboração de matérias jornalísticas pelo período 12 (doze) meses. Conforme especificação no Termo de Referência Anexo I do Edital. **II - RECURSOS FINANCEIROS** - Os recursos financeiros serão atendidos, conforme as seguintes especificações: **Gabinete do Prefeito: 02.001.04.122.0004.2004**; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídicas. **III – AUTORIZAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 059/2019 **- IV - DATA DE ABERTURA: 26 de abril de 2019, às 10h00min, (Horário de Brasília – DF); V - LOCAL:** Sala da (CPL), na Prefeitura Municipal de Rio Crespo-RO, Rua Ermelino Milani nº 1040 setor 01 Centro, CEP. 76.863.000 – Rio Crespo - RO. **VI – PREÇO ESTIMADO:** O valor de referência é de **R$ 43.400,04 (Quarenta mil quatrocentos reais e quatro centavos),** e foi elaborado com base em Pesquisa de Preço nos comércios Regionais, estando os mesmos comprovados no respectivo Processo Licitatório. ***Todas as Cotações de Preços, Orçamentos, Valores Prévios e Cálculos de Média são de inteira responsabilidade do setor/autarquia que os efetuou, não cabendo assim qualquer responsabilidade ao Pregoeiro ou à Comissão.*** **VII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento do Pregão Presencial e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 13h30min, outras informações através do Portal Transparência www.riocrespo.ro.gov.br, provedor de acesso às licitações www.portaldecompraspublicas.com.br, ou tel. (0xx69) 3539-2245 ou via e-mail: cpl_pmrc_2013@hotmail.com. Rio Crespo – RO, 09 de abril de 2019.

GIVANILTON SOARES DA SILVA
PREGOEIRO - Port. 2973/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DOESTE RO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº TP 05/2018

Em atendimento ao Parecer n.º 319/COAF/DIAF/DPCN/SG-MD a qual resultou na revogação do primeiro certame, motivo pelo qual se faz necessário nova realização do procedimento licitatório.

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia Doeste-o, tona público a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 05/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Capela Mortuária neste Município e Santa Luzia Doeste, através do Convenio 135/DPCN/2017. No valor estimado de R$ 353.500,00 (trezentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais). Advindo do Processo 1.018/2018. Abertura da Sessão: 02/05/2019 as 09:00hrs (Horário Local). Para mais informações, as mesmas poderão ser obtidas através do edital em anexo nos seguintes endereços eletrônicos www.santaluzia.ro.gov.br www.licitanet.com.br cplm.santaluzia.ro@hotmail.com e no fone 69 3434 2262.

Santa Luzia D Oeste, 12 de Abril de 2018.

NILSON GREGÓRIO NETO
PREGOEIRO

Assinado em 12/04/2019 as 08h10min

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Terceira Chamada

Tomada de Preços N.01/2019

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na:, Av. Brasil 1997 - Cidade Baixa, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Tomada de Preços**, do tipo **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, tendo como objeto a: Contratação de empresa para construção de sala de aula no Distrito Ribeirinho de Pedras Negras no município de São Francisco do Guaporé, Solicitado pela Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº.174/2019

b) FONTE DE RECURSOS: TESOURO

c) ABERTURA: 06/05/2019 AS 12:00 HORAS

d) Valor Global da Reserva: R$ 275.811,14

e) LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Brasil Nº1997, , Bairro Cidade Baixa, fone: (69) 3621-2489.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, e poderão ser adquiridos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO, 11 de Abril de 2019

ROBERTO MONTEIRO ALVES
PRESIDENTE DA CPL
Matricula nº.6563/2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

TOMADA DE PREÇO N°008/CPL/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 716/SEMEC/2018.

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, situada na Av. Marechal Rondon, n° 984, Centro de Seringueiras-RO, através do Pregoeiro Municipal, **TORNA PÚBLICO QUE AS 08:00 HORAS DO DIA 12 DE ABRIL DE 2019,** na sede da Prefeitura, repetição da licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, foi **DECLARADO DESERTO**, por falta de interessados no certame. objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB REGIME DE EMPREITADA, PELO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, PARA REPAROS NA CONSTRUÇÃO DA QUADRA NA ESCOLA PINÓQUIO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, EM ANEXO.** Informações Complementares: na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Seringueiras- RO, situado à Av. Marechal Rondon, 984 - Centro, de Segunda à Sexta Feiras, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 12 de Abril de 2019.

FABIO JUNIOR ROMÃO DE BARROS
PORT. N°047/GAB/PMS/2019
Presidente de CPL
(Assinado em 12/04/2019 às 11h42min)

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO
Lei de Criação nº 367 de 13/02/1992
Comissão Permanente de Licitação – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 06/CPL/2019

Participação exclusiva para ME e EPP (LC 123/06 e LC 147/14).

O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAISO/RO, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, instituída pelo Decreto Municipal nº: 5771 de 11 fevereiro de 2019, torna público para conhecimento de interessados, que se encontra instaurada LICITAÇÃO, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº: 05/CPL/2019** regime de execução indireta, empreitada por Preço Global, tipo menor preço, que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, (Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública), Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar nº 147/2014 (que altera a Lei Complementar 123/2006), e Decreto Municipal 5.144/17, com sessão de abertura marcada para o **dia 02/05/2019 as 10:00 hs**, prazo final para o recebimento dos envelopes e início da sessão, na sala da CPL, no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, CEP: 76.923-000.Tendo por finalidade a qualificação de empresas e seleção de propostas mais vantajosa visando atingir o objeto descrito no Projeto Básico, parte integrante deste Edital, em conformidade com as peças que o compõem, para atender a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEMPLAD.

TOMADA DE PREÇO Nº 06/CPL/2019 – PROCESSO Nº 1-176/SEMPLAD/2019
TIPO: **Menor Preço**
REGIME DE CONTRATAÇÃO: Empreitada por Preço Global
OBJETO: Construção de Estacionamento coberto no complexo administrativo, com área de construção de 80,00m², A cobertura será executada em estrutura metálica, pintura, tela polietileno, sendo estas tracionadas por aços embutidos e costurados em linhas com tratamento UV.
VALOR ORÇADO: R$ 10.935,81 (dez mil novecentos e trinta e cinco reais reais e oitenta e um centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programação:	
Órgão:	02.03 – Sec. Municipal de Planejamento e Administração - SEMPLAD
SMS	0168/19
Funcional:	04.122.1003/2005 – Manutenção e Funcionamento - Estacionamento
Elemento:	4.4.90.51-99
Ficha:	073 /Obras e instalações
Fonte de Recurso:	PRÓPRIO

ABERTURA DA SESSÃO: 02/05/2019 às 10:00 hs (dez horas) Hora local.
Informações Complementares: O Edital resumido encontrar-se-á disposição dos interessados no site http://transparencia.valedoparaiso.ro.gov.br, porém o edital completo com seus anexos deverá solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, mediante a entrega de pen drive para upload dos arquivos ou solicitado através do e-mail: cpl.net@outlook.com. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1462 ou 3464-1005

Vale do Paraíso – RO, 12 de abril de 2019.

Flávio Duarte Vargas
Presidente da CPL
Decreto nº 5771 de 11/02/2019

Águas de Ariquemes Saneamento SPE Ltda.

CNPJ: 24.565.225/0001-53

Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 *(Em milhares de reais)*

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017. Rondônia, 12/04/2019.

A diretoria.

Balanço patrimonial

Ativos	2018	2017
Caixa e equivalentes de caixa	610	51
Contas a receber de clientes	3.151	1.647
Impostos a recuperar	14	60
Outros créditos	154	241
Total do ativo circulante	3.929	1.999
Contas a receber de clientes	575	6
Total do realizável a longo prazo	575	6
Ativo da concessão	9.120	-
Intangível	8.056	11.063
Total do ativo não circulante	17.751	11.069
Total do ativo	21.680	13.068

Passivos	2018	2017
Fornecedores e empreiteiros	1.938	2.022
Obrigações trabalhistas e sociais	606	605
Obrigações fiscais	81	45
Outras contas a pagar	20	34
Total do passivo circulante	2.645	2.706
Contas correntes a pagar para partes relacionadas	17.899	9.903
Outras contas a pagar	92	92
Total do passivo não circulante	17.991	9.995
Patrimônio líquido		
Capital social	4.690	3.965
Prejuízos acumulados	(3.646)	(3.598)
Patrimônio líquido	1.044	367
Total do passivo	20.636	12.701
Total do passivo e patrimônio líquido	21.680	13.068

Demonstração do resultado

	2018	2017
Receita operacional líquida	15.335	17.319
Custos dos serviços prestados	(12.694)	(16.675)
Lucro bruto	2.641	644
Despesas de vendas, administrativas e gerais	(3.889)	(3.964)
Outras receitas operacionais	337	-
Resultado antes do resultado financeiro e impostos	(911)	(3.320)
Receitas financeiras	215	140
Despesas financeiras	(613)	(249)
Resultado financeiro	(398)	(109)
Resultado antes dos impostos	(1.309)	(3.429)
Imposto de renda e contribuição social	-	(57)
Prejuízo do exercício	(1.309)	(3.486)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2017	2.965	(112)	2.853
Aumento de capital social	1.000	-	1.000
Prejuízo do exercício	-	(3.486)	(3.486)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	3.965	(3.598)	367
Ajuste de adoção inicial CPC 48 - PECLD	-	1.261	1.261
Aumento de capital social	725	-	725
Prejuízo do exercício	-	(1.309)	(1.309)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	4.690	(3.646)	1.044

Demonstração do resultado abrangente

	2018	2017
Prejuízo do exercício	(1.309)	(3.486)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	(1.309)	(3.486)

Demonstração dos fluxos de caixa

	2018	2017
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Resultado antes dos impostos	(1.309)	(3.429)
Ajustes para:		
Amortização	374	59
Juros sobre aplicações financeiras	-	(44)
Provisão para ajuste a valor presente de clientes	93	7
Provisão para contingências	52	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	1.063	952
(Recuperação) Baixa de títulos do contas a receber	(78)	518
Provisão para bônus	-	92
	195	(1.845)
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) / Diminuição dos ativos		
Contas a receber de clientes	(1.890)	(3.130)
Impostos a recuperar	46	28
Outros créditos	87	(202)
Aumento / (Diminuição) dos passivos		
Fornecedores e empreiteiros	(84)	1.261
Obrigações trabalhistas e sociais	1	500
Obrigações fiscais	36	43
Pagamentos de contingências	(52)	-
Outras contas a pagar	(14)	34
Fluxo de caixa líquido (usado nas) proveniente das atividades operacionais	(1.675)	(3.311)
Fluxo de caixa de atividades de investimento		
Aplicações financeiras	-	2.674
Juros recebidos	-	238
Aquisição de ativo da concessão	(6.381)	-
Aquisição de intangível	(106)	(10.472)
Fluxo de caixa líquido usado nas atividades de investimento	(6.487)	(7.560)
Fluxo de caixa de atividades de financiamento		
Integralização de capital	725	-
Contas correntes líquida partes relacionadas	7.996	10.903
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	8.721	10.903
Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	559	32
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	51	19
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	610	51
Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	559	32

Diretoria

Arlindo Sales Pinto	Robson Luiz Cunha	Itamar Portela Camargo
Diretor Presidente	Diretor Executivo	Contador
CPF 147.940.202-87	CPF 005.278.761-35	CRC MS 010387/O5S-RO

As Demonstrações Financeiras completas estão a disposição em sua sede.

Águas de Buritis Saneamento S.A.

CNPJ: 21.918.616/0001-16

Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 *(Em milhares de reais)*

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017. Rondônia, 12/04/2019.

A diretoria.

Balanço patrimonial

Ativos	2018	2017
Caixa e equivalentes de caixa	29	15
Contas a receber de clientes	106	72
Impostos a recuperar	113	131
Despesas antecipadas	325	215
Total do ativo circulante	573	433
Contas a receber de clientes	39	47
Total do realizável a longo prazo	39	47
Ativo da concessão	902	-
Intangível	7.633	8.136
Total do ativo não circulante	8.574	8.183
Total do ativo	9.147	8.616

Passivos	2018	2017
Fornecedores e empreiteiros	127	168
Obrigações trabalhistas e sociais	146	143
Obrigações fiscais	8	5
Outras contas a pagar	2	2
Total do passivo circulante	283	318
Contas correntes a pagar para partes relacionadas	8.721	7.611
Passivo fiscal diferido	32	33
Outras contas a pagar	31	31
Total do passivo não circulante	8.784	7.675
Patrimônio líquido		
Capital social	5.500	5.500
Prejuízos acumulados	(5.420)	(4.877)
Patrimônio líquido	80	623
Total do passivo	9.067	7.993
Total do passivo e patrimônio líquido	9.147	8.616

Demonstração do resultado

	2018	2017
Receita operacional líquida	1.426	1.203
Custos dos serviços prestados	(1.647)	(1.522)
Prejuízo bruto	(221)	(319)
Despesas de vendas, administrativas e gerais	(443)	(586)
Outras receitas operacionais	92	-
Resultado antes do resultado financeiro e impostos	(572)	(905)
Receitas financeiras	24	21
Despesas financeiras	(25)	(628)
Resultado financeiro	(1)	(607)
Resultado antes dos impostos	(573)	(1.512)
Imposto de renda e contribuição social	1	12
Prejuízo do exercício	(572)	(1.500)

Demonstração do resultado abrangente

	2018	2017
Prejuízo do exercício	(572)	(1.500)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	(572)	(1.500)

As Demonstrações Financeiras completas estão a disposição em sua sede.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2017	2.829	(3.377)	(548)
Aumento de capital	2.671	-	2.671
Prejuízo do exercício	-	(1.500)	(1.500)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	5.500	(4.877)	623
Ajuste adoção inicial CPC 48 - PECLD	-	29	29
Prejuízo do exercício	-	(572)	(572)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	5.500	(5.420)	80

Diretoria

Arlindo Sales Pinto	Robson Luiz Cunha	Itamar Portela Camargo
Diretor Presidente	Diretor Executivo	Contador
CPF 147.940.202-87	CPF 005.278.761-35	CRC MS 010387/ O-5S-RO

Demonstração dos fluxos de caixa

	2018	2017
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Resultado antes dos impostos	(573)	(1.512)
Ajustes para:		
Amortização	372	328
Juros sobre empréstimos	-	556
Amortização do custo de captação	-	66
Juros sobre aplicações financeiras	-	(1)
Provisão (Reversão) de ajuste a valor presente de clientes	1	(7)
Perda (Reversão) esperada para créditos de liquidação duvidosa	80	(3)
Baixa de títulos do contas a receber	10	44
Provisão para contingências	12	-
Provisão para bônus diretoria	-	31
	(98)	(498)
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) / Diminuição dos ativos		
Contas a receber de clientes	(88)	50
Impostos a recuperar	18	(14)
Despesas antecipadas	(110)	(88)
Aumento / (Diminuição) dos passivos		
Fornecedores e empreiteiros	(41)	(14)
Obrigações trabalhistas e sociais	3	(517)
Obrigações fiscais	3	(2)
Outras contas a pagar	-	(65)
Pagamentos de contingências	(12)	-
Juros pagos	-	(696)
Fluxo de caixa líquido usado nas atividades operacionais	(325)	(1.844)
Fluxo de caixa de atividades de investimento		
Aquisição de ativo da concessão	(771)	-
Aquisição de intangível	-	(650)
Fluxo de caixa usado nas atividades de investimento	(771)	(650)
Fluxo de caixa de atividades de financiamento		
Aumento de capital em dinheiro	-	1.695
Empréstimos pagos	-	(5.060)
Contas correntes líquida partes relacionadas	1.110	5.857
Fluxo de caixa proveniente das atividades de financiamento	1.110	2.492
Aumento (Redução) líquida em caixa e equivalentes de caixa	14	(2)
Caixa e equivalentes de caixa em 01 de janeiro	15	17
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	29	15
Aumento (Redução) líquida em caixa e equivalentes de caixa	14	(2)

Águas de Pimenta Bueno Saneamento SPE Ltda.

CNPJ: 23.201.047/0001-19

Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 *(Em milhares de reais)*

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017. Rondônia, 12/04/2019.

A diretoria.

Balanço patrimonial

Ativos	2018	2017
Caixa e equivalentes de caixa	167	128
Contas a receber de clientes	1.669	1.182
Impostos a recuperar	14	45
Despesas Antecipadas	312	127
Outros créditos	206	203
Total do ativo circulante	2.368	1.685
Contas a receber de clientes	62	21
Total do realizável a longo prazo	62	21
Ativo da concessão	2.937	-
Intangível	7.589	8.112
Total do ativo não circulante	10.588	8.133
Total do ativo	12.956	9.818

Passivos	2018	2017
Fornecedores e empreiteiros	863	859
Obrigações trabalhistas e sociais	221	251
Obrigações fiscais	71	56
Imposto de renda e contribuição social	69	-
Outras contas a pagar	14	7
Total do passivo circulante	1.238	1.173
Contas correntes a pagar para partes relacionadas	9.854	8.258
Outras contas a pagar	92	92
Total do passivo não circulante	9.946	8.350
Patrimônio líquido		
Capital social	2.228	2.228
Prejuízos acumulados	(456)	(1.933)
Patrimônio líquido	1.772	295
Total do passivo	11.184	9.523
Total do passivo e patrimônio líquido	12.956	9.818

Demonstração do resultado

	2018	2017
Receita operacional líquida	8.926	9.886
Custos dos serviços prestados	(6.091)	(8.519)
Lucro Bruto	2.835	1.367
Despesas de vendas, administrativas e gerais	(1.799)	(1.948)
Outras receitas operacionais	166	-
Resultado antes do resultado financeiro e impostos	1.202	(581)
Receitas financeiras	227	106
Despesas financeiras	(139)	(127)
Resultado financeiro	88	(21)
Resultado antes dos impostos	1.290	(602)
Imposto de renda e contribuição social	(405)	(453)
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício	885	(1.055)

Demonstração do resultado abrangente

	2018	2017
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício	885	(1.055)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	885	(1.055)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

	Capital social	(Prejuízos) Lucros acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2017	928	(878)	50
Aumento de capital social	1.300	-	1.300
Prejuízo do exercício	-	(1.055)	(1.055)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	2.228	(1.933)	295
Ajuste de adoção inicial CPC 48 - PECLD	-	592	592
Lucro líquido do exercício	-	885	885
Saldos em 31 de dezembro de 2018	2.228	(456)	1.772

Demonstração dos fluxos de caixa

	2018	2017
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Resultado antes dos impostos	1.290	(602)
Ajustes para:		
Amortização	385	215
Provisão de ajuste a valor presente de clientes	18	-
Provisão para contingências	37	11
Perda esperada para créditos de liquidação duvidosa	550	371
(Recuperação) Baixa de títulos do contas a receber	(91)	255
Provisão de bônus para a diretoria	-	92
	2.189	342
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) / Diminuição dos ativos		
Contas a receber de clientes	(413)	(807)
Impostos a recuperar	31	-
Despesas antecipadas	(185)	(82)
Outros créditos	(3)	(178)
Aumento / (Diminuição) dos passivos		
Fornecedores e empreiteiros	4	(751)
Obrigações trabalhistas e sociais	(30)	40
Obrigações fiscais	15	(8)
Pagamentos de contingências	(37)	-
Outras contas a pagar	7	(4)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(336)	(41)
Fluxo de caixa líquido proveniente das (usado nas) atividades operacionais	1.242	(1.489)
Fluxo de caixa de atividades de investimento		
Aquisição de ativo da concessão	(2.783)	-
Aquisição de intangível	(16)	(4.838)
Fluxo de caixa usado nas atividades de investimento	(2.799)	(4.838)
Fluxo de caixa de atividades de financiamento		
Contas correntes líquida partes relacionadas	1.596	6.401
Fluxo de caixa proveniente das atividades de financiamento	1.596	6.401
Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	39	74
Caixa e equivalentes de caixa em 01 de janeiro	128	54
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	167	128
Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	39	74

As Demonstrações Financeiras completas estão a disposição em sua sede.

Diretoria

Arlindo Sales Pinto	**Robson Luiz Cunha**	**Itamar Portela Camargo**
Diretor Presidente	Diretor Executivo	Contador
CPF 147.940.202-87	CPF 005.278.761-35	CRC MS 010387/O5S-RO

Águas de Rolim de Moura Saneamento SPE Ltda.

CNPJ: 24.095.290/0001-62

Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 *(Em milhares de reais)*

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017. Rondônia, 12/04/2019.

A diretoria.

Balanço patrimonial

Ativos	2018	2017
Caixa e equivalentes de caixa	140	92
Contas a receber de clientes	2.323	1.314
Impostos a recuperar	8	44
Outros créditos	24	68
Total do ativo circulante	2.495	1.518
Contas a receber de clientes	1	5
Total do realizável a longo prazo	1	5
Ativo da concessão	4.498	-
Intangível	2.855	4.343
Total do ativo não circulante	7.354	4.348
Total do ativo	9.849	5.866

Passivos	2018	2017
Fornecedores e empreiteiros	551	2.459
Obrigações trabalhistas e sociais	216	73
Obrigações fiscais	62	154
Imposto de renda e contribuição social	32	-
Outras contas a pagar	17	4
Total do passivo circulante	878	2.690
Contas correntes a pagar para partes relacionadas	6.823	1.236
Outras contas a pagar	92	92
Total do passivo não circulante	6.915	1.328
Patrimônio líquido		
Capital social	2.287	2.287
Prejuízos acumulados	(231)	(439)
Patrimônio líquido	2.056	1.848
Total do passivo	7.793	4.018
Total do passivo e patrimônio líquido	9.849	5.866

Demonstração do resultado

	2018	2017
Receita operacional líquida (i)	9.071	5.204
Custos dos serviços prestados (i)	(6.759)	(5.004)
Lucro Bruto	2.312	200
Despesas de vendas, administrativas e gerais	(1.886)	(738)
Outras receitas operacionais	4	-
Resultado antes do resultado financeiro e impostos	430	(538)
Receitas financeiras	83	61
Despesas financeiras	(217)	(23)
Resultado financeiro	(134)	38
Resultado antes dos impostos	296	(500)
Imposto de renda e contribuição social	(47)	-
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício	249	(500)

(i) Receita e Custo de Construção conforme estabelecido pelo IFRIC 12 e interpretação técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão e correlacionada ao IAS 11 e no CPC 17 – Contratos de Construção.

Demonstração do resultado abrangente

	2018	2017
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício	249	(500)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	249	(500)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

	Capital social	Retenção de Lucros	(Prejuízos) Lucros acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2017	1.387	61	-	1.448
Integralização de capital social	900	-	-	900
Prejuízo do exercício	-	-	(500)	(500)
Destinações:				
Compensação de prejuízo com reserva lucros	-	(61)	61	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017	2.287	-	(439)	1.848
Ajuste adoção inicial CPC 48 - PECLD	-	-	(41)	(41)
Lucro líquido do período	-	-	249	249
Saldos em 31 de dezembro de 2018	2.287	-	(231)	2.056

Demonstração dos fluxos de caixa

	2018	2017
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Resultado antes dos impostos	296	(500)
Ajustes para:		
Amortização	140	27
Juros sobre aplicações financeiras	-	(59)
Provisão para ajuste a valor presente de clientes	2	1
Provisão para contingências	21	-
Perda esperada para créditos de liquidação duvidosa	364	-
Baixa de títulos do contas a receber	102	-
Provisão de bônus para diretoria	-	92
	925	(439)
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) / Diminuição dos ativos		
Contas a receber de clientes	(1.514)	(1.320)
Impostos a recuperar	36	(8)
Outros créditos	44	(41)
Aumento / (Diminuição) dos passivos		
Fornecedores e empreiteiros	(1.908)	2.249
Obrigações trabalhistas e sociais	143	73
Obrigações fiscais	(92)	151
Pagamentos de contingências	(21)	-
Outras contas a pagar	13	4
Imposto de renda e contribuição social pagos	(15)	(10)
Fluxo de caixa líquido (usado nas) proveniente das atividades operacionais	(2.389)	659
Fluxo de caixa de atividades de investimento		
Aplicações financeiras	-	1.117
Aquisição de ativo da concessão	(3.140)	-
Aquisição de intangível	(10)	(3.827)
Fluxo de caixa usado nas atividades de investimento	(3.150)	(2.710)
Fluxo de caixa de atividades de financiamento		
Contas correntes líquida partes relacionadas	5.587	1.236
Integralização de capital social	-	900
Fluxo de caixa proveniente das atividades de financiamento	5.587	2.136
Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	48	85
Caixa e equivalentes de caixa em 01 de janeiro	92	7
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	140	92
Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	48	85

Diretoria

Arlindo Sales Pinto	**Robson Luiz Cunha**	**Itamar Portela Camargo**
Diretor Presidente	Diretor Executivo	Contador
CPF 147.940.202-87	CPF 005.278.761-35	CRC MS 010387/O5S-RO

As Demonstrações Financeiras completas estão a disposição em sua sede.

Bigsal - Indústria e Comércio de Suplementos para Nutrição Animal S.A.

CNPJ/MF n°05.647.897/0001-63

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Na forma do artigo 176 da Lei n° 6404/76, e em conformidade com o Estatuto Social desta Companhia, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, expressas em Reais. Colocamo-nos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

A Administração.

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Valores expressos em reais)

Balanços Patrimoniais

Ativo	2018	2017 Reapresentado
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	24.774.901	26.502.218
Clientes	27.993.838	25.158.562
Estoques	11.728.251	4.228.705
Tributos a recuperar	5.305.317	6.010.167
Outros créditos	969.279	646.492
	70.771.586	**62.546.144**
Não circulante		
Outros Créditos	151.737	-
Tributos diferidos	32.618.791	43.471.688
Investimentos	253.335	223.424
Imobilizado	23.025.198	21.281.402
Intangível	161.783.920	161.604.843
	217.832.981	**226.581.357**
Total do ativo	**288.604.567**	**289.127.501**

Passivo e patrimônio líquido	2018	2017 Reapresentado
Circulante		
Fornecedores	5.145.387	1.966.176
Empréstimos e financiamentos	19.626.356	19.805.600
Obrigações tributárias	1.007.679	1.012.722
Obrigações trabalhistas	2.297.683	1.997.261
Adiantamentos de clientes	3.318.693	2.088.441
Comissões a pagar	2.390.572	2.194.592
Provisão para riscos processuais	435.642	177.276
	34.222.012	**29.242.068**
Não circulante		
Empréstimos e financiamentos	39.421.389	57.149.665
Partes relacionadas	60.177.814	58.854.358
	99.599.203	**116.004.023**
Patrimônio líquido		
Capital social	97.009.181	97.009.181
Reservas de capital	32.618.793	42.655.344
Reserva legal	-	729.562
Reservas de incentivos fiscais	25.155.378	3.487.322
	154.783.352	**143.881.409**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**288.604.567**	**289.127.501**

Demonstrações dos Resultados

	2018	2017 Reapresentado
Receita líquida de vendas	122.539.444	109.746.279
(-) Custo dos produtos vendidos	(88.405.698)	(74.476.351)
(=) Lucro bruto	**34.133.746**	**35.269.928**
(+/-) Despesas/receitas operacionais		
Gerais e administrativas	(37.330.160)	(33.625.690)
Tributárias	(252.954)	(377.228)
Depreciações e amortizações	(805.508)	(981.670)
Outras receitas (despesas) operacionais	32.366.830	23.112.331
(=) Lucro operacional antes do resultado financeiro	**28.111.954**	**23.397.671**

	2018	2017 Reapresentado
Despesas financeiras	(8.418.036)	(8.280.140)
Receitas financeiras	2.060.923	1.760.916
(=) Resultado financeiro líquido	**(6.357.113)**	**(6.519.224)**
(=) Lucro antes do IRPJ e da CSLL	**21.754.841**	**16.878.447**
Imposto de Renda e Contribuição Social		
(-) Correntes	-	-
(+/-) Diferidos	(10.852.898)	(7.355.671)
(=) Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-
(=) Lucro líquido do exercício	**10.901.943**	**9.522.776**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital social	Reservas de capital	Reserva legal	Reservas de incentivos fiscais	Lucros/(Prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2016 (Reapresentados)	**43.099.990**	-	-	**272.154**	**(997.959)**	**42.374.185**
Incorporação reversa (Notas 1 e 20 (a))	53.909.191	50.543.152	-	-	(12.107.499)	92.344.844
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	9.522.776	9.522.776
Constituição da reserva legal	-	-	729.562	-	(729.562)	-
Constituição da reserva de incentivos fiscais (Nota 20 (b))	-	-	-	11.285.686	(11.285.686)	-
Realização da reserva de ágio (Nota 20 (c))	-	(7.527.417)	-	-	7.527.417	-
Redução da reserva por ajuste no preço de aquisição da empresa pós incorporação	-	(360.391)	-	-	-	(360.391)
Uso da reserva de lucros para absorção de prejuízos	-	-	-	(8.070.518)	8.070.518	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017 (Reapresentados)	**97.009.181**	**42.655.344**	**729.562**	**3.487.322**	**0**	**143.881.409**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	10.901.943	10.901.943
Constituição da reserva legal	-	-	-	-	-	-
Constituição da reserva de incentivos fiscais (Nota 20 (b))	-	-	-	32.183.985	(32.183.985)	-
Realização da reserva de ágio (Nota 20 (c))	-	(10.036.551)	-	-	10.036.551	-
Redução da reserva por ajuste no preço de aquisição da empresa pós incorporação	-	-	-	-	-	-
Uso da reserva de lucros para absorção de prejuízos	-	-	(729.562)	(10.515.929)	11.245.491	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	**97.009.181**	**32.618.793**	-	**25.155.378**	-	**154.783.352**

Demonstrações dos Resultados Abrangentes

	2018	2017 Reapresentado
Lucro líquido do exercício	**10.901.943**	**9.522.776**
Realização da reserva de ágio (Nota 20(c))	10.036.551	7.527.417
Total do resultado abrangente do exercício	**20.938.494**	**17.050.193**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

	2018	2017 Reapresentado
Das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	10.901.943	9.522.776
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Provisão/(Reversão) de perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	95.833	(289.818)
Tributos diferidos	10.852.898	7.355.672
Depreciação e amortização	2.870.734	2.708.799
Encargos financeiros sobre empréstimos bancários e passivos com partes relacionadas	8.032.458	7.297.485
Provisão para riscos processuais	258.366	177.276
	33.012.232	**26.772.190**
Redução/(aumento) em ativos		
Clientes	(2.931.109)	2.173.104
Estoques	(7.499.546)	1.133.641
Tributos a recuperar	704.850	(3.956.207)
Outros créditos	(474.524)	(240.315)
Aumento/(redução) em passivos		
Fornecedores	3.179.211	(16.271)
Obrigações tributárias	(5.043)	(2.441.854)
Obrigações trabalhistas	300.422	1.049.625
Adiantamentos de clientes	1.230.252	544.269
Comissões a pagar	195.980	298.698
Caixa líquido das atividades operacionais	**27.712.725**	**25.316.880**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de investimentos	(29.911)	(47.307)
Aquisição de ativo imobilizado	(4.662.611)	(1.826.887)
Aquisição de intangível	(203.464)	(35.942)
Baixa de Goodwill	-	1.059.984
Baixa de ativo imobilizado	72.467	73.126
Caixa líquido das atividades de investimentos	**(4.823.519)**	**(777.026)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Pagamento de juros, empréstimos e financiamentos	(24.616.523)	(6.818.030)
Capital advindo da incorporação da Engenho de Dentro	-	759.997
Distribuição de lucros	-	-
Caixa líquido das atividades de financiamentos	**(24.616.523)**	**(6.058.033)**
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**(1.727.317)**	**18.481.821**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	26.502.218	8.020.397
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	24.774.901	26.502.218
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**(1.727.317)**	**18.481.821**

Moacir Fabiano da Silva
Diretor Vice-Presidente

Djalma Bernardo Velozo
Contador CRC RO 001412/O-1

As Notas Explicativas e o Relatório dos Auditores Independentes sem ressalvas estão à disposição dos Srs. Acionistas na sede da Companhia.

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia
CRMV-RO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia

CONTRATADO: Copiadora Roriz Ltda EPP.

DO OBJETO: Prestação de Serviços Reprográficos.

DO VALOR: R$ 3.655,00 (Três mil seiscentos e cinquenta e cinco reais).

DA VIGÊNCIA: 11/04/2019 a 10/04/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia

CONTRATADO: Lima & Silva Ltda ME.

DO OBJETO: Locação de tendas, estande e materiais estruturais para o CRMV-RO, na 8ª Feira de Tecnologias e Negócios Agropecuários – Rondônia Rural Show.

DO VALOR: R$ 16.930,00 (Dezesseis mil novecentos e trinta reais)

DA VIGÊNCIA: 15/04/2019 a 14/04/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia

CONTRATADO: Jeds Construções Ltda.

DO OBJETO: Prestação de Serviços de Pintura Predial, construção e reforma para o CRMV-RO.

DO VALOR: 9.856,36 (Nove mil oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos)

DA VIGÊNCIA: 21/03/2019 a 20/09/2019.

Porto Velho, 11 de abril de 2019.

Med.Vet. JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente
CRMV-RO 0371

(assinado em 11/04/2019 às 15h22min)